DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de Guarulhos
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS
D.O. Nº 039/2007-GP DE 25/05/2007 Guarulhos, Sexta-feira, 25 de Maio de 2007 - Ano VII - nº 698 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 21 de maio de 2007.
Lei nº 6.248

Projeto de Lei nº 036/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação e providências correlatas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação - CMH instituído pela Lei nº 4.704, de 29 de junho de 1995, de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, atuará com os princípios consagrados nesta Lei, no artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e no artigo 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 2º O CMH terá como objetivos básicos o auxílio à formulação e o acompanhamento, a fiscalização e avaliação da Política Municipal de Habitação.

Art. 3º Ao CMH competirá:

I - fiscalizar a implementação e o desenvolvimento dos programas da política habitacional de interesse social, sugerindo suas estratégias e prioridades;

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica, social e financeira dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

III - acompanhar e fiscalizar os programas e projetos;

IV - auxiliar no estabelecimento de limites máximos de financiamento para os programas habitacionais, a título oneroso ou a fundo perdido;

V - participar da elaboração de planos de aplicação dos recursos para habitação oriundos dos governos federal, estadual e municipal ou repassados por meio de convênios firmados com órgãos internacionais;

VI - fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas habitacionais;

VII - constituir, quando necessário, grupos técnicos e/ou comissões especiais para o desempenho de suas funções;

VIII - estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;

IX - possibilitar ampla informação sobre temas e questões atinentes à política habitacional à população e às instituições públicas e privadas;

X - convocar a Conferência Municipal de Habitação;

XI - articular com as demais instâncias de participação popular do Município;

XII - definir os critérios de atendimento com base nas diferentes realidades e problemas habitacionais do Município;

XIII - elaborar, aprovar e emendar o seu regimento interno.

Art. 4º O CMH supervisionará o Fundo Municipal de Habitação - FMH, competindo especificamente:

I - avaliar e dar parecer, anualmente, sobre a proposta orçamentária do FMH e do plano de metas;

II - dar parecer sobre as contas do FMH, antes do seu envio aos órgãos de controle interno;

III - dar parecer sobre normas, procedimentos e condições operacionais;

IV - dar parecer sobre o orçamento anual e plurianual do FMH, suas contas e normas de aplicação;

V - auxiliar o Poder Executivo na definição de:

a) normas para gestão do FMH e das prioridades de execução;

b) repasse a terceiros dos recursos sob a responsabilidade do FMH;

c) critérios e formas para transferência dos imóveis vinculados ao FMH para os beneficiários dos programas habitacionais;

d) normas para a gestão do patrimônio vinculado ao FMH;

VI - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMH, bem como outras formas de seu funcionamento.

Parágrafo único. Para a função específica de gestão do Fundo Municipal de Habitação será designada uma Comissão Executiva do Conselho, formada a partir dos seus membros.

Art. 5º O CMH terá composição paritária, sendo nomeados catorze conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, mediante ato do Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º A composição dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Organizada, assim definida:

I - do Poder Público, sete representantes, a saber:

a) Secretaria de Habitação, um representante;

b) Secretaria de Obras e Serviços Públicos, um representante;

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, um representante;

d) Secretaria de Meio Ambiente, um representante;

e) Secretaria de Finanças, um representante;

f) Secretaria de Assistência Social e Cidadania, um representante;

g) Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, um representante;

II - da Sociedade Organizada, sete representantes, a saber:

a) da categoria profissional de engenheiros e arquitetos, um representante;

b) da entidade sindical dos trabalhadores da construção civil, um representante;

c) da entidade de corretores de imóveis, um representante;

d) da entidade, da associação ou do sindicato patronal da cadeia produtiva da indústria da construção civil existente no município, um representante;

e) das entidades comunitárias e das organizações populares participantes das políticas públicas de habitação, três representantes eleitos de forma direta.

§ 2º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão definidos pela Municipalidade e os membros da Sociedade Organizada por indicação de seus pares.

§ 3º Os representantes deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no parágrafo anterior e ao exercício da representação.

Art. 6º Os membros do CMH serão empossados por ato do Executivo após publicação no Diário Oficial do Município.

§ 1º A eleição do Presidente do CMH dar-se-á na primeira reunião do Conselho, mediante pleito entre seus membros titulares.

§ 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício.

§ 3º O CMH reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu regimento interno.

§ 4º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença de, no mínimo, 50% mais um de seus membros, ressalvado ao presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 7º O Fundo Municipal de Habitação - FMH instituído pela Lei nº 4.704, de 29 de junho de 1995, terá por finalidade dar apoio e suporte financeiro à consecução da Política Municipal de Habitação, em especial a execução de programas e projetos habitacionais de interesse social.

§ 1º Será administrado e gerenciado pela Secretaria de Habitação - SH, sob a supervisão do Conselho Municipal de Habitação.

§ 2º Terá contabilidade própria que registrará todos os atos e fatos pertinentes, de modo a permitir a apuração de resultados, inclusive balanços anuais, devidamente auditados com apresentação de relatórios.

Art. 8º Os recursos do FMH serão aplicados nos programas de acordo com as diretrizes e normas da Secretaria de Habitação, mediante aprovação do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 9º Constituir-se-ão receitas do Fundo Municipal de Habitação:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - recebimento de prestações decorrentes de financiamentos de programas habitacionais;

III - doações, auxílios e contribuições de terceiros;

IV - recursos financeiros oriundos dos governos federal e estadual e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

V - recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

VI - aporte de capital decorrente da realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizadas em lei específica;

VII - rendas provenientes da aplicação de recursos no mercado de capitais;

VIII - recursos arrecadados provenientes de valores de concessão, bem como de venda de imóveis municipais e de contrapartida;

IX - outras receitas.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento de crédito.

§ 2º Os recursos do FMH, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, poderão ser aplicados no mercado de capitais de acordo com a posição das disponibilidades financeiras, objetivando o aumento das receitas.

Art. 10. Os recursos municipais do FMH e respectivo Plano de Aplicação serão consignados nas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 11. A receita proveniente da alienação dos bens municipais de que trata o § 2º do artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Habitação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A aprovação de projetos de construção referentes à Política Municipal de Habitação, bem como das obras implantadas para esse fim, estão isentas de taxas e emolumentos.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei processar-se-ão através de dotações específicas a serem consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 17 a 22 da Lei nº 4.704, de 29 de junho de 1995, e as Leis n/s. 4.902, de 10 de abril de 1997, e 5.553, de 30 de maio de 2000.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de maio de 2007.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.249

Projeto de Lei nº 032/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais para a implantação de projetos habitacionais de interesse social, concessão de direito real de uso pelo prazo de noventa anos e providências correlatas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desincorporadas da categoria de bem público de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bem patrimonial disponível do município as áreas identificadas com as respectivas inscrições cadastrais, a seguir relacionadas:

I - 082.41.13.0001 (parte) com 641,21m² situadas à rua Humberto Brochini, Jardim Almeida Prado;

II - 094.33.24.0234 com 847,00m² situada à rua Utinga, Jardim Oliveira - Pimentas;

III - 092.23.88 e 092.23.98 totalizando 400,00m², trechos da viela Almadina, Jardim Presidente Dutra, situados respectivamente entre as ruas Itarana e Mutuipe e as ruas Mutuipe e Itagi;

IV - 084.64.18.0001 com 5.207,50m² situada à rua Cristolândia, Jardim Ipanema, Vila Barros;

V - 094.73.88.0142 com 2.311,00m² situada à rua Manoel José Luz, Jardim Ferrão - Pimentas;

VI - 094.74.60.0001 com 357,00m² situada à rua Manoel José Luz, Jardim Ferrão - Pimentas;

VII - 084.12.99.0223 com 868,80m² situada à rua Vicente Celestino, Jardim São Roberto - Cocaia;

VIII - 092.14.54, 092.14.63, 092.14.75, 092.14.94, 092.24.05, 092.24.15, 092.24.25 e 092.24.36 totalizando 1.600,00m², trechos da viela Amorosa, Jardim Presidente Dutra, situados respectivamente entre a rua Planalto e rua Canaã, a rua Canaã e rua Meira, a rua Meira e rua Cândido Sales, a rua Cândido Sales e rua Waldemar R. Ferreira, a rua Waldemar R. Ferreira e av. Belo Campo, a av. Belo Campo e rua Anage, a rua Anage e rua Augusto Hos e a rua Augusto Hos e rua Planaltino;

IX - 094.55.17 com 100,00m² identificada como viela Jacupiranga, trecho compreendido entre a rua Branquinha e divisa de loteamento, Parque Brasília - Bonsucesso;

X - 083.54.50.0493 com 166,00m² situada à rua Tereza Caseiro, Jardim Ema - Picanço;

XI - 083.54.50.0475 com 220,00m² situada à rua Tereza Caseiro, Jardim Ema - Picanço;

XII - 081.83.41.0001 com 3.301,75m² situada à rua Anunciata Zacardi Cerconi, Jardim Valéria - Vila Rio de Janeiro;

XIII - 094.82.18.0353 e 094.82.14.0176 totalizando 200,00m², identificadas como áreas verdes da viela Calcoeme, Parque Jandaia - Pimentas, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Belo Horizonte;

XIV - 053.82.22.0001 com 3.766,00m² situada à rua João Luis Rodrigues, Jardim Monte Alto - Cabuçu;

XV - 053.82.22.0190 com 570,00m² situada à rua João Luis Rodrigues, Jardim Monte Alto - Cabuçu;

XVI - 084.13.89.0001 (parte) com 250,43m² situada à rua Joracy de Camargo, Jardim Paraventi;

XVII - 094.85.62.1923 com 7.590,00m² situada à avenida Maceió, Jardim Normandia - Pimentas;

XVIII - 094.85.62.2203 com 1.860,00m² situada à avenida Maceió, Jardim Normandia - Pimentas;

XIX - 094.85.62.2478 com 2.060,00m² situada à avenida Maceió, Jardim Normandia - Pimentas;

XX - 131.14.06.0001 (parte) com 7.422,81m² situada à rua São Geraldo da Piedade, Jardim Guaracy;

XXI - 094.63.89.0122 com 2.031,30m² situada à rua João Avelino Fauthz, Jardim Angélica.

Parágrafo único. Os memoriais descritivos das áreas indicadas nos incisos deste artigo serão editados por Decreto do Executivo.

Art. 2º As áreas discriminadas no artigo anterior serão utilizadas para_promover a regularização fundiária e assegurar às famílias de baixa renda o direito à moradia e acesso ao solo urbano nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991.

Art. 3º Compete à Secretaria de Habitação a elaboração e execução dos Planos de Urbanização nas áreas discriminadas no artigo 1º, bem como implantação dos projetos de urbanização com natureza especial de interesse social nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Municipal nº 3.768, de 1991 e da legislação pertinente.

Art. 4º O beneficiário desta Lei será prioritariamente aquele já ocupante da respectiva área, sendo que, na existência de espaço para assentamento, outros beneficiários poderão ser contemplados, desde que previamente cadastrados na Secretaria de Habitação e os originários de nova demanda de reassentamento em face da remoção de moradores de áreas de risco.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, pelo prazo de noventa anos, às famílias que receberem os lotes urbanizados para o fim específico de edificação habitacional nos termos desta Lei, em face do reconhecimento da existência de relevante interesse público e social embasado no § 1º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º A concessão de direito real de uso outorgada por esta Lei será feita mediante compromisso de preservação da área cedida, sendo, automaticamente, revogada a outorga caso o concessionário deixe de cumprir suas obrigações ou se for dada destinação diversa ou nociva ao bem público, comprometendo o bem estar da coletividade.

§ 1º É vedado ao beneficiário alterar o lote urbanizado ou ampliar a área construída sem autorização prévia da Secretaria de Habitação.

§ 2º Ficam permitidas nas referidas áreas as atividades comerciais ou de serviços necessários à comunidade, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 7º A concessão de direito real de uso será outorgada a título oneroso, preferencialmente à mulher, mediante a lavratura de Termo Administrativo.

Art. 8º O beneficiário recolherá a taxa administrativa por ocasião da lavratura do Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso e pagará o preço público enquanto durar a concessão, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995.

Art. 9º Cada termo administrativo de concessão de direito real de uso, além da qualificação da concessionária, trará a descrição do lote de terreno, sendo expedido em três vias:

I - a primeira via constará dos autos do procedimento administrativo da Prefeitura;

II - a segunda será utilizada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos para proceder ao registro; e,

III - a terceira será entregue à concessionária.

Art. 10. Para fins de cumprimento desta Lei, deverão os beneficiários dos programas de urbanização e regularização fundiária organizarem-se em associação de moradores de modo a dar-lhes representatividade.

Art. 11. O registro do termo administrativo é essencial para a transmissão legal da concessão de direito real de uso.

Art. 12. Uma vez registrada a concessão de direito real de uso poderá ser transmitida por ato:

I - *inter-vivos*, só tendo efeito legal com a anuência da Secretaria de Habitação;

II - *causa-mortis*, devendo obrigatoriamente ser comunicada à Secretaria de Habitação, mediante a apresentação da certidão de óbito ou documento em que conste o registro de partilha.

§ 1º A transmissão admitida nos termos deste artigo será feita pelo prazo de tempo que faltar ao transmitente para completar o prazo da outorga de noventa anos e, também, será lavrada em termo administrativo.

§ 2º A transmissão só poderá ser efetivada mediante a prova de quitação do preço público.

Art. 13. A transmissão *inter-vivos* que não for anuída pela Secretaria de Habitação ou a *causa-mortis* que no prazo de seis meses da data do óbito não lhe for comunicada, ensejará a nulidade da concessão de direito real de uso outorgada, com a imediata imissão na posse pela Municipalidade.

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cumpridas com dotações orçamentárias próprias e outras que lhe forem destinadas, suplementadas se necessário.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de maio de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.250

Projeto de Lei nº 038/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Determina a obrigatoriedade de registro dos veículos contratados pela Administração Municipal Direta e Indireta e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos utilizados para atender contratos estabelecidos com os órgãos e entidades da Administração Direta, das Autarquias, dos Institutos e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, e da empresa em cujo capital o Município tenha participação majoritária, deverão ter, obrigatoriamente, seus respectivos certificados de registro de veículos expedidos no Município de Guarulhos.

§ 1º Os veículos que não se enquadrarem na exigência do *caput* serão considerados inexistentes para efeito do contrato a que estiverem vinculados.

§ 2º O disposto nesta Lei aplicar-se-á, inclusive, aos contratos de locação de veículos celebrados com a Municipalidade.

Art. 2º Em se tratando de veículos registrados em outro município, para que os serviços possam ser executados, o contratado deverá providenciar a transferência junto à Circunscrição Regional de Trânsito de Guarulhos - CIRETRAN, num prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de maio de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.251

Projeto de Lei nº 001/2007 de autoria dos Vereadores Vadinho Moreira e Armando Gomes de Matos.

Institui o Dia do Profissional de Educação Física.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Guarulhos, o Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano.

§ 1º Serão homenageados na data estipulada no *caput* deste artigo os profissionais das redes estadual e municipal de educação e da rede privada (escolas particulares, clubes, academias e afins) que se destacaram durante o ano.

§ 2º Poderão ocorrer, alusivo à data, no período mensal de sua comemoração, palestras, eventos esportivos, seminários, cursos, simpósios, congressos, reuniões, debates e outros eventos.

Art. 2º A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de maio de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.252

Projeto de Lei nº 046/2004 de autoria do Vereador Ulisses.

Institui a comemoração do aniversário de fundação do Jardim Presidente Dutra.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a comemoração do aniversário de fundação do Jardim Presidente Dutra em 10 de julho de cada ano.

Art. 2º O evento em questão integrará o calendário oficial de festividades do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de maio de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Em, 24 de maio de 2007.
Lei nº 6.254

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 078/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre reajuste salarial ao funcionalismo público.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias e pensões, vigentes em 30 de abril de 2007, dos cargos e funções da Prefeitura de Guarulhos, da Câmara Municipal de Guarulhos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, ficam reajustados em 3,2% (três inteiros e dois décimos percentuais) a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 2º Ficam reajustados em 4,0% (quatro inteiros percentuais) a partir de 1º de abril de 2008 os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias e pensões reajustados na forma do artigo anterior, para todos os efeitos de direito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento dos anos referidos, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 3,2% (três inteiros e dois décimos percentuais) do grupo de despesa de pessoal por anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de maio de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 24 de maio de 2007.
DECRETO Nº 24442

Dispõe sobre a concessão e desconto do vale-refeição para os servidores públicos municipais da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O valor facial do vale-refeição passa a ser de R$ 6,50 (seis reais e cinqüenta centavos) a partir de 1º de junho de 2007 e a partir de 1º de abril de 2.008 o valor passa para R$ 8,00 (oito reais).

Art. 2º O Vale-Refeição será fornecido aos servidores da Administração Direta com vencimentos até R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinqüenta reais).

§ 1º Os vencimentos de que trata o caput deste artigo, compõe-se de salário base, mais adicionais ou vantagens de caráter permanente.

§ 2º Sobre o valor total dos vales-refeição recebidos no mês, será descontado do servidor o percentual abaixo indicado, de acordo com a faixa de vencimentos:

Vencimentos	Desconto em % (percentual)
Até R$ 1.000,00	5%
De R$ 1.000,01 a R$ 1.350,00	10%
De R$ 1.350,01 a R$ 1.800,00	15%
De R$ 1.800,01 a R$ 2.350,00	20%

Art. 2º O vale-refeição caracteriza-se por:

I – não ter natureza salarial, nem se incorporar à remuneração para quaisquer efeitos;

II – não constituir base de incidência de contribuição previdenciária, de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ou imposto de renda retido na fonte;

III – não configurar como rendimento tributável do servidor; e

IV – não ser considerado para efeito do pagamento do 13º salário.

Art. 3º O benefício será sustado ou reduzido proporcionalmente quando do afastamento do trabalho sem remuneração, em gozo de férias ou licença prêmio, respectivamente, excetuando-se os casos de acidente de trabalho ou doença ocupacional, mediante laudo emitido pela unidade da Prefeitura responsável pela perícia.

Parágrafo único. O vale-refeição, será fornecido, mediante solicitação, a partir do ingresso do servidor na Prefeitura, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24443

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.223/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.2884609010.006.01.11000.3390xx	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24444

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 20.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.223/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho dos Encargos Gerais do Município, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
8010.2884609010.006.01.11000.339036	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00
8010.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**	**20.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24445

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.192/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recursos	Aplicação da fonte de recursos	Elemento de Despesa
1610.0824400251.033.xx.xxxxx.3390xx	05	50076	93
1610.0824400251.033.01.11000.3390xx	-	-	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24446

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.312,07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.192/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 21.312,07 (vinte e um mil, trezentos e doze reais e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400251.033.05.50076.339093	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	15.312,07
1610.0824400251.033.01.11000.339093	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	6.000,00
	TOTAL	**21.312,07**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são:

I – no valor de R$ 15.312,07 (quinze mil, trezentos e doze reais e sete centavos), os provenientes de recursos vinculados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), os provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24447

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 40.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1310.1133300202.129.05.10045.339092	Sistema Público de Emprego	40.000,00	0,00
1310.1133300202.129.05.10045.339039	Sistema Público de Emprego	0,00	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**	**40.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24448

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 99.418,95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.800/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 99.418,95 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100141.012.05.10065.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	99.418,95
	TOTAL	**99.418,95**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Ministério das Cidades – Programa Drenagem Urbana Sustentável, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24449

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	180.000,00
	TOTAL	**180.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	180.000,00
	TOTAL	**180.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24450

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 231.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.522/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100141.014.04.10094.449061	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	231.500,00
	TOTAL	**231.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1751200361.053.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	228.000,00
8210.1751200361.052.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	3.500,00
	TOTAL	231.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24451

Dispõe sobre alteração do detalhamento da estrutura básica da Secretaria do Governo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DECRETA:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica excluído do artigo 1º do Decreto nº 23.058, de 07 de março de 2005, que instituiu o detalhamento da estrutura básica do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, o Setor de Rádio e Jornalismo.

Art. 2º Fica incluído no artigo 2º do Decreto nº 23.388, de 25 de agosto de 2005, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria do Governo Municipal, o Setor de Arquivo e Documentação, subordinado a Divisão Administrativa de Coordenação do Gabinete da Secretaria.

TÍTULO II

Das Atribuições

Seção I

Setor de Arquivo e Documentação

Art. 3º O Setor de Arquivo e Documentação tem as seguintes atribuições:

I – manter atualizados os arquivos em geral; e

II – prestar as informações necessárias à Divisão Administrativa de Coordenação do Gabinete da Secretaria.

TÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 4º O código da unidade administrativa incluída conforme artigo 2º, será publicado por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 1187/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 091/2007-SE;

RESOLVE:

1- NOMEAR Comissão responsável pela organização e realização dos festejos da Semana da Pátria - 2007, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente
Margarete Elisabeth Shwafati
Vice- Presidente
Tânia Fernandes
Coordenadora
Claudete Spera Martins
Secretária
Valéria Raspante de Oliveira
Secretaria de Educação
Clélia Angelini Lazur
Floripes Fernandes de Miranda Pinto
Gisela Mayumi Kodama
Luci Aparecida Cavalcante Soares da Rocha
Luiz Antonio Auada
Marisa Catarina Delorenzo
Márcia Marinho de Lima
Márcio Barbosa
Setuko Takeda Hirahara
Paulo Victor Novaes
Zenaide Theodoro de Oliveira
Secretaria de Governo
André Albuquerque Vicente
Secretaria de Comunicação
Madalena Maria Rodrigues
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Maria Luiza de Santana Nunes
Secretaria de Finanças
Marcos Roberto de Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Saulo Barbosa Leite
Secretaria de Esportes
Luiz Carlos Martensem
Esmeralda Ferreira Pinto
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rosa Maria da Silva Cunha Pintus
Secretaria da Saúde
Rogério Pereira Damião
Secretaria de Administração e Modernização
Iraci Perella Cunha Bueno da Silva
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Jorge Luiz Castelo de Cravalho
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Francisco Borotta da Silva
Secretaria de Transportes e Trânsito
Cláudio Attili
Secretaria de Meio Ambiente
Nilvan da Silva Valério
Secretaria de Cultura
Simone Carleto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Wagner César Lopes
Secretaria de Habitação
Andréa Faria Rodrigues de Souza
Secretaria de Relações do Trabalho
Auro Alexandre Castro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Erotides Lacerda Choueri
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
Francisco Reginaldo dos Santos
Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul
João Carlos Sant'Ana de Jesus
Sueli Alves de Siqueira
Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte
Luciano Dias Duarte
Base Aérea de São Paulo
Tenente Inf. Carlos Alberto Santos Bastos
Tiro de Guerra
2º Sargento Hélio Estevam Bessani
Polícia Militar- 15º Batalhão- C.P.A.M/7
1º Tenente Marcos César Pereira
5º Agrupamento de Bombeiros
1º Tenente Clóvis de Farias Júnior
Delegacia Seccional de Polícia - Guarulhos
Douglas Dias Torres
Polícia Rodoviária Federal
Sérgio Paulo Brito dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1188/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2007-SAS,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Valdemir Antonio de Moraes** (código 38721), **Assistente de Secretaria** (99-3), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1189/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 108/2007-SDU,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Renata Luzia Perez dos Santos** (código 36112)**, Assistente de Diretoria** (98-11), lotada na SDU01.

PORTARIA Nº 1190/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 17.05.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Orlando das Graças e Silva** (código 39655), **Assessor Especial de Administração de Parques** (229-5), lotado na SM02.

PORTARIA Nº 1191/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 09.05.2007, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Maria Elizabeth Alves** (código 36937), **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-848), lotada na SS01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1192/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

1 – A contar de 04.04.2007, **Luiz Antonio de Siqueira Inácio** (código 34670), **Técnico em Laboratório de Análises Clínicas III** (5167-46), Secretaria da Saúde,

2 – A contar de 01.05.2007, **Fabio Pereira dos Santos** (código 37902), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-721), SS03,

3 – A contar de 07.05.2007, **Ana Lucia Alarcon** (código 19032), **Professor de Educação Básica I** (5708-121), SE01,

4 - A contar de 11.05.2007, **Navia Moraes Gomes Gonçalves** (código 32195), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-607), SS03,

5 - A contar de 15.05.2007, **Suzel Azevedo Paludetto** (código 21522), **Professor de Educação Básica I** (5708-1258), SE01,

6 - A contar de 17.05.2007, **Érika Mota Viola** (código 38009), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-709), SS01, e

7 - A contar de 21.05.2007, **Paulo César da Silva** (código 39909), **Agente de Educação Social III** (5730-11), Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo os mesmos comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1193/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 8.370/2007,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Leandro Gonçalves Ferreira** (código 32009), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-182), lotado na SE01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1194/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 332/2007-DTGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.051/2007-GP, que admitiu a senhora **Maria de Lourdes Alves de Lima**, para exercer a função de **Diretor de Escola Municipal III** (5393-92), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1195/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 326/2007-DTGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.006/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Regiane Gomes da Silva**, admitida para a função de **Diretor de Escola Municipal III** (5393-96), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1196/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 321 e 322/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.007/2007-GP
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708) – SE01**
NOMES DOS ADMITIDOS:
RITA DE CÁSSIA SAMPAIO SUDRE (2094)
LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES (2316)
ROGERIO FELIPPE BELLO (828)
BIANCA CRISTINA DA SILVA (1404)
CHARLA KELLY TEIXEIRA MIRANDA (962)
2 - PORTARIA Nº 1.008/2007-GP
Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706) – SE01
NOMES DOS ADMITIDOS:
TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (766)
CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO (767)
VICENTINA CARAÇA MORAES (770)
NELCY DE OLIVEIRA (780)
ROSA HELENA DE MORAES BARBOSA (782)
MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA (825)
ISABEL SÃO JOÃO (803)
AURISMAR JOSE DIAS (809)
SUELI ALZIRA CASTRO DE CARVALHO (818)
MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO (819)
ANA CRISTINA FRANCISCO MACIEL (821)

PORTARIA Nº 1197/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 321 e 322/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.007/2007-GP
FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** (5708) – SE01
NOMES DOS ADMITIDOS:
MARCELO DOS SANTOS LIMA (2250)
ELOI FERREIRA DA SILVA (2272)
EDSON ALCINO ALVES (2329)
SILVANA LEONE (731)
CARLOS EDUARDO DA SILVA (787)
CAMILA MARTUSCELLI DIAS (1177)
DIANA MOTA MOREIRA (2001)
TERESA CRISTINA MESSANA (2700)
2 - PORTARIA Nº 1.008/2007-GP
FUNÇÃO: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706) – SE01
NOMES DOS ADMITIDOS:
ROSILENE ANTUNES DE LIMA (768)
IONICE TERENCIO DO NASCIMENTO (778)
MARIA LUCIA DA COSTA XAVIER (797)
JOSEFA COSTA ARAÚJO (801)
SUELI MARTINS (805)
MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA (814)
ROSIMEIRE FERNANDES DOS SANTOS (815)
MARCIA DA SILVA (816)
ROSA MARIA NOVAES CAVALCANTE (824)

PORTARIA Nº 1198/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 778/2007-GP
Nome: **ROSANA SAIURI ICHI**
Função: **ENGENHEIRO CIVIL III** (5402-16) – SDU01
2 - PORTARIA Nº 911/2007-GP
Nome: **CARLOS ANDRADE**
Função: **PEDREIRO III** (5281-90) – SOSP04
3 - PORTARIA Nº 914/2007-GP
Nome: **JAIR PEREIRA BRAGA**
Função: **CARPINTEIRO III** (5227-13) – SOSP03
4 - PORTARIA Nº 917/2007-GP
Nome: **DIEGO DE LIMA APOSTOLO**
Função: **TRATADOR III** (5127-18) – SM02
5 - PORTARIA Nº 929/2007-GP
Nome: **CAROLINA PAIM DA SILVA**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA)** - (5708-2297) – SE01
6 - PORTARIA Nº 932/2007-GP
Nome: **CRISLAINE APARECIDA FRANCISCO**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA)** - (5708-2309) – SE01

PORTARIA Nº 1199/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do Processo nº 20.987/2007,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Mara Rubia Ribeiro da Cunha** (código 6096), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-299), lotada na SF01.

PORTARIA Nº 1200/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Denílson Rodrigues, classificado em 26º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-16), lotado na SDU01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Paulo Kenkiti Matsumoto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1201/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 332/2007-DTGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Fábio Luiz Villani, classificado em 58º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5393-92), lotado na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosangela Aparecida Bessa, o candidato ora admitido deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo Guarulhos.

PORTARIA Nº 1202/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 065/2007-SS11 e do Processo nº 15.743/2007,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Srª. Olga Benário Machado Cuênce, classificada em 1º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-562), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Carlos Luiz Weis, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1203/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Ademar Poltronieri Filho, classificado em 57º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Cirurgião Geral), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5500-272), lotado na SS03, com carga horária de 12 (doze) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Hugo Roberto Calazans de Azevedo, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1204/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 206/2007-SS11.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Srª. Priscila Agra da Silva, classificada em 60º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5164-2), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Aline de Cássia Escardine Milano, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1205/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007,** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Srª. Débora Cristina dos Santos (721), 622º lugar, e

Srª. Viviane Cristina Silva Vieira (607), 623º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Fabio Pereira dos Santos e Navia Moraes Gomes Gonçalves, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1206/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Alexandre Oliveira, classificado em 2º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Tratador III, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5127-18), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.456/99, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1207/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Jose Franca dos Santos Filho, classificado em 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Carpinteiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5227-13), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Antonio Marcelino Netto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1208/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Sr. Josué Roberto de Lima, classificado em 14º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281-90), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Jacy Costa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1209/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Anna Carolina Rosseto Freire (código 33144), classificada em 245º lugar;

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2384), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

Vaga: dispensa de Maria Célia Lucas de Oliveira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.155/2007-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 1210/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, a servidora abaixo mencionada, conforme segue:

Servidor (a): Rosangela Garcia de Souza (código 34244), classificada em 279º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-245), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Camila Silvino Santos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.152/2007-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 1211/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.05.2007**:

Servidor (a): Eduardo Ferreira de Lima (código 19714), classificado em 13º lugar;

Função original: Guarda III (5078), lotado na SE01;

Para a função de: Técnico em Laboratório de Análises Clínicas III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5167-46), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luiz Antonio de Siqueira Inácio, o servidor ora transferido deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1212/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Abdo Lcarim Mazloum;

Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-1), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Marco Antonio Arroyo Valdebenito.

PORTARIA Nº 1213/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Henrique Damião da Silva – RG: 16.292.993-6;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-52), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Diva Aparecida Torsiano Silva.

PORTARIA Nº 1214/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Claudia Caroline Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-12), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Maria de Fátima da Silva Lopes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1215/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 108/2007-SDU,

NOMEIA

Sr. Adriana dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-11), lotada na SDU01;

Vaga: exoneração de Renata Luzia Perez dos Santos.

PORTARIA Nº 1216/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Luiz Henrique Pires Ficher de Souza;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-20), lotado na SJ01;

Vaga: exoneração de Karla Simone Oliveira.

PORTARIA Nº 1217/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Deise Mara Bolonhez Lage;

Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-9), lotada na SG01;

Vaga: exoneração de Denílson Rodrigues da Silva.

PORTARIA Nº 1218/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Danilo Tiago do Nascimento;

Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-22), lotado na SG01;

Vaga: sustação do comissionamento de Valdelice Gonçalves de Jesus.

PORTARIA Nº 1219/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Mario Boava Garcia Filho;

Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-30), lotado na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Marcos Aurélio Rodrigues Weber.

PORTARIA Nº 1220/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Roseli Alves da Silva Costa;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-2), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: sustação do comissionamento de Maria Suely Ferreira Santos.

PORTARIA Nº 1221/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

NOMEIA

Srª. Simara Ferreira de Souza;

Para o cargo em comissão: **Operador de Sistema "On Line"**, SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-3), lotada na SAM02;

Vaga: sustação do comissionamento de Luciana Leite de Almeida, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1222/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Gentil Antonio Dardis Sobrinho;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-104), lotado na SS01;

Vaga: exoneração de Helio Alves Pinacio.

PORTARIA Nº 129/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 24439

UNIDADE INCLUÍDA

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Divisão Administrativa de Relações Comunitárias	SG00.02

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 63/2007-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 11.05.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Danuzia Rodrigues dos Santos** (código 26287), que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-466), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 131/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 48 e 50/2007-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 29.08.2006, **Geneci Souza Ghingaro** (código 25798), **Cozinheira III** (5096-165), SE01,

2 – A contar de 07.02.2007, **Gildo Rebouças dos Santos** (código 22453)**, Trabalhador Braçal III** (5124-1232), Secretaria de Transportes e Trânsito,

3 – A contar de 24.02.2007, **Denise Gomes de Oliveira** (código 4879), **Cozinheira III** (5096-137), SE01, e

4 – A contar de 18.04.2007, **Rita de Cássia de Araújo** (código 24185), **Orientador de Atividades do Cecon** (5644-26), SAS01.

PORTARIA Nº 132/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 205/2007-SS11.02.01,

APOSTILA a Portaria nº 823/2007-GP, referente à servidora Camila Ribeiro, **Enfermeiro III** (5396-2), lotada na SS01, para fazer constar que a mesma passou a se chamar **Camila Ribeiro Zaccaro.**

PORTARIA Nº 133/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 767/2007-GP, que dispensou a ex-servidora Sonia Machado Oliveira (código 36914), para fazer constar que seu nome correto é **Sonia Maria Machado Oliveira**.

PORTARIA Nº 303/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 97/2007-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 232/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Rosane Martelli Brambilla Moraes** (código 34086), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-300), lotada na SE02.03.03.

PORTARIA Nº 304/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 541/2007-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Rosane Martelli Brambilla de Moraes (código 34086), Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-107), lotada na SC01.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.441/2007.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOSÉ MAURO TRAZZINI e MARIA DE FATIMA TRAZZINI
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2760 e 2770 esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos – Parque São Miguel – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação do Centro Integrado de Emprego Trabalho e Renda - CIET – Secretaria de Relações do Trabalho.
CONTRATO Nº: 008/2.007-SJ
PROCESSO Nº: 20.514/2.006
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2.007 **VALOR:** R$ 7.000,00(mês)
PRAZO: 36meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1310.1133300202.129.05.10045.339036.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, para preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR DE MÚSICA III** da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n°s. 15.214/89, 22.353/03 e 23.704/06, Lei Federal n° 7.853/89, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal n° 4.772/96, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no processo nº 12.102/2007.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DA FUNÇÃO, ESPECIALIDADES E VAGAS

1.1 - O concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de **02 (duas)** vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do concurso para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III** e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo à classificação dentro de cada especialidade e distribuídas conforme segue:

ESPECIALIDADES	VAGAS
Piano e Música de Câmara	**01**
Percussão	**01**

1.2 – Constitui requisito para o exercício da função a apresentação de Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, que possibilite o portador a lecionar, ambos com registro no MEC ou Instituição devidamente autorizada, ou ainda, comprovar Notória Especialização, mediante apresentação dos títulos abaixo relacionados:

a) Comprovação de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular do concurso;

b) Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de magistério, com experiência mínima de 04 (quatro) anos ininterruptos;

c) Premiação em concursos;

d) Premiação com bolsas de estudo;

e) Participação em festivais que promovam cursos na área musical;

f) Programas de concertos nos últimos 04 (quatro) anos;

g) Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes;

h) Certificados de formação geral em música, e

i) Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical

1.3 – Os candidatos deverão estar preparados para ministrar aulas de musicalização e no mínimo em uma das especialidades mencionadas no item 1.1.

1.3.1 – Caso necessário, poderá ser solicitado ao professor contratado, que ministre aulas de outras disciplinas, constantes em seu histórico escolar ou currículo profissional, referentes à sua formação musical.

1.4 – A remuneração inicial da função será de R$ 13,53 (treze reais e cinqüenta e três centavos) por hora aula, sendo que a carga horária semanal da função será mínima de 04 (quatro) horas aulas diárias ou 06 (seis) horas aulas intercaladas, observando-se o limite mínimo de 16 (dezesseis) horas e máxima de 30 (trinta) horas, que serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as necessidades e conveniências da mesma.

1.5 – Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária dentro dos limites mencionados no item 1.4.

1.5.1 – A carga horária compreenderá aulas e reuniões pedagógicas.

1.6 – Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 22.442/2004, aos professores com carga horária entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) horas, deverão cumprir uma hora semanal em reuniões pedagógicas, sendo que os demais cumprirão duas horas semanais para a mesma atividade.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica em consonância com as diretrizes gerais; elaborar e executar a programação do componente curricular onde atua, levando em consideração a interdisciplinaridade, por meio de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os professores dos demais componentes curriculares; elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores da mesma disciplina, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdos ministrados em cada série; elaborar e executar a programação referente ao plano de aula, tanto prática como teórica e de atividades afins; apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo; participar das reuniões técnico-pedagógicas,

administrativas e do Conselho de Classe, quando se fizer necessário; colaborar e participar das atividades extra-escolares; manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades; apresentar e discutir os resultados das avaliações do desempenho escolar com seus alunos; documentar os resultados em impressos próprios, elaborar relatórios identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento; analisar as causas do desempenho escolar insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos; agendar reuniões, por meio da Direção, com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade, que apresentam dificuldades de aprendizado e/ou excesso de faltas; manter atualizados os diários de classe e demais registros de interesse para acompanhamento da vida escolar dos alunos; entregar pontualmente os resultados de avaliação, cômputo de freqüência e toda a documentação referente à vida escolar do aluno solicitada pela Secretaria Escolar; comunicar por escrito à Direção, irregularidades que por ventura ocorram no âmbito escolar; ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no Conservatório Municipal; participar da comissão de avaliação e seleção dos bolsistas da Orquestra Jovem Municipal e zelar pelo cumprimento do que estabelece o Regimento Interno, bem como contribuir para aprimorá-lo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **04/06 a 29/06/2007,** mediante cadastro do candidato em formulário próprio da Prefeitura de Guarulhos, ficha de inscrição, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, no horário das **9 às 16h30m.**

3.1.1 – O candidato deverá comparecer ao local designado para o cadastro, munido de Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista e apresentação do original, devidamente registrado juntamente com cópia reprográfica de um dos seguintes documentos:

a) Diploma Universitário em Música com registro no MEC ou Instituição devidamente autorizada;

b) Diploma de conservatório, autorizado e reconhecido por lei, além do registro no MEC de professor, na área do componente curricular do curso, ou

c) Comprovação de notória especialização, conforme o disposto no **Anexo II** deste Edital.

3.1.2 – Todos os candidatos, além dos documentos acima especificados, deverão apresentar currículo profissional, que ficará retido para avaliação.

3.1.3 – Os candidatos deverão deixar um exemplar das peças que serão executadas na prova prática.

3.1.4 – Afora os documentos mencionados nos itens anteriores, os candidatos deverão apresentar os títulos relacionados no **Anexo II** deste edital, caso os possuam, no mesmo período do recebimento das inscrições.

3.2 – Os documentos apresentados no ato da inscrição ficarão retidos para avaliação, exceto a cédula de identidade, carteira profissional e certificado de reservista, que serão devolvidos no ato da inscrição.

3.3 – a efetivação da inscrição dar-se-á após o recolhimento de **R$ 50,00 (cinqüenta reais)** para o ressarcimento das despesas com materiais e serviços prestados e deverá ser realizado preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, mediante apresentação de boleto bancário emitido no ato do cadastro do candidato e dentro do prazo estabelecido para o recebimento das mesmas.

3.4 – O pagamento da taxa poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque. Entretanto, o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. Se devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.

3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).

3.6 – No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida, indicando expressamente o nome da função pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original, ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do seu procurador.

3.6.1 – Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

3.7 – O candidato será o único responsável pelos dados apresentados em sua ficha de inscrição, bem como pelo preenchimento de outros formulários, eventualmente necessários.

3.8 – Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, não implicando em pagamento de taxa adicional. No caso de inscrição múltipla o candidato prestará todas as provas no mesmo dia.

3.9 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitar através de requerimento próprio, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, até **29/06/2007 (último dia de inscrição).**

3.10 – Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.11 – Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12 – A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **13/07/2007** e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br .

4 – DO CONCURSO

4.1 – Aos candidatos com a habilitação legal, o concurso será constituído de provas específicas, de caráter classificatório, a saber:

a) Provas Dissertativas que avaliem seu conhecimento em música e experiência como educador);

b) Provas Práticas (conforme programação constante no **Anexo I** deste Edital);

c) Entrevista enfocando o currículo do candidato e sua experiência profissional, e

d) Análise de Títulos (conforme tabela constante no **Anexo II** deste Edital).

4.2 – Aos candidatos com comprovação de Notória Especialização, o concurso será constituído de 02 (duas) etapas, sendo que a primeira consistirá de análise de títulos (eliminatória), em conformidade com o **Anexo II** deste Edital e a segunda etapa de provas específicas, conforme o disposto no item 4.1 (classificatória).

4.2.1 – Somente participarão das provas específicas os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise de títulos, sendo eliminados os demais candidatos.

4.2.2 – A pontuação de títulos para efeito de classificação final considerará apenas a soma de pontos que exceder a 7,0 (sete) pontos.

5 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – As provas, dissertativa, prática e entrevista serão realizadas no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, com data prevista em **19/08/2007,** sendo a confirmação da data e horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br, no dia **03/08/2007.**

5.2 – Não será admitido no local de aplicação das provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.3. – Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5.4 – O candidato só poderá ausentar-se, durante a realização das provas, acompanhado de um fiscal e por motivo plenamente justificado.

5.5 – Somente será permitido o ingresso à sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido de protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento com foto, que permita sua identificação.

5.5.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos protocolos nem cópias dos documentos, ainda que autenticadas.

5.6 – O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, para a realização da prova escrita, não sendo permitido qualquer tipo de consulta bibliográfica de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, bem como o uso de agenda eletrônica, aparelhos radiofônicos e eletrônicos, BIP, telefone celular ou outro material que não seja o estritamente necessário para a realização da mesma.

5.7 – O candidato deverá seguir as instruções contidas no caderno de questões, que deverá ser devolvido ao fiscal de sala ao término de sua realização, devidamente assinado no campo apropriado, sendo excluído do concurso o candidato que assim não proceder.

5.8 – Será automaticamente excluído do concurso, o candidato que:

5.8.1 - apresentar documentos ou declaração falsos,

5.8.2 - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8.3 – agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

6 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.3 – A média final será resultado da média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas provas prática, escrita e títulos, além da entrevista, obedecendo-se a seguinte atribuição e pesos:

Prova Prática – Peso 4
Prova Escrita – Peso 3
Entrevista – Peso 2
Títulos – Peso 1

6.4 – A avaliação da prova será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso, que poderá a seu critério, contar com 01 (uma) e no máximo 03 (três) pessoas que compõem a sociedade e que sejam de capacidade notoriamente reconhecida para colaborar no resultado final das avaliações.

7 – DOS TÍTULOS

7.1 – Os títulos deverão ser entregues no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, no período do recebimento das inscrições de **04/06 a 29/06/2007**, no horário das **9 às 16h30m,** não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo.

7.2 – Quando da entrega de títulos, deverá ser apresentado o original ou cópia reprográfica do recibo de inscrição do candidato.

7.3 – Será permitida a apresentação dos títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição do candidato. Para cada candidato será apresentada 01 (uma) procuração, que ficará retida.

7.4 – Somente serão considerados e pontuados como Títulos, desde que devidamente comprovados, conforme o disposto no **ANEXO II** deste Edital e obtidos até a data da primeira publicação do Edital de Abertura **(25/05/2007)**.

7.5 – Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica acompanhados do original, para serem vistadas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

7.6 – Os títulos apresentados deverão ser declarados e pontuados pelos candidatos em impresso próprio da Prefeitura de Guarulhos, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

7.7 – Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que cada título será considerado uma única vez, bem como no caso de trabalhos apresentados.

7.8 – Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertidos ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento.

7.9 – Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, devendo constar, explicitamente, as respectivas cargas horárias nos mesmos ou em outro documento hábil que o integrará.

7.10 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Prefeitura de Guarulhos.

7.11 – Todos os documentos não retirados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da homologação do concurso, serão inutilizados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RESULTADOS

8.1 – A pontuação final será a soma das pontuações obtidas nas provas escrita, prática, entrevista e análise de títulos.

8.2- Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação na prova prática;

c) obtiver maior pontuação na prova dissertativa;

d) obtiver maior pontuação na entrevista, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – O prazo para a interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem, ou seja:

a) publicação do indeferimento de inscrição;

b) publicação dos totais de pontos das provas específicas, entrevista e títulos.

9.2 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função e especialidade para a qual se inscreveu, endereço completo para correspondência, bem como a fundamentação ou embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no **Anexo III** deste Edital.

9.3 – Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.4 – Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico, realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a admissão do candidato.

9.5 – O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.6 – Os recursos recebidos serão encaminhados à Comissão Organizadora, no que lhes couber, para análise e manifestação a propósito do requerido.

9.7 – Após análise dos recursos será providenciada a retificação ou ratificação, se for o caso.

9.8 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas específicas, entrevista e títulos, em havendo recurso deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 – Os candidatos habilitados serão classificados dentro de cada especialidade, em ordem decrescente da nota final obtida através da média ponderada das notas das provas específicas, entrevista e títulos, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição enumerados em lista única, por especialidade.

11- DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

11.1 – A admissão dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 – São condições para a admissão:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Diploma Universitário em música, com registro no MEC ou Instituição devidamente autorizada;

- Diploma de Conservatório, autorizado e reconhecido por Lei, além de registro junto ao MEC, de professor

- Apresentação dos títulos que comprovem a notória especialização, conforme o apontado no item 1.2 deste Edital.

11.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço publico da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 **-** A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3 – A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 – O prazo de validade do concurso será de 02 anos a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não será objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo Departamento do Conservatório Municipal de Arte, de segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas e pela Internet, no site www.guarulhos.sp.gov.br. , no link “concursos públicos”.

12.11- Em caso de alteração de algum dado cadastral o candidato deverá requerer a atualização por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

12.12 - Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste concurso, se a função estiver prevista nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.14 - A PREFEITURA DE GUARULHOS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;

- endereço de difícil acesso;

- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;

- correspondência recebida por terceiros.

12.15 – A PREFEITURA DE GUARULHOS se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.16 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS ESPECÍFICAS

Prova Dissertativa que avaliará o candidato quanto :

- Ao Conhecimento musical , com ênfase na Percepção , na qual lhe será solicitado que discorra sobre todos os aspectos musicais por ele percebidos, a partir da escuta de uma obra gravada e apresentada pela Banca Examinadora;

- À sua experiência como professor, na qual os aspectos educacionais serão avaliados por questões que propõem reflexões sobre alguns temas ligados à sua prática educacional e/ou sobre textos apresentados na prova.

Prova Prática

Aos candidatos à vaga de **Professor de Percussão** será solicitado que:

- a partir da escuta de gravações de trechos musicais da cultura popular brasileira, interpretem em instrumentos de percussão a levada rítmica correspondente, e incluam improvisações.

- Executem 03 (três) peças de livre escolha, sendo uma para vibrafone, outra para caixa clara e a última para quarteto de tímpanos.

Aos candidatos à vaga de professor de **Piano e Música de Câmara** será solicitada:

- A execução de 01(um) Prelúdio e Fuga (do Cravo Bem Temperado), e o 1º Movimento de uma das sonatas de Beethoven, com exceção dos nºs. 01 e 02 op. 49;

- Uma peça de livre escolha;

- Aula para um aluno ou grupo de alunos de música de câmara;

Entrevista

Enfoque no currículo, experiência profissional como músico e professor, além de sua disponibilidade pessoal para as atividades da escola.

A todos os candidatos poderá ser solicitada a execução de ouvido, de um trecho musical proposto.

Acesse o site da
Prefeitura do Município de
Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

ANEXO II
TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA III

CONDIÇÕES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular (01 título).	0,5	0,5
Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de magistério, com experiência mínima de 04 (quatro) anos ininterruptos.	—	4,0
Premiação em concursos (01 título).	1,0	1,0
Premiação com bolsas de estudo (01 título).	1,0	1,0
Participação em festivais que promovam cursos na área musical (01 título).	0,5	0,5
Programas de concertos nos últimos 04 (quatro) anos (máximo de 05).	0,2	1,0
Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes (01 título).	0,5	0,5
Certificados de formação geral em música (01 título).	1,0	1,0
Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical (máximo de 01).	0,5	0,5
TOTAL DE PONTOS		10,0

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO
(MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de _____

Nome: _____
N.º de inscrição _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____
Assinatura:
Data:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/07-DCC – P.A. nº 21.110/07 – RCS nº. 34/07-SM. Objeto: Aquisição de bebedouro. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/06/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/06/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/07-DCC – P.A. nº 17.888/07 – RCS nº. 133/07-SC1. Objeto: Aquisição de equipamentos de iluminação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/07-DCC – P.A. nº 17.464/07 – RCS nº. 11/07-SDU. Objeto: Aquisição de persianas verticais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/07-DCC – P.A. nº 18.467/07 – RCS nº. 33/07-SR. Objeto: Aquisição de no-break. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/07-DCC – P.A. nº 21.114/07 – RCS nº. 01/07-SEAL. Objeto: Aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/07-DCC – P.A. nº 21.113/07. RCS nº 17/07-SOSP3.05. Objeto: Registro de preços de areia média lavada. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/06/07 às 8h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 074/07-DCC – PA 21878/07 – Requisição nº 017/07-SDU – Objeto: Aquisição de estantes de aço c/06 prateleiras com instalação - Início de acolhimento das propostas: 25/05/07 às 08H30 –Limite de acolhimento das propostas: 01/06/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 01/06/07 às 08H30.

DLE 075/07-DCC – PA 18918/07 – Requisição nº 02/07-SCS01– Objeto: Aquisição de DVD-R 4.7, pilha alcalina, pilha recarregável, carregador p/ 04 pilhas e evelope p/ DVR-R - Início de acolhimento das propostas: 25/05/07 às 09H00 –Limite de acolhimento das propostas: 01/06/07 às 09H00- Data de abertura das propostas: 01/06/07 às 09H00.

DLE 076/07-DCC – PA 22134/07 – Requisição nº 41/07-SM– Objeto: Aquisição de braçadeiras e cabos de aço - Início de acolhimento das propostas: 25/05/07 às 09H30 –Limite de acolhimento das propostas: 01/06/07 às 09H30- Data de abertura das propostas: 01/06/07 às 09H30.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07-DCC – P.A. nº 24.948/06. RCS nº 08/07-SAM05. Objeto: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, documentação e implantação de um portal integrado de gestão de atendimento e acompanhamento de solicitações de serviços. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/06/07 às 09 horas.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº 44/2007-DCC – (P.A.7.648/2007)
Relativo aos itens 01, 03, 04, e 05
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2007-DCC- (P.A 16.000/2007)
PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº 117/2007-DCC – (P.A.17.459/2007)

RETIFICAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 73/2007-DCC
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE MAIO DE 2007
Onde se lê:
Início de acolhimento das propostas: 22/05/07 às 8H30
Limite de acolhimento das propostas: 28/05/07 às 8H30
Data abertura das propostas:28/05/07 às 8H30
LEIA-SE:
Início de acolhimento das propostas: 25/05/07 às 10H00
Limite de acolhimento das propostas: 01/06/07 às 10h00
Data abertura das propostas: 01/06/07 às 10h00

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 19.865/07 – Requisição nº 143/2007-SC1
Contratado: RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 271.788.858-66
Objeto: Contratação para apresentação do espetáculo teatral "Meu defunto"- Projeto Teatro Aberto-
Local: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes-Rua Um, nº02 Jd. Siqueira Bueno Cabuçu Guarulhos – data: 25 de maio de 2007 horário: 20H00
Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – datas: 26 e 27 de maio de 2007 horário: 20H00
Fundamento: Artigo 25 Inciso II
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PA 19.867/07 – Requisição nº 145/2007-SC1
Contratado: WWW & PONTO PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA ME CNPJ: 08.272.580/0001-88
Objeto: Apresentação musical com Marcus Santurys-Projeto Terças Acústicas- Adamastor- dia 29 de maio de 2007 Horário: 20H00
Fundamento: Artigo 25 Inciso II
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PA 20.687/07 – Requisição nº 152/2007-SC1
Contratado: : AGENTEMESMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME LTDA CNPJ 04.964.795/0001-09
Objeto: Apresentação de espetáculo teatral "Prego na testa" – Teatro Adamastor- Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos –data: 25 de maio de 2007 –Horário: 20H00
Fundamento: Artigo 25 Inciso II
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PA 21.551/07 – Requisição nº 001/2007-SAG
Contratado: VALOR ECONÔMICO S/A CNPJ: 03.687.592/0001-50
Objeto: Assinatura anual do Jornal Valor Econômico Periodicidade Diária + 6 meses da Revista Época +6 Pequenas Empresas Grandes Negócios
Fundamento: Artigo 25 Caput
Valor: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PA 21.674/07 – Requisição nº 154/2007-SC1
Contratado: ADENOR DA SILVA SOUZA CPF 585.533.808-82
Objeto: Apresentação de espetáculo teatral "Os peraltas na praça"- Ptojeto Teatro AbertoTeatro Adamastor-Pimentas Guarulhos- Estrada do Caminho Velho, 330 Pimentas- data: 01,02,03 e 04 de junho de 2007
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Nos termos do Artigo 26 do Decreto nº 23.454/2005, o 2º colocado passa a subscrever a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como segue:

Ata de Registro de Preços: 008/2007 **Processo:** 48.225/2006 **Pregão nº:** 415/2006 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência da Ata:** 06/02/2007 a 06/02/2008 **Assinatura:** 24/05/2007
01-Pç-Guia reta de concreto fck25 mpa, PMSP NBR 9062, 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00m de comprimento.-GUIANOVA-5.000-R$ 7,99

Ata de Registro de Preços: 057/2007 **Processo:** 14.707/2007 **Pregão nº:** 098/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 23/05/2007
01-Encerado em trevira com costura reforçada, bainha com reforço para ilhoses que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, indicado para utilização em agroindústria, leve e resistente, tamanho 6,00m x 5,00m, cor laranja citro.
Características técnicas:
Espessura aprox. (mm): 0,28; Peso aprox. (g/m²): 200; Resistência à tração (kgf/cm): urdume 74 e trama 58; Resistência ao rasgo (kgf): urdume 29 e trama 20.-SAFETY PACK-30-R$ 110,00

Ata de Registro de Preços: 058/2007 **Processo:** 14.566/2007 **Pregão nº:** 099/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ACHEI MERCADORIAS POR ATACADO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 23/05/2007
01-Peça-Cavaletes de madeira (cedrinho sem nódulo) – com os dizeres "TRÂNSITO-STT", material de sinalização viária "operação de trânsito", conforme medidas especificadas no Anexo II, nas cores laranja e branco.-RANE-30-R$ 60,00

Termo de Aditamento: 004-333/2005 **Contrato:** 333/2005 **Processo:** 34.530/2005 **Pregão nº:** 234/2005 **Contratante:** P.G. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA **Objeto:** Fornecimento de Gasolina Comum automotiva, Óleo Diesel S 500 Automotivo e Álcool Hidratado AEHC **Finalidade:** 1- Alteração do índice do preço registrado na clausula 2 – item 1 do Contrato de Fornecimento em referência em razão do desequilíbrio econômico-financeiro **Assinatura:** 23/05/2007
3.1 A PARTIR DE 18 DE ABRIL DE 2007
3-15.000 -Litro-ÁLCOOL HIDRATADO AEHC-R$ 1,3219

Processo: 45.800/2005 **Fundamento:** processo seletivo nº 01/05-DCC **Contratante**: P.G. **Objeto**: Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO: 01-016/2006 **Contrato:** 016/2006 **Contratada**: JOÃO MARIA DE LIMA **VALOR:** R$ 44.827,92 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-017/2006 **Contrato:** 017/2006 **Contratada**: JOSÉ GARCIA DA COSTA **VALOR:** R$ 60.309,00 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-018/2006 **Contrato:** 018/2006 **Contratada**: JOÃO DIAS DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-019/2006 **Contrato:** 019/2006 **Contratada**: MÁRCIA DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-020/2006 **Contrato:** 020/2006 **Contratada**: ALCILIO VIANA CHAVES **VALOR:** R$ 52.497,60 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-021/2006 **Contrato:** 021/2006 **Contratada**: ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA **VALOR:** R$ 60.309,00 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-022/2006 **Contrato:** 022/2006 **Contratada**: JERUSIO PEDRO DE ARAÚJO **VALOR:** R$ 60.309,00 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-023/2006 **Contrato:** 023/2006 **Contratada**: JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO **VALOR:** R$ 60.301,80 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-024/2006 **Contrato:** 024/2006 **Contratada**: JOSÉ FIRMINO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.172,20 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-025/2006 **Contrato:** 025/2006 **Contratada**: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA **VALOR:** R$ 60.172,20 **Assinatura**: 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-035/2006 **CONTRATO:** 035/2006 **CONTRATADA:** ROSICLER RIBEIRO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-036/2006 **CONTRATO:** 036/2006 **CONTRATADO:** TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-038/2006 **CONTRATO:** 038/2006 **CONTRATADA:** NILDE ALVES PESSOA BERALDI **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-039/2006 **CONTRATO:** 039/2006 **CONTRATADA:** MARINES PAULINO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-041/2006 **CONTRATO:** 041/2006 **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-042/2006 **CONTRATO:** 042/2006 **CONTRATADA:** JOETE SOUZA DE NOVAES **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-043/2006 **CONTRATO:** 043/2006 **CONTRATADA:** DEIZE SUELY SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-044/2006 **CONTRATO:** 044/2006 **CONTRATADA:** LUIZ CARDOSO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-045/2006 **CONTRATO:** 045/2006 **CONTRATADA:** OSMAR ARRUDA DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-046/2006 **CONTRATO:** 046/2006 **CONTRATADA:** ADEILDO PEDRO DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-047/2006 **CONTRATO:** 047/2006 **CONTRATADA:** MARINALVA ROCHA PIRES DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-048/2006 **CONTRATO:** 048/2006 **CONTRATADA:** MARCOS DE JESUS PALMA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-049/2006 **CONTRATO:** 049/2006 **CONTRATADA:** JOSE MENEZES DOS SANTOS **VALOR:**R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-050/2006 **CONTRATO:** 050/2006 **CONTRATADA:** PEDRO GARCIA DA COSTA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-051/2006 **CONTRATO:** 051/2006 **CONTRATADA:** JOSE FRANCISCO DAMAZIO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-052/2006 **CONTRATO:** 052/2006 **CONTRATADA:** JACELMA MARIA DE SOUZA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-053/2006 **CONTRATO:** 053/2006 **CONTRATADA:** JOSE ALCINO HERINGER **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-054/2006 **CONTRATO:** 054/2006 **CONTRATADA:** MAURO RAMOS DA CRUZ **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-055/2006 **CONTRATO:** 055/2006 **CONTRATADA:** LEANDRO BENEVIDES NUNES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-056/2006 **CONTRATADA:** JOSE DOMINGOS DE JESUS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-057/2006 **CONTRATO:** 057/2006 **CONTRATADA:** PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-058/2006 **CONTRATO:** 058/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO RODRIGUES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-059/2006 **CONTRATO:** 059/2006 **CONTRATADA:** ULISSES BERALDI **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-060/2006 **CONTRATO:** 060/2006 **CONTRATADA:** EVANDRO BERNARDES DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-061/2006 **CONTRATO:** 061/2006 **CONTRATADA:** SANDRA LEITE DA ROCHA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-062/2006 **CONTRATO:** 062/2006 **CONTRATADA:** MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-063/2006 **CONTRATO:** 063/2006 **CONTRATADA:** MARIA SALETE SOARES CARAÇA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-064/2006 **CONTRATO:** 064/2006 **CONTRATADA:** NILCLER RAMIRES LEMOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-065/2006 ONTRATO: 065/2006 **CONTRATADA:** ROSELI JESUS DO CARMO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-066/2006 CONTRATO: 066/2006 **CONTRATADA:** TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-067/2006 CONTRATO: 067/2006 **CONTRATADA:** ADRIANA CAMPOS AURICCHIO **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-068/2006 **CONTRATO:** 068/2006 **CONTRATADA:** ANDREA LEAL FARIA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-069/2006 **CONTRATO:** 069/2006 **CONTRATADA:** APARECIDA FAHL MACIEL **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-070/2006 **CONTRATO:** 070/2006 **CONTRATADA:** MARCELO AP. DE CARVALHO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-071/2006 **CONTRATO:** 071/2006 **CONTRATADA:** CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-072/2006 **CONTRATO:** 072/2006 **CONTRATADA:** LUIZ SOUZA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-073/2006 **CONTRATO:** 073/2006 **CONTRATADA:** PAULO SERGIO DE ALMEIDA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-074/2006 **CONTRATO:** 074/2006 **CONTRATADA:** ELVIRA LEAL FARIA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-075/2006 **CONTRATO:** 075/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS BARCELOS **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 02-076/2006 **CONTRATO:** 076/2006 **CONTRATADA:** MANOEL DUTRA DOS SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-077/2006 **CONTRATO:** 077/2006 **CONTRATADA:** CLAUDIA CRISTINA FRANCHIN SOUZA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-078/2006 **CONTRATO:** 078/2006 **CONTRATADA:** ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-079/2006 CONTRATO: 079/2006 **CONTRATADA:** MAURILIO PAULA DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-080/2006 **CONTRATO:** 080/2006 **CONTRATADA:** MARIA ISABEL SANTOS BORGES **VALOR:** R$ 52.943,76 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-081/2006 **CONTRATO:** 081/2006 **CONTRATADA:** DORI EDSON FLAUSINO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-082/2006 **CONTRATO:** 082/2006 **CONTRATADA:** RAIMUNDO MENDES BORGES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-083/2006 **CONTRATO:** 083/2006 **CONTRATADA:** AIRTON PEDRO DA SILVA **VALOR:** R$ 52.943,76 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-084/2006 **CONTRATO:** 084/2006 **CONTRATADA:** REGIANE DONIZETTI COUTO DE AZEVEDO **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-085/2006 CONTRATO: 085/2006 **CONTRATADA:** MARIZA BRAZ PEREIRA NERES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-086/2006 **CONTRATO:** 086/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-087/2006 **CONTRATO:** 087/2006 **CONTRATADA:** CRISTIANE FERREIRA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-088/2006 **CONTRATO:** 088/2006 **CONTRATADA:** EMERSON DE ALMEIDA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-089/2006 **CONTRATO:** 089/2006 **CONTRATADA:** PEDRO SANCHES BARBOSA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-090/2006 **CONTRATO:** 090/2006 **CONTRATADA:** ANELISA APARECIDA COSTA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-091/2006 **CONTRATO:** 091/2006 **CONTRATADA:** NELCI APARECIDA GOMES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-092/2006 **CONTRATO:** 092/2006 **CONTRATADA:** JOÃO ELISEU DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-093/2006 **CONTRATO:** 093/2006 **CONTRATADA:** VALMIR ALVES DOS SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-094/2006 **CONTRATO:** 094/2006 **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-095/2006 **CONTRATO:**

095/2006 **CONTRATADA:** ALDIR CARLOS COELHO **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-096/2006 **CONTRATO:** 096/2006 **CONTRATADA:** ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-097/2006 **CONTRATO:** 097/2006 **CONTRATADA:** PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-098/2006 **CONTRATO:** 098/2006 **CONTRATADA:** NANCI ROSA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-099/2006 **CONTRATO:** 099/2006 **CONTRATADA:** MARIA MARCELA CHAVES SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-100/2006 **CONTRATO:** 100/2006 **CONTRATADA:** MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-101/2006 **CONTRATO:** 101/2006 **CONTRATADA:** DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-102/2006 **CONTRATO:** 102/2006 **CONTRATADA:** VALDIR IRENE **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-103/2006 **CONTRATO:** 103/2006 **CONTRATADA:** EDSON FERNANDES DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-104/2006 **CONTRATO:** 104/2006 **CONTRATADA:** ENESIO DA SILVA SANTANA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-105/2006 **CONTRATO:** 105/2006 **CONTRATADA:** ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-106/2006 **CONTRATO:** 106/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MENDES **VALOR:** R$ 55.541,04 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-107/2006 **CONTRATO:** 107/2006 **CONTRATADA:** SERGIO FERREIRA LEITE **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-108/2006 **CONTRATO:** 108/2006 **CONTRATADA:** ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-110/2006 **CONTRATO:** 110/2006 **CONTRATADA:** DAGNITON SILVA SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-111/2006 **CONTRATO:** 111/2006 **CONTRATADA:** ALCIR CELSO BORTOLOZZO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-112/2006 **CONTRATO:** 112/2006 **CONTRATADA:** JOSE NILSON RODRIGUEZ **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-113/2006 **CONTRATO:** 113/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO REBOLO GARCIA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-114/2006 CONTRATO: 114/2006 **CONTRATADA:** EDUARDO BONFIM ROCHA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-115/2006 **CONTRATO:** 115/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO ARAUJO E SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-116/2006 **CONTRATO:** 116/2006 **CONTRATADA:** FRANCISCO BORGES DE SOUZA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-117/2006 **CONTRATO:** 117/2006 **CONTRATADA:** JOSE ANTONIO MESSIAS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-118/2006 **CONTRATO:** 118/2006 **CONTRATADA:** KLEBER OLIVEIRA MARTINS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-119/2006 **CONTRATO:** 119/2006 **CONTRATADA:** ALOISIO BATISTA DOS SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-121/2006 CONTRATO: 121/2006 **CONTRATADA:** ARNALDO PALMA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-124/2006 **CONTRATO:** 124/2006 **CONTRATADA:** MARCOS CAMINI **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 23/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-125/2006 **CONTRATO:** 125/2006 **CONTRATADA:** FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-126/2006 CONTRATO: 126/2006 **CONTRATADA:** ALECSANDRO GOMES DE SOUZA **VALOR:** R$ 49.454,16 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-127/2006 CONTRATO: 127/2006 **CONTRATADA:** GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-128/2006 CONTRATO: 128/2006 **CONTRATADA:** WASHINGTON SILVA CORREA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-130/2006 CONTRATO: 130/2006 **CONTRATADA:** ADILSON JOSE DOS SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-131/2006 CONTRATO: 131/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-132/2006 CONTRATO: 132/2006 **CONTRATADA:** CRISTIANA FERNANDES DE LIMA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-134/2006 CONTRATO: 134/2006 **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-137/2006 **CONTRATO:** 137/2006 **CONTRATADA:** ADRIANO JOSE DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-138/2006 **CONTRATO:** 138/2006 **CONTRATADA:** JOSE CARLOS DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-139/2006 **CONTRATO:** 139/2006 **CONTRATADA:** JOAQUIM DO CARMO DE PIZA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-140/2006 **CONTRATO:** 140/2006 **CONTRATADA:** JOSE GERALDO DE MENEZES **VALOR:** R$ 55.541,04 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-141/2006 **CONTRATO:** 141/2006 **CONTRATADA:** OSIMAR MORAIS DOS SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-142/2006 **CONTRATO:** 142/2006 **CONTRATADA:** GERSON ANTONIO DOS SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 17/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-145/2006 **CONTRATO:** 145/2006 **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-146/2006 **CONTRATO:** 146/2006 **CONTRATADA:** ANA MARIA CALEGARI **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-147/2006 **CONTRATO:** 147/2006 **CONTRATADA:** JACIR ZACARIAS **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-148/2006 **CONTRATO:** 148/2006 **CONTRATADA:** JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-149/2006 **CONTRATO:** 149/2006 **CONTRATADA:** JOSE DE DEUS DE CARVALHO **VALOR:** R$ 57.570,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-150/2006 **CONTRATO:** 150/2006 **CONTRATADA:** ADILSON MATOS DOS SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-151/2006 **CONTRATO:** 151/2006 **CONTRATADA:** EUDASIO VERAS CARNEIRO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-152/2006 **CONTRATO:** 152/2006 **CONTRATADA:** ADÃO ALICIO DE LIMA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-153/2006 **CONTRATO:** 153/2006 **CONTRATADA:** EXPEDITO APARECIDO DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-154/2006 **CONTRATO:** 154/2006 **CONTRATADA:** EDILSON DE OLIVEIRA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 02-155/2006 **CONTRATO:** 155/2006 **CONTRATADA:** PAULO GRANEIRO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-156/2006 **CONTRATO:** 156/2006 **CONTRATADA:** SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-157/2006 **CONTRATO:** 157/2006 **CONTRATADA:** MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-158/2006 **CONTRATO:** 158/2006 **CONTRATADA:** MARIA TÂNIA DOS SANTOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-159/2006 **CONTRATO:** 159/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO ALBERES CELERINO **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 02-160/2006 **CONTRATO:** 160/2006 **CONTRATADA:** CILEINE DA SILVA GOMES **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-161/2006 **CONTRATO:** 161/2006 **CONTRATADA:** GILVANETE DE SOUSA ALMEIDA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-162/2006 **CONTRATO:** 162/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-163/2006 **CONTRATO:** 163/2006 **CONTRATADA:** ELIETE MARIA ALCANTARA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-164/2006 **CONTRATO:** 164/2006 **CONTRATADA:** MARCOS APARECIDO XAVIER **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-165/2006 **CONTRATO:** 165/2006 **CONTRATADA:** PAULO LEÃO DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-166/2006 **CONTRATO:** 166/2006 **CONTRATADA:** LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-167/2006 **CONTRATO:** 167/2006 **CONTRATADA:** AEVERTON ALVES SOARES **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-168/2006 CONTRATO: 168/2006 **CONTRATADA:** JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-169/2006 **CONTRATO:** 169/2006 **CONTRATADA:** RENE DURAN RIVERO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-170/2006 **CONTRATO:** 170/2006 **CONTRATADA:** PAULO GRANEIRO FILHO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-171/2006 **CONTRATO:** 171/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-172/2006 **CONTRATO:** 172/2006 **CONTRATADA:** JOSE EDSON DE OLIVEIRA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-173/2006 **CONTRATO:** 173/2006 **CONTRATADA:** JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-174/2006 **CONTRATO:** 174/2006 **CONTRATADA:** JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-175/2006 **CONTRATO:** 175/2006 **CONTRATADA:** RONALDO FREIRE LEAL **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-176/2006 **CONTRATO:** 176/2006 **CONTRATADA:** JONAS SEBASTIÃO LOPES **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-177/2006 **CONTRATO:** 177/2006 **CONTRATADA:** CECILIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-178/2006 **CONTRATO:** 178/2006 **CONTRATADA:** FABIO SOUSA PALMA **VALOR:** R$ 55.541,04 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-179/2006 **CONTRATO:** 179/2006 **CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO DE LARA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-180/2006 **CONTRATO:** 180/2006 **CONTRATADA:** JOSE LUIZ DE FRANÇA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-181/2006 **CONTRATO:** 181/2006 **CONTRATADA:** SEVERINO MIRANDA DA SILVA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-182/2006 **CONTRATO:** 182/2006 **CONTRATADA:** EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-183/2006 **CONTRATO:** 183/2006 **CONTRATADA:** LUCIANA FIALHO DE PAIVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-184/2006 **CONTRATO:** 184/2006 **CONTRATADA:** NORMEIDE COSTA SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-185/2006 **CONTRATO:** 185/2006 **CONTRATADA:** ALAN CANGUSSU DA ROCHA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-186/2006 **CONTRATO:** 186/2006 **CONTRATADA:** VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-187/2006 **CONTRATO:** 187/2006 **CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO LEME **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-188/2006 **CONTRATO:** 188/2006 **CONTRATADA:** MARISTELA DE JESUS PIRES **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-189/2006 **CONTRATO:** 189/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA **VALOR:** R$ 44.827,92 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-190/2006 **CONTRATO:** 190/2006 **CONTRATADA:** MERIMARTA MARTINS DIAS **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-191/2006 **CONTRATO:** 191/2006 **CONTRATADA:** ELDIVAM SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-192/2006 **CONTRATO:** 192/2006 **CONTRATADA:** SELMA TAVARES DE MELO SANTOS **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-193/2006 **CONTRATO:** 193/2006 **CONTRATADA:** ANTONIO BARNABÉ DA SILVA **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 10/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-194/2006 **CONTRATO:** 194/2006 **CONTRATADA:** JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO **VALOR:** R$ 52.497,60 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-195/2006 **CONTRATO:** 195/2006 **CONTRATADA:** AZENILSON SEVERINO DE MOURA **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07
TERMO DE ADITAMENTO: 01-196/2006 **CONTRATO:** 196/2006 **CONTRATADA:** VALDECI SALUSTIANO LUMINATO **VALOR:** R$ 60.309,00 **ASSINATURA:** 12/05/07

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna públicos os seguintes preços registrados:
Processo: 22.426/2006 **Pregão nº:** 172/2006
Ata de Registro de Preços: 113/2006 **Compromissário Fornecedor:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. **Assinatura:** 17/08/06
LOTE 01 - TABLADOS / PALCOS / ANEXOS / GRADIS / CARRETA PALCO / CARRO DE SOM / EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
1.1 - TABLADOS:
1.1.1–Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 6 X 4 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14 mm de espessura , podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R$ 527,60
1.1.2-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 8 X 6 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferior frontal e lateral. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R$ 527,60
1.1.3-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 10 X 8 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 x 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R$ 659,50
1.1.4–Locação de Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. FELLENG ESTRUCTURES.R$ 65,95
1.2 – PALCOS E ANEXOS
1.2.1.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 6 m de frente X 4 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,30 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos , metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente3x2 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3x2 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 527,60
1.2.2.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 8 m de frente X 6 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos , metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 989,25
1.2.3.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 10 m de frente X 8 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto com 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8 m de altura.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 1.319,00
1.2.4.Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 12 m de frente X 8 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m,e do piso ao teto 4,5m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30x2,20m e 8 m de altura.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 2.506,10
1.2.5.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14 m de frente X 7 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98 m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos o, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 2.308,25
1.2.6.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14 m de frente X

11 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 2.308,25
1.2.7.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 16 m de frente X 12 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 2,00 m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6 m e do piso ao teto de 5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.
Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.
Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R$ 3.297,50
1.3 – GRADES DE PROTEÇÃO / CONTENÇÃO
1.3.1.-Locação de Grade de proteção metálica, modulada com encaixes e travamento, unidades com medida aproximada de 2 m de comprimento e 1,10 m de altura. JR MONTEE.R$ 23,08
1.3.2.-Locação de Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, unidades com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. JR MONTEE.R$ 26,38
1.3.3.-Locação de Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m. JR MONTEE.R$ 9,23
1.4–CARRETA PALCO E CARRO DE SOM
Vr. Unitário por locação diária
1.4.1-Locação de Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40 m; altura piso/teto: 2,50m. IDEROL
Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00 m à frente do palco com altura da cobertura aproximada de 3 m em relação ao piso do palco, coberto com material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado com camarim nas medidas de 2,00 x 2,40 m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00 m. e equipamento de sonorização conforme segue:
PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada , amplificação TIP CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON(LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação TIP CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502 e amplificação necessária para cada caixa em canais separados TIP CICLOTRON; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON CMC 40 XLIS; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON VEJA 2; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor) CICLOTRON TGE 2313 XS; 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor) DBX 166 XL; 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor) BEHRINGER XR 2400; 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação SHURE: 08 microfones cardióides com pedestal, 16 microfones super cardioides com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', um surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbal, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES, 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w METEORO MHA 2000, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15' METEORO MB 800, 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w METEORO JAGUAR.
Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w com transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada LÂMPADA GE, REFLETOR MECA; 24 canais de rack DMX com 4000w cada HPL EVOLUTION; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores STAR MASTER LIGHT II; 04 moving light head de 250w STAR MAXXI HEAD 400; 01 mesa DMX(comando de moving) para 04 moving STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.
Grupo gerador de energia silenciado compatível com os equipamentos.R$ .308,25
1.4.2.-Locação de Carro de som, modelo pick-up FIORINO, com sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas SELENIUM, potências, mesa de som com 04 canais CICLOTRON, 02 microfones SUPER LUX, equalizador STETON, CD player SONYe gerador de energia silenciado STEMAC.R$ 65,95
1.4.3.-Locação de Caminhão de som, tipo trio-elétrico MERCEDES BENZ, com 8 m de comprimento, sonorização de no mínimo 48.000 W, incluindo caixas acústicas SELENIUM, potências TIP CICLOTRON, mesa de som com 24 canais CICLOTRON CMC, 12 microfones SHURE modelo SM 57, 58 e 81 e 01 kit de microfones com 07 unidades para bateria, equalizador de 08 bandas DOD, CD player SONY, 02 crossover CICLOTRON TGE, 01 compressor DBX 166, 08 canais de gate BEHRINGER XR 2400, 02 processadores de efeito YAMAHA SPX 990, 01 amplificador de guitarra METEORO JAGUAR, 01 amplificador de contra-baixo METEORO MB 400, 01 bateria completa PEARL, 04 direct Box ZEROTRON, pedestais RMV e garras LP compatíveis, 05 monitores de 12 polegadas CLAIR BROTHERS e gerador de energia compatível e silenciado STEMAC.R$ 1.319,00
1.5–EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
1.5.1.-Locação de caixa de sub grave com dois alto falantes de 18" de 800w RMS EXP 218.R$ 32,98
1.5.2.-Locação de caixa de sub grave com um alto falante de 18" de 800w RMS EXP SB 118.R$ 13,19
1.5.3. Locação de caixa de grave com dois alto falantes de 15" de 400w RMS EXP 215.R$ 13,19
1.5.4. Locação de caixa de grave com um alto falante de 15" de 400w RMS EXP 115.R$ 13,19
1.5.5.-Locação de caixa de grave com dois alto falantes de 18" de 400w RMS EXP 218.R$ 13,19
1.5.6.-Locação de caixa de grave com um alto falante de 18" de 400w RMS EXP 118.R$ 26,38
1.5.7. Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, com sistema fly EXP 212HI.R$ 13,19
1.5.8.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 12" e 400W RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 112HI.R$ 13,19
1.5.9.-Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 210HI.R$ 13,19
1.5.10.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 110HI.R$ 13,19
1.5.11.-Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 215HI.R$ 32,98
1.5.12.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 115HI.R$ 13,19
1.5.13.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 2151HI.R$ 32,98
1.5.14.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 2151HI.R$ 13,19
1.5.15.-Locação de caixa amplificada com um alto falante de 12" e um drive , de 300w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 400 A. R$ 52,76
1.5.16.-Locação de caixa amplificada com um alto falante de 15" e um drive , de 500w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 500 A.R$ 52,76
1.5.17.-Locação de caixa monitora com dois alto falantes de 12" e 400W RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS EXP M 2400.R$ 13,19
1.5.18.-Locação de caixa monitora com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 2600.R$ 13,19
1.5.19.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 12-400.R$ 13,19
1.5.20.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 15-400.R$ 13,19
1.5.21.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 12-400.R$ 13,19
1.5.22.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 15" com 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 15-400.R$ 13,19
1.5.23.-Locação de amplif. de potência de 1000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 1000 AB.R$ 13,19
1.5.24. Locação de amplif. de potência de 2000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 2000 AB.R$ 46,17
1.5.25. Locação de amplif. de potência de 3000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 3000 AB.R$ 52,76
1.5.26. Locação de amplif. de potência de 4000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 4000 H.R$ 32,98
1.5.27. Locação de amplif. de potência de 5000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 5000 H.R$ 65,95
1.5.28. Locação de mesa de som com 8 canais máster LR , 2 auxiliares e phanton power CICLOTRON.R$ 3,30
1.5.29. Locação de mesa de som com 12 canais máster LR, 3 auxiliares e phanton power CICLOTRON.R$ 13,19
1.5.30. Locação de mesa de som com 16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R$ 13,19
1.5.31. Locação de mesa de som com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R$ 19,79
1.5.32. Locação de mesa de som com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R$ 32,98
1.5.33. Locação de mesa de som com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R$ 32,98
1.5.34. Locação de mesa de som monitora com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phanton power CICLOTRON.R$ 19,79
1.5.35. Locação de mesa monitora com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phanton power CICLOTRON.R$ 32,98
1.5.36. Locação de mesa monitora com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phanton power CICLOTRON.R$ 32,98
1.5.37. Locação de mesa de som digital com 16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V.R$ 65,95
1.5.38. Locação de mesa de som digital com 24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V.R$ 65,95
1.5.39. Locação de mesa de som digital com 40 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos YAMAHA 02R.R$ 65,95
1.5.40. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA 02R.R$ 65,95
1.5.41. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA M2000.R$ 65,95
1.5.42. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA PM5D.R$ 65,95
1.5.43. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito YAMAHA PM5D.R$ 65,95
1.5.44. Locação de crossover 2 vias CICLOTRON.R$ 1,32
1.5.45. Locação de crossover 3 vias CICLOTRON.R$ 1,32
1.5.46. Locação de crossover 4 vias CICLOTRON.R$ 1,32
1.5.47. Locação de proces. de PA digital com 5 saídas e 2 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 360.R$ 3,30
1.5.48. Locação de processador de PA digital com 6 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 240.R$ 3,30
1.5.49. Locação de proces.de PA digital com 6 saídas e 3 entradas BSSOMNIDRIVE FDS 366.R$ 3,30
1.5.50. Locação de processador de PA digital com 8 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 480.R$ 3,30
1.5.51. Locação de equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava ADVANCE.R$ 1,32
1.5.52. Locação de equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON.R$ 1,32
1.5.53. Locação de processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz YAMAHA SPX 990.R$ 1,98
1.5.54. Locação de processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz YAMAHA SPX 990.R$ 1,98
1.5.55. Locação de processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz YAMAHA SPX 990.R$ 1,98
1.5.56. Locação de canais de compressor limitador DBX 166 XL.R$ 1,98
1.5.57. Locação de canais de noise gate BEHRINGER XR 2400.R$ 1,98
1.5.58. Locação de DAT (gravador – áudio digital) TASCAN.R$ 3,30
1.5.59. Locação de CDJ (Player para DJ) com partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito STATION.R$ 16,49
1.5.60. Locação de CD player SONY.R$ 13,19
1.5.61. Locação de MD player SONY.R$ 13,19
1.5.62. Locação de Pick-up (toca disco) com controle de pitch STATION.R$ 6,60
1.5.63. Locação de Mixer para DJ com entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfone GEMINI.R$ 3,30
1.5.64. Locação de microfone de condensador unidirecional SUPER LUX.R$ 26,38
1.5.65. Locação de microfone super cardióide (voz e instrumentos) SUPER LUX.R$ 26,38
1.5.66. Locação de microfone cardióide SUPER LUX.R$ 26,38
1.5.67. Locação de microfone PZM SUPER LUX.R$ 13,19
1.5.68. Locação de microfone head set SUPER LUX.R$ 13,19
1.5.69. Locação de microfone lapela SUPER LUX.R$ 13,19
1.5.70. Locação de microfone sem fio UHF JTS.R$ 65,95
1.5.71. Locação de microfone sem fio VHF JTS.R$ 13,19
1.5.72. Locação de microfone sem fio head set JTS.R$ 65,95
1.5.73. Locação de microfone sem fio de lapela JTS.R$ 32,98
1.5.74. Locação de direct Box passivo SEROTRON.R$ 16,49
1.5.75. Locação de amplificador para guitarra tipo combo com 1 alto falante de 12" e 100w METEORO JAGUAR.R$ 13,19
1.5.76. Locação de amplificador para guitarra tipo combo com 2 alto falantes de 12" e 200w METEORO JAGUAR.R$ 13,19
1.5.77. Locação de amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w METEORO MHA 2000.R$ 13,19
1.5.78. Locação de cxa para guitarra com 4 alto falantes de 12" e 300w METEORO MHA 2000.R$ 13,19
1.5.79. Locação de amplif. p/baixo tipo combo c/1 alto falante 15" e 100w METEORO MB 800.R$ 13,19
1.5.80. Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w METEORO MB 400.R$ 13,19
1.5.81. Locação de amplificador para baixo tiipo cabeçote de 400w METEORO MB 400.R$ 13,19
1.5.82. Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w METEORO MB 800.R$ 13,19
1.5.83. Locação de caixa para baixo com 1 alto falante de 15" METEORO.R$ 6,60
1.5.84. Locação de caixa para baixo com 4 alto falantes de 10" METEORO.R$ 6,60
1.5.85. Locação de caixa para baixo com 8 alto falantes de 8" METEORO.R$ 6,60
1.5.86. Locação de amplificador de teclado com 200w METEORO.R$ 13,19
1.5.87. Locação de bateria acústica com 1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbal, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis PEARL EXPORT SERIES.R$ 19,79
1.6 – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:
1.6.1.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m NOVA ESTRUTURA.R$ 3,30
1.6.2.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m NOVA ESTRUTURA.R$ 6,60
1.6.3.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m NOVA ESTRUTURA.R$ 13,19
1.6.4.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m NOVA ESTRUTURA.R$ 19,79
1.6.5.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m NOVA ESTRUTURA.R$ 26,38
1.6.6.Locação de corner block de alumínio (cubo) com 6 lados mod. Q30 NOVA ESTRUTURA.R$ 6,60
1.6.7.Locação de sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30 NOVA ESTRUTURA.R$ 32,98
1.6.8.Locação de pau de carga de alumínio para Q30 NOVA ESTRUTURA.R$ 3,30
1.6.9.Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 retangular NOVA ESTRUTURA.R$ 32,98
1.6.10.Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 tubular NOVA ESTRUTURA.R$ 32,98
1.6.11.Locação de torre metálica para 6 refletores NOVA ESTRUTURA.R$ 19,79
1.6.12.Locação de torre metálica para 12 refletores NOVA ESTRUTURA.R$ 19,79
1.6.13.Locação de base de chão para refletores NOVA ESTRUTURA.R$ 1,32
1.6.14.Locação de refletor set light de 500w MECA LUX.R$ 3,30
1.6.15.Locação de refletor set light de 1000w MECA LUX.R$ 3,30
1.6.16.Locação de refletor colortran de 500w com focalizador MECA LUX.R$ 3,30
1.6.17.Locação de mini brut com 2 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX.R$ 6,60
1.6.18.Locação de mini brut com 4 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX.R$ 13,19
1.6.19.Locação de mini brut com 6 lâmpadas par 36 de 650 w cada MECA LUX.R$ 39,57
1.6.20.Locação de refletor par 36 com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 3,30
1.6.21.Locação de refletor par 56 / 100w c/transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 3,30
1.6.22.Locação de refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 3,30
1.6.23.Locação de refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 3,30
1.6.24.Locação de refletor par 64 / 1000w focos 1,2 e 5 c/ porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 9,89
1.6.25.Locação de refletor PC (plano convexo) de 500 w com porta gelatina e gelatina TELEM.R$ 3,30
1.6.26.refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R$ 6,60
1.6.27.Locação de refletor Fresnel de 500w com focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R$ 3,30
1.6.28.Locação de refletor Fresnel de 1000w com focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R$ 6,60
1.6.29.Locação de refletor elipsoidal de 1000w com zoom de 25º a 50º com porta gelatina e gelatina, faca e íris TELEM.R$ 16,49
1.6.30.Locação de refletor elipsoidal de 2000w com zoom de 25º a 50º com porta gelatina e gelatina, faca e íris TELEM.R$ 16,49
1.6.31.Locação de canhão seguidor de 400w TELEM.R$ 32,98
1.6.32.Locação de canhão seguidor de 700w TELEM.R$ 32,98
1.6.33.Locação de canhão seguidor de 1200w TELEM.R$ 98,93
1.6.34.Locação de refletor ACL de 250w com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 3,30
1.6.35.Locação de refletor ACL de 650w com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R$ 6,60
1.6.36.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 50w MECA LUX.R$ 3,30
1.6.37.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 75w MECA LUX.R$ 3,30
1.6.38.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 100w MECA LUX.R$ 3,30
1.6.39.Locação de elipso ETC de 575w c/lâmpada HPL e abertura de foco 5º/10º/26º/36º e 50º.R$ 16,49
1.6.40.Locação de elipso ETC com zoom de 10º a 50º.R$ 16,49
1.6.41.Locação de moving light scan de 250w DMX STAR.R$ 32,98
1.6.42.Locação de moving light scan de 400w DMX STAR.R$ 32,98
1.6.43.Locação de moving light scan de 700w DMX INTELABEAN.R$ 32,98
1.6.44.Locação de moving light scan de 1200w DMX CYBERLIGHT.R$ 32,98
1.6.45.Locação de moving light head de 250w DMX STAR.R$ 32,98
1.6.46.Locação de moving light head de 400w DMX STAR.R$ 65,95
1.6.47.Locação de moving light head de 575w DMX COEMAR.R$ 65,95
1.6.48.Locação de moving light head de 1200w DMX COEMAR.R$ 118,71
1.6.49.Locação de moving light para varredura aérea com 1 facho mínimo de 5000w RT ILUMI.R$ 65,95
1.6.50.Locação de moving light p/varredura aérea c/2 fachos de luz min. 5000w ART ILUMI.R$ 65,95
1.6.51.Locação de moving light para varredura aérea c/3 fachos de luz min. 5000w ART ILUMI.R$ 98,93
1.6.52.Locação de moving light para iluminação de fachada 2000w DMX CENTURY COLOR.R$ 32,98
1.6.53.Locação de moving light para iluminação de fachada 4000w DMX CENTURY COLOR.R$ 32,98
1.6.54.Locação de moving light para iluminação de

fachada 5000w DMX CENTURY COLOR.R$ 32,98
1.6.55.Locação de máquina de chuva de papel 1000w ELO.R$ 6,60
1.6.56.Locação de máquina de chuva de papel 5000w ELO.R$ 6,60
1.6.57.máquina de bolha de sabão ELO.R$ 6,60
1.6.58.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 10 canais DITEL.R$ 13,19
1.6.59.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 12 canais DITEL.R$ 13,19
1.6.60.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 24 canais DITEL.R$ 13,19
1.6.61.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 36 canais DITEL.R$ 13,19
1.6.62.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 12 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R$ 19,79
1.6.63.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 24 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R$ 19,79
1.6.64.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 48 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R$ 19,79
1.6.65.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 72 canais – DMX STAR MASTER LIGHT II.R$ 19,79
1.6.66.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 96 canais – DMX STAR MASTER LIGHT II.R$ 19,79
1.6.67.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais – DMX AVOLITE PEARL 2000.R$ 131,90
1.6.68.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais – DMX AVOLITE PEARL 2000.R$ 131,90
1.6.69.Locação de rack analógico com 6 canais e capacidade de 4000w por canal GCB.R$ 16,49
1.6.70.Locação de rack analógico com 10 canais e capacidade de 3000w por canal LSC.R$ 16,49
1.6.71.Locação de rack analógico com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R$ 29,68
1.6.72.Locação de rack digital – DMX com 6 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R$ 19,79
1.6.73.Locação de rack digital – DMX com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R$ 42,87
1.6.74.Locação de máquina de fumaça com potência de 1000w com fluido e ventilador STAR.R$ 6,60
1.6.75.Locação de máquina de fumaça digital – DMX com potência de 1500w com fluido e ventilador STAR.R$ 6,60
1.6.76.Locação de máquina de fumaça digital – DMX, potência de 3000w com fluido e ventilador STAR.R$ 6,60
1.7 – SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO
1.7.1 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS/CONFERÊNCIAS
Locação de Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas com 1 alto falante de 12' e um drive de 2' com total de 300w RMS cada CICLOTRON TITANIUM 400 A, dois pedestais para as caixas RMV, 01 mesa de 12 canais CICLOTRON, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas ADVANCE, 01 CD player SONY, 01 MD Player SONY, 02 microfones sem fio JTS, 02 cardioides(para voz) SUPER LUX e 03 pedestais para microfone RMV.R$ 659,50
1.7 – SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO
1.7.2-SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE
Locação de Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 04 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 04 caixas monitoras com 01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS CLAIR BROTHERS, 02 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes CICLOTRON TIP, 01 mesa de 24 canais com 04 auxiliares (sendo 1 para efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal CICLOTRON CMC, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert) CICLOTRON, 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ YAMAHA VER 100, 04 canais de compressor 166 XL; Microfonação SUPER LUX: 04 microfones cardioides com pedestal, 09 microfones super cardioides com pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 01 microfone sem fio UHF com pedestal JTS, 04 direct Box ZEROTRON; 01 CD player SONY e 01 MD player SONY
Iluminação: 12 refletores par 64 1000w foco 5; 12 refletores par 64 1000w foco 1 MECA LUZ, 12 canais de rack DMX com 4000w cada HPL, 04 varas para 06 refletores par 64 cada MECA LUX; 01 mesa DMX de no mínimo 12 canais; 01 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.R$ 1.846,60
1.7.3-SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE
Locação de Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w DAS ST 215 e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada EAW SB 850 e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502 e amplificação necessária para cada caixa em canais separados CICLOTRON TIP; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON CMC 40 XLIS; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON VEJA 2; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor) CICLOTRON; 12 canais de compressor limitador (8 para o PA e 04 para o monitor) DBX 166 XL; 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor) BEHRINGER; 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação: 08 microfones cardióides SUPER LUX com pedestal, 16 microfones super cardioides SUPER LUX com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional SUPER LUX com pedestal, 02 microfones sem fio VHF JTS com pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', um surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbal, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES, 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w METEORO MB 800, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15' METEORO, 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w METEORO JAGUAR. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA LUX; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA LUX; 08 refletores par 56 de 100w com transformador MECA LUX; 08 varas para 06 refletores par 64 MECA LUX; 02 varas para 04 refletores par 56 MECA LUX; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada MECA LUX; 24 canais de rack DMX com 4000w cada HPL; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores STAR MASTER LIGHT II; 04 moving light head de 250w STAR MAXXI HEAD 400; 01 mesa DMX (comando de moving) para 04 moving STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.R$ 2.967,79
1.7.4-SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE
Sistema de som composto de: PA: 16 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3' 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 16 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w cada DAS ST218, 16 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18' de no mínimo 800w cada DAS ST218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 04 caixas de grave com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 215 e 02 crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; Monitoração: 12 monitores com 02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS EAW SM 400, 04 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, um sistema de druns feel ativo com 01 monitor com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502, 01 caixa de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada EAW SB 850 e amplificação CICLOTRON TIP e processadores necessários para os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA com 48 prés (canais) de microfone, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phanton power YAMAHA M 3000; 01 mesa monitora com 48 prés (canais) de microfone, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phanton power YAMAHA M 3000; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 01 para sub grave, 16 para mandadas de monitor, 02 para saída LR monitor (side) CICLOTRON; 16 canais de compressor limite (10 para o PA e 08 para o monitor) DBX 166 XL; 12 canais de noise gate (08 para o PA e 04 para o monitor BEHRINGER; 06 processadores de efeito com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (04 para o PA e 02 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação SUPER LUX: 08 microfones cardioides com pedestal, 20 microfones super cardioides com pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF JTS com pedestal, 12 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD player SONY; Bakline: 01 bateria com praticáveis e 01 bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', 01 surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES; 02 amplificadores METEORO MHA 2000 (cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra com 04 falantes de 12' cada METEORO MHA 2000, 01 amplificador (cabeçote) de baixo METEORO MB 800, 01 caixa de baixo com 01 falante de 15' e 01 caixa de baixo com 04 falantes de 10' METEORO. Iluminação: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA LUX; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2 MECA LUX; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA LUX; 08 refletores par 56 foco 1 de 100w 12v com transformador MECA LUX; 12 refletores set light de 1000w; 12 varas para 6 refletores par 64; 02 vara para refletores par 56 MECA LUX; 02 mini brut de 06 lâmpadas MECA LUX; 03 raks de 12 canais DMX com capacidade de 4000w por canal; uma mesa de controle de no mínimo 48 canais para lâmpadas HPL; 08 moving head de 250w STAR MAXXI HEAD 3400; 01 mesa de controle para 08 moving head STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX com no mínimo 1500w cada e ventiladores para fumaça STAR; 01 canhão seguidor de 1200w ARE.R$ 3.957,05
Ata de Registro de Preços: 114/2006 **Compromissário Fornecedor:** INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA**. Assinatura:** 17/08/06
LOTE 02
2.1. COBERTURAS LONADAS
2.1.1.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 5x5 m, compreendendo sua altura (pé-direito 3 m e no centro 4,80 m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R$ 567,00
2.1.2.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10 m, compreendendo sua altura (pé-direito 3 m e no centro 6,60 m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R$ 1.559,22
2.1.3.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15 m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R$ 2.173,46
2.1.4.–Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, com material anti–mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15 m largura em vão livre e em módulos de 5 m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4 m e no centro 7,5 m).R$ 1.597,02
2.1.5.–Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre).R$ 11.623,30
Ata de Registro de Preços: 115/2006 **Compromissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 17/08/06
LOTE 03
GRUPO GERADOR
3.1. Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 50 KVA.R$ 1.100,00
3.2.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 115 KVA.R$ 1.200,00
3.3.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 180 KVA.R$ 1.300,00
3.4.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 250 KVA.R$ 1.500,00
3.5.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 450 KVA.R$ 2.149,00
Processo: 22.752/2006 **Pregão nº:** 186/2006
Ata de Registro de Preços: 112/2006 **Compromissário Fornecedor:** LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. **Assinatura:** 14/08/06
01-Chapa-Folha de fórmica brilhante, cor nata, de 3,08 x 1,25 x 0,8mm.R$ 62,23
02-Chapa-Folha de fórmica brilhante, cor branca 3,08 x 1,25 x 0,8mm.R$ 37,60
03-Chapa-Folha de fórmica texturizada, cor nata 3,08 x 1,25 x 0,8mm.R$ 48,28
04-M²-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea), R$ 16,25
05-Conj.-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m com batente e fechadura-R$ 164,14
06-Pç-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5m.R$ 35,35
07-Pç-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6m.R$ 41,92
08-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 4m.R$ 52,00 – ALTERAÇÃO DE PREÇO, CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-112/2006-DCC DE 15/12/2006 – SM 21/12/2006
09-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5m.R$ 70,00– ALTERAÇÃO DE PREÇO, CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-112/2006-DCC DE 15/12/2006 – SM 21/12/2006
10-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6m.R$ 84,00– ALTERAÇÃO DE PREÇO, CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-112/2006-DCC DE 15/12/2006 – SM 21/12/2006
11-Chapa-Chapa madeira compensado, sarrafiado 1,6 x 2,20 x 18mm-R$ 109,33– ALTERAÇÃO DE PREÇO, CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-112/2006-DCC DE 15/12/2006 – SM 21/12/2006
Processo: 29.269/2006 **Pregão nº:** 239/2006
Ata de Registro de Preços: 133/2006 **Compromissário Fornecedor:** AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **Assinatura: 13/11/06**
02-VOLKSWAGEN–peças e acessórios genuínos e originais novos de fabrica, para veículos tipo caminhão. Desconto de 30%
04-GENERAL MOTORS-CHEVROLET – peças e acessórios genuínos e originais novos de fabrica, para veículos leves e utilitários. Desconto de 33%
05-MERCEDES BENZ–peças e acessórios genuínos e originais novos de fabrica, para veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. Desconto de 37%
Ata de Registro de Preços: 134/2006 **Compromissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Assinatura: 13/11/06**
09-GENERAL MOTORS-TRAFFIC-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos tipo Van ambulância. Desconto de 20% sobre a Tabela do fabricante.
11-FIAT-IVECO–Veículos Mod.Daily 49.12 Ambulância. Desconto 12% sobre a Tabela do fabricante.
12-AGRALE- peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica para veículos tipo microônibus. Desconto de 16% sobre a Tabela do fabricante.
Ata de Registro de Preços: 135/2006 **Compromissário Fornecedor:** MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA. **Assinatura: 13/11/06**
01-VOLKSWAGEN-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS. Desconto de 30%
07-FIAT-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS. Desconto de 30%
Ata de Registro de Preços: 136/2006 **Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA-EPP **Assinatura: 13/11/06**
06-FIAT-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos tipo van Modelo Ducato ambulância. Desconto de 28%
08-KIA-BESTA-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos tipo van ambulância. Desconto de 10%
10-TOYOTA-peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos tipo utilitários. Desconto de 29%
Ata de Registro de Preços: 137/2006 **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. **Assinatura: 13/11/06**
03-FORD–peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos leves, utilitários e caminhões. Desconto de 36%.
Processo: 42.229/2006 **Pregão nº:** 328/2006.
Ata de Registro de Preços: 138/2006 **Compromissário Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura: 14/11/06.**
01 - Pacote - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 15 litros, nas medidas aproximadas: 39cm x 58cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa, pacote contendo 100 unidades. – m/ **Papa Lix /Araken – preço unitário: R$ 14,00**
02 - Pacote - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 30 litros, nas medidas aproximadas: 59cmx62cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa, pacote contendo 100 unidades – m/ **Papa Lix /Araken- preço unitário: R$ 25,92**
03 - Pacote - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 50 litros, nas medidas aproximadas: 63cm x 80cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa, pacote contendo 100 unidades – m/ **Papa Lix /Araken - Preço unitário: R$ 40,32**
Obs. p/ itens 1 a 3: Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequada a sua finalidade, com solda continua, homogênea e uniforme ou estrela, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio.
04 - Pacote - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 59cm x 62cm, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, pacote contendo 100 unidades – m/ **Papa Lix /Araken - preço unitário:R$ 22,38**
05- Pacote - Saco preto para lixo, com capacidade para 50 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 63cm x 80cm, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, pacote contendo 100 unidades – m/ **Papa Lix /Araken - Preço unitário: R$ 28,95**
Obs. p/ itens 4 e 5: Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.
Deverão apresentar solda única ou estrela, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio.
06 - Pacote - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 100 litros, nas medidas aproximadas: 75cmx105cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa, pacote contendo 100 unidades – m/ **Papa Lix /Araken - Preço unitário: R$ 79,00 -** Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda continua, homogênea e uniforme ou estrela, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. – REDUÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO 01-138/06-DCC DATADO DE 24/04/07 – SM 02/05/07.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Remígio Rocha Neto Rochinha – Responsável pelo Núcleo Cultural Direito ao Saber, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção de sanções legais.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Alexandre Barbosa da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 159/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ana Lúcia Victorasso Gouveia
CONTRATO/PEDIDO: 142/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
André Firmiano Virgino
CONTRATO/PEDIDO: 154/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.586/2006.
OBJETO: 1ª. e 2ª Parcelas referentes Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 11/04 e 14/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial á Secretaria de Esportes, para o Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos, através da manutenção de equipes aptas a representação da municipalidade em competições oficiais.
Camila Souza Prieto
CONTRATO/PEDIDO: 197/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) referentes Recursos Próprios e R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Carlos Alberto Dias
CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Carlos Eduardo Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 231/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão.
VALOR: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Carolina Felice Bonfim
CONTRATO/PEDIDO: 253/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Cláudio Ribeiro Barros
CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho/Pintura.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Cleber Wilhans Spolle
CONTRATO/PEDIDO: 187/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Percussão.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Construções e Comércio Camargo Correa S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.
OBJETO: 3ª., 4ª. e 5ª. Medições referentes execução das obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini, incluindo obras de artes especiais, drenagem, pavimentação e serviços complementares.
VALOR: R$ 3.449.541,21 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), sendo R$ 759.553,62 (setecentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos), referentes a Recursos Próprios; R$ 2.315.427,80 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério das Cidades – Outros; e R$ 374.559,79 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos), referentes Recursos Vinculados, FEX – Fomento às Exportações, NFs. nºs. 0686, 1006, 1007, 1011 e 1012.
EXIGIBILIDADE: 07/03, 18/05 e 21/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ampliação do acesso entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes."
Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.
Cristiana Gimenes Parada dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 174/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Dorival Messias Bento
CONTRATO/PEDIDO: 194/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 191/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Violão.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Edílson Walney Martins
CONTRATO/PEDIDO: 182/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Cultural.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Edson Alves Fontes
CONTRATO/PEDIDO: 192/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Flávia de Paiva Coelho
CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para Programa Oficinas Culturais.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Francisco de Assis Rocha Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
CONTRATO/PEDIDO: 226/2006 e 260/2006.
OBJETO: 5/6 Parcela referente serviços de docência para o curso de Gestão Estratégica Pública para Governante; e 02/12 Parcela referente serviços de especialização técnico científico, em apoio à implantação da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP - Guarulhos.
VALOR: R$ 27.827,75 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/03 e 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de docência para o curso de Gestão Estratégica Pública para Governante é essencial à Secretaria de Governo, para o Programa "Escolarização do Servidor Público"; e a prestação de serviços de especialização técnico científico, é essencial à Secretaria de Governo, para apoio à implantação da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.
Gilvan de Jesus Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 245/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Giuliana Pellegrini Cavalieri
CONTRATO/PEDIDO: 169/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 15/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 18/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento", da Secretaria Municipal de Esportes.
Icatu Hartford Seguros S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.
OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Civis Municipais.
VALOR: R$ 8.339,80 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 16/04 e 21/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.
Inajá da Conceição
CONTRATO/PEDIDO: 188/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Afro.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.434/2007.
OBJETO: Assinatura do Boletim do IRIB, por um ano, com acesso a Jurisprudências, Sentenças na Integra, Doutrinas e Palestras.
VALOR: R$ 1.231,00 (um mil, duzentos e trinta e um reais).
EXIGIBILIDADE: 21/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A assinatura do Boletim do IRIB – Instituto de Registro Imobiliário Brasileiro, é de extrema necessidade para os trabalhos de regularização fundiária, realizado pela Secretaria de Habitação.
Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 143/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Janderson da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 250/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Jodson do Nascimento Silva
CONTRATO/PEDIDO: 246/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: MC.
VALOR: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
José Lopes de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 190/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
José Selson de Sena Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 150/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Júlio César Machado Brilha
CONTRATO/PEDIDO: 237/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho.
VALOR: R$ 310,00 (trezentos e dez reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Laramara Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual
CONTRATO/PEDIDO: 1.347/2006 e 1.360/2006.
OBJETO: Fornecimento de impressora Braille e máquina de escrever em braille.
VALOR: R$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para utilização no curso de Musicografia Braille, ministrado no Conservatório Municipal de Arte.
Lareal Comércio e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 305/2006.
OBJETO: Fornecimento de diversos medicamentos.
VALOR: R$ 9.731,40 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 29/01 e 30/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente à população, para o combate de doenças.
Lúcia Helena dos Santos Romero
CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Luciano Campiteli de Barros
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Luciano José de Amorim Carvalho
CONTRATO/PEDIDO: 184/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 70,00 (setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 196/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcelo Cardoso dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 252/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcelo Coelho Caribe
CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcelo Gavião Arossa
CONTRATO/PEDIDO: 238/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcelo Gonçalves de Lemos
CONTRATO/PEDIDO: 170/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Musicalização.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marco Antonio de Barros Costa
CONTRATO/PEDIDO: 166/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marcus Silva de Lima.
CONTRATO/PEDIDO: 156/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Marcus Toshimitsu Fujino
CONTRATO/PEDIDO: 1.455/2006.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Quarteto Pau Brasil, no Evento de Inauguração do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para as comemorações de Inauguração das novas instalações do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.
Maria Ângela de Ambrosis Pinheiro Machado
CONTRATO/PEDIDO: 144/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Contação de Histórias.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Esculturas em materiais diversos.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Maria Luisa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 165/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Maria Nelly dos Santos Gouveia
CONTRATO/PEDIDO: 230/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Marpress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R$ 48.964,93 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.
Marta de Melo Oliveira dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 153/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Coral.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Mauricio Alexandre Oliveira Costa
CONTRATO/PEDIDO: 185/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: DJ.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Osmar Nunes da Cunha
CONTRATO/PEDIDO: 158/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Oswaldo Aurich Saldana
CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Oziel Bonifácio de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 177/2006.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Paulo Gilberto dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 244/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Coral.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Primavera Marcenaria Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.406/2006.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos a serem utilizados no espetáculo "Salve o Prazer" da Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Raimundo Ferreira da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 178/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Regiane Ramos da Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 146/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Confecção e Manipulação de Mamulengos.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 195/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão e Musicalização.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia
CONTRATO/PEDIDO: 186/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), sendo R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Próprios e R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rodrigo Rosa de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 243/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 239/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rodrigo Sousa Campos Figueira
CONTRATO/PEDIDO: 232/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Roger Muniz
CONTRATO/PEDIDO: 157/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rogério Luiz Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 149/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Ronaldo Vitor dos Santos Leal
CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rosana Antunes
CONTRATO/PEDIDO: 163/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Pintura e Esculturas em materiais diversos.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.
OBJETO: 8ª. Medição Parcial, 8ª. Medição Parcial (Trabalho Social), 9ª. Medição Parcial e 9ª. Medição Parcial (Trabalho Social), referentes obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.
VALOR: R$ 583.500,96 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 130.044,05 (cento e trinta mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos), referentes recursos próprios e R$ 453.456,91 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos), referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, NFs. 38, 39, 54 e 55.
EXIGIBILIDADE: 29/03 e 25/04/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.
Sérgio Márcio de Lima
CONTRATO/PEDIDO: 168/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Sérgio Mota da Silva.
CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Musicalização.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Sheila Mara de Carvalho Alencastro
CONTRATO/PEDIDO: 242/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Silvia Regina Gaspar
CONTRATO/PEDIDO: 229/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.
VALOR: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 151/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
S.W.O. Serviços de Agrimensura Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 107/2006.
OBJETO: Serviços de levantamento planialtimétrico cadastral em diversas regiões do Município.
VALOR: R$ 24.721,06 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 16/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Habitação, pois se trata de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, para possibilitar o desenvolvimento de atividades inerentes ao plano habitacional de regularização fundiária.
Ubiratam Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 179/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: BBOY.
VALOR: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Vanessa Di Giorgio
CONTRATO/PEDIDO: 189/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Wagner José Fernandes
CONTRATO/PEDIDO: 147/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
William Ferreira Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 193/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município
Wilson César Silva
CONTRATO/PEDIDO: 148/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município."
"PROCESSO DEFERIDO em 23/05/2007:
38.731/2006 – Antonio Alves Silva
PROCESSOS INDEFERIDOS em 23/05/2007:
37.643/2004 – Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos
20.913/2007 – Departamento do Tesouro SF5"
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/05/2007**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)
R$ 29.826,96 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/05/2007**
Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)
R$ 22.685,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/05/2007**
Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)
R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/05/2007**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 1.311.889,89 (um milhão, trezentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/05/2007**
Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)
R$ 3.884,22 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/05/2007**
Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)
R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/05/2007**
Conta Corrente 006.00000606-7 (PMG/Ministério das Cidades – Habitar Brasil)
R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 16/04/2007
10092/2005 - HSBC Bank Brasil SA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 02/05/2007
43700/2006 - Cilene Aparecida Barbosa Rocha
DESPACHO RETIFICADO - DEFERIDO EM 05/03/2007
19767/2004 - Vitrage Serviços Administrativos Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/05/2007
01722/2006 - Lírio Gonçalves de Araújo
08449/2006 - Antonio da Cruz
03337/2007 - Sérgio Hojho
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 03/05/07
02101/2000 - Icaraí Transportadora Turística Ltda
00769/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 03/05/2007
20974/2001 - Epura Móveis Projetados Ltda
24341/2001 - Beatriz Pereira Trugillo
21329/2002 - Manuel Carlos Jorge Pontes
14982/2004 - Jamil Páscoa Diniz
13149/2006 - Djalma Rodrigues da Silva
50400/2006 - Smart Company Idiomas Ltda
52321/2006 - Andreia Regina Silva Eduardo
01062/2007 - Maria Cristina Aragão
01933/2007 - Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda
03837/2007 - Mirian Gislayne Aparecida de Alvarenga
04101/2007 - Equipe Lê He Cabeleireiros Ltda
04921/2007 - Teotínio Araújo Barreto Júnior
06893/2007 - Isaías Rodrigues de Almeida
08842/2007 - Telma Adriana Montavane Rodrigues de Oliveira
09560/2007 - Maria Doralice de Andrade
01167/2007 - Novaes Confecções Ltda
12751/2007 - Amanoinjet Indústria e Comércio Ltda
12910/2007 - Alexandre Bastos Fernandes
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 08/05/2007
00210/2002 - Cigna Saúde Ltda
00768/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 09/05/2007
15785/2007 - Flúvio Fermino de Andrade
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 09/05/2007
50364/2006 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02
02696/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02
DESPACHO RETIFICADO - DEFERIDO EM 09/05/2007
03538/2006 - Maria Aparecida de Souza Lemos
PROCESSO AUTORIZADO EM 10/05/2007
37339/2006 - Banco Nossa Caixa SA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 10/05/2007
34415/2004 - José Carlos Capote Moreno
23135/2005 - Hélio Seiyu Tokumori
PROCESSO AUTORIZADO EM 11/05/2007
04567/2006 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 14/05/2007
10666/2007 - Ricardo Almeida de Araújo
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 15/05/2007
33047/2005 - Glória Magazine Ltda
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 15/05/2007
20861/2004 - Edwania Falleiros Mendes de Souza
PROCESSO DEFERIDO EM 21/05/2007
31830/2004 - Kazuto Iida
DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA.
PROCESSO INDEFERIDO em 13/09/2006
47525/03 – Jorge Francisco da Silva
PROCESSOS INDEFERIDOS em 02/05/2007
07274/04 – Carlos Alberto Pinto
39409/05 – Rogério Fonseca Santovito
15407/06 – Tatiane Aparecida Bergamo
51938/06 – Nélio Jorge de Lima
PROCESSO AUTORIZADO em 02/05/2007
21337/05 – Maura Germano Bolonha Rodrigues
PROCESSOS DEFERIDOS em 02/05/2007
06861/04 – Bernadete de Melo Almeida
09768/04 – José Cândido de Oliveira
39189/05 – Marcelo Firmino de Oliveira
15036/06 – Lúcio Mauro da Silva Souza
18215/06 – Ademir Venâncio de Matos
42969/06 – Simone do Amaral Cardoso
03710/07 – Valdeci Lopes dos Anjos
09550/07 – Thiago Goulart da Silva
10121/07 – Matheus Santos Corrêa
12392/07 – Tipform Indústria e Comércio Ltda
PROCESSO DEFERIDO em 09/05/2007
18910/04 – Adriano Ortega de Sousa
PROCESSOS INDEFERIDOS em 09/05/2007
32599/03 – José Adriano da Silva Filho
20096/06 – Cíntia dos Santos Ribeiro
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO em 10/05/2007
46939/03 – Tânia Aparecida Pachione
PROCESSOS DEFERIDOS em 10/05/2007
34333/04 – Daniela Lopes de Amorim
15648/07 – FKL Engenharia e Construções Ltda
PROCESSO INDEFERIDO em 10/05/2007
12467/06 – Edílson Gonçalves Ramos
PROCESSO DEFERIDO em 10/05/2007
52975/06 – Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Elenco do Brasil
PROCESSO DEFERIDO em 11/05/2007
25502/04 – Serplan Serviços Associados S/S Ltda
PROCESSO INDEFERIDO em 11/05/2007
07619/07 – José Pedro Filho
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Publicado no D.O.M. de 26/09/2006.
Incorreto: 12254/04 – Rodrigo Betta
Correto : 22546/04 – Rodrigo Betta
PROCESSO AUTORIZADO em 17/05/2007
17197/07 – Departamento de Receita Mobiliária – SF2
PROCESSO DEFERIDO em 17/05/2007
48416/06 – C & P Comércio de Rolamentos e Peças Ltda
06410/07 – SAC Engenharia e Construções Ltda
08935/07 – Marcos Luiz Afonso
PROCESSO INDEFERIDO em 17/05/2007
06844/04 – Soraia Pereira Barbosa
10226/04 – Soraia Pereira Barbosa
43909/06 – RPK Assessoria Aduaneira e Despachos Ltda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 018/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **SAMIR MOHAMAD IBRAHIN EL RIFAI**, que o Alvará de Aprovação n º A-373/2004 e Alvará de Execução n º 394/2004, emitidos em 28 de julho de 2004, através do Processo Administrativo n º 34.268/03, referente ao projeto para construção/execução de uma habitação multifamiliar, em imóvel na Rua Hélia, sob Inscrição Cadastral número 083.24.68.0269.00.000, Vila Sabatino, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal n º 6046/04.

EDITAL Nº 028/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo

relacionados, lavrados por infração ao Artigo 299 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividade fora do horário estabelecido pela Municipalidade). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Eduardo Jose Carvalho da Silva	cadastro 5634407	14988
Wendel Mendes Lima Lanchonete	cadastro 5632793	42425

EDITAL Nº 029/2007 - SDU03.00.02

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
6578	2005	Leandro Costa Silva	15543/06	Indeferido
18083	2005	Studio 58 Lanchonete Ltda	15544/06	Indeferido
30967	2005	Sew Eurodrive Brasil Ltda	33662/06	Indeferido
33095	2005	Silvia Rosa Morila	12765/06	Deferido
33863	2005	Antonio Soares de Oliveira	19647/06	Indeferido
34316	2005	Carlos Alberto Bueno Cardoso	47789/06	Deferido
34361	2005	Bar Brahma Calçadão Com. Ltda	15542/06	Indeferido
34823	2005	Elino Simão da Silva	13430/06	Indeferido
40277	2005	Lanchonete e Choperia SS Guarulhos Ltda	18340/06	Indeferido
46827	2005	Maria Francinete da Silva	15547/06	Indeferido
46855	2005	Lei Zuo Sheng e Outro	8237/06	Indeferido
16057	2006	Compeg Compressores Ltda	46805/06	Deferido
18666	2006	Lourivaldo Souza Costa	26862/06	Indeferido
18692	2006	Cassio Ferreira do Nascimento	47689/06	Deferido
23122	2006	Gilvan Nunes de Carvalho	45570/06	Indeferido
23693	2006	Ana Maria Fumagalli Fagundes	47888/06	Deferido
24587	2006	Francisco Alves dos Santos	47706/06	Deferido
24790	2006	Josefa Such Incagnoli	45252/06	Deferido
25357	2006	Ricardo Olivati	47733/06	Deferido
28923	2006	Felix Manoel Gonzalez Vasquez	48555/06	Deferido
28923	2006	Felix Manoel Gonzalez Vasquez	48722/06	Deferido
29403	2006	Evandro Luiz Reginaldo Fonseca da Silva	47738/06	Deferido
29967	2006	Janete da Silva Girardi	47686/06	Deferido
53314	2006	Irineu Rizzutti Filho	13.689/07	Indeferido
3174	2007	Hamilton Hasegawa Pereira O pedido de cancelamento da multa referente ao recibo nº 2006.005.022486	15.397/07	Deferido
3455	2007	Marcelo Mariano Pereira	14.543/07	Indeferido
5913	2007	Massao Sato	14.837/07	Indeferido
5915	2007	Massao Sato	14.838/07	Indeferido
5917	2007	Mara Sylvia Nakahara	14.839/07	Indeferido
6474	2007	Marcal Carlos de Andrade	15.059/07	Indeferido
7201	2007	Leila Aparecida de Assis O pedido de cancelamento da multa referente ao recibo nº 2007.005.98040	15.516/07	Deferido

EDITAL Nº 030/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anuncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
João Carlos de Oliveira	cadastro 5621956	22470
João Paulo Freitas	cadastro 5622474	22389
José Gomes do Nascimento	cadastro 5622489	22156
LBMK Comercio de Veículos ltda	cadastro 1219201	39404
Locati & Perez Cabeleireiros Ltda - Me	cadastro 332095	406
Marcela Renata Santos de Camargo	cadastro 5583823	20977
Miguel Rafael Fortini	cadastro 5622860	445
Nova J K Paes e Doces ltda	CFM 83697	15859
Pizzaria e Restaurante Orion Ltda - Me	cadastro 2003790	21838
Reinaldo Alves	CFM 38566	1989
Santana Imóveis Ltda	CFM 1144891	39991
Wellington de Alencar Santos - Me	CFM 104.997-62	20550

EDITAL Nº 031/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/1990 (obstrução do livre trânsito de pedestres em passeios ou logradouros públicos). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Alfredo Martins Barbosa	ic 081.30.59.0291.00.000	28410
Carlos Leiva de Siqueira	ic 083.74.48.0144.00.000	25213
Cia de Administração Vera Cruz	ic 084.66.53.0096.02.000	29901
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0185.00.000	20864
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0239.00.000	20868
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0249.00.000	20872
Jese Ribeiro dos Santos	ic 054.60.87.0374.01.001	23924
Kiyoko M Yoshida	ic 093.73.88.0001.00.000	24674
Luiza Maria Alves	ic 054.60.87.0130.00.000	21329
Manfred Eilert Leumann	ic 064.83.40.0751.00.00	9722
Manoel de Almeida	ic 083.61.09.1106.00.000	27248
Maria Ap de Souza Lima	ic 083.84.76.0129.01.001	27405
Matsumi Taniguchi	ic 111.74.47.0001.01.001	27915
Matsumi Taniguchi	ic 111.74.47.0001.01.002	27916
Mauro Guerra Filho	ic 081.41.99.0190.00.000	27892
Roberta Cassimiro Soares	ic 084.04.17.0207.01.001	25094
Rodolfo Eckert e S/MR	ic 084.55.33.0272.00.000	29028
Saida de Emergência Bar e Lanches ltda	cadastro 5530915	15593
Saturno Administração Patrimonial ltda	ic 091.40.76.1249.00.000	72111
Serafim dos Santos Ribeiro	ic 084.13.19.0126.00.000	27505
Walter Cavalote	ic 094.40.22.0972.00.000	30001
Wellington Baldin Figueiredo e S/MR	ic 083.84.86.0009.00.000	25099
Wilson Costa de Alcantara	ic 054.60.87.0027.00.000	21326

EDITAL Nº 032/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Anna Ozaka	ic 112.04.85.0167.00.000	88732
Anna Ozaka	ic 112.04.85.0167.00.000	88733
Benedito Juvenal de Andrade	ic 094.62.43.0270.00.000	30042
Benedito Juvenal de Andrade	ic 094.65.43.0270.00.000	30043
Branca de Campos Roxo Pimentel e Outra	ic 083.62.69.4561.00.000	32231
Branca de Campos Roxo Pimentel e Outra	ic 083.62.69.4561.00.000	32232
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0692.00.000	27732
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0692.00.000	27733
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0700.00.000	27735
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0700.00.000	27736
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0707.00.000	27738
Celso Pereira da Silva	ic 082.53.58.0309.00.000	21374
Claudete de Souza Ferreira	ic 094.73.00.0270.01.003	29930
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.44.0149.00.000	28640
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.71.62.0384.00.000	31253
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.44.0119.00.000	28638
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.44.0199.00.000	28648
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.44.0234.00.000	28649
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.61.0108.00.000	28560
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.61.0108.00.000	28561
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.72.61.0354.00.000	28556
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.28.0386.00.000	28573
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0202.00.000	28590
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0202.00.000	28591
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0336.00.000	28582
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0386.00.000	28574
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.01.0140.00.000	21449
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.01.0140.00.000	21450
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.27.0228.00.000	28446
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.38.0090.00.000	28611
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.38.0090.00.000	28612
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.46.0080.00.000	28443
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.67.0001.00.000	28603
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.67.0100.00.000	28601
Deli Batista Rodrigue	ic 061.72.44.0269.00.000	28650
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0185.00.000	20862
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0185.00.000	20866
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0239.00.000	20865
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0249.00.000	20869
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0249.00.000	20870
Geraldo Magela de Carvalho	ic 083.40.19.0485.00.000	321050
Geraldo Magela de Carvalho	ic 083.40.19.0492.00.000	321060
Ind Atad Gessadas Cristal ltda	ic 112.35.39.0078.0.000	88768
Johannes Gerhadus Oortman	ic 103.14.28.0191.00.000	33622
Johannes Gerhadus Oortman	ic 103.14.28.0191.00.000	33623
Jose Basalia e S/Mr	ic 084.05.37.0035.00.000	25070
Juliana da Conceição	ic 082.53.58.0964.01.000	23949
Kiyoko M Yoshida	ic 093.73.88.0001.00.000	24675
Kiyoko M Yoshida	ic 093.73.88.0001.00.000	27251
Laercio Maringoli	ic 061.81.46.0080.00.000	28444
Leom Rezende	ic 111.74.81.1089.00.000	27330
Lourenço Girotto Junior	ic 093.74.13.0018.00.000	28761
Lourenço Girotto Junior	ic 093.74.13.0018.00.000	28762
Luiz Carlos de Oliveira e S/Mr	ic 083.80.28.0306.00.000	30849
Luiz Carlos dos Santos	ic 083.63.87.0022.00.000	28214
Lydia J A Bittar e Outros	ic 084.24.35.0235.00.000	9065
Manoel Barbosa da Silva	ic 061.81.38.0320.00.000	28622
Manoel J Gonçalves Jr	ic 084.22.62.0012.00.000	31284
Marcilene Estevao dos Santos	ic 054.71.84.0285.00.000	23706
Maria Mariotti Rosignolli	ic 111.74.81.0440.01.001	27332
Mauro Guerra Filho	ic 081.41.99.0190.00.000	27890
Mauro Pereira de Farias	ic 061.72.44.0001.00.000	28631
Mauro Pereira de Farias e S/MR	ic 061.72.44.0041.00.000	28632
Ofelia Marcondes	ic 094.40.62.0781.00.000	29154
Ofelia Marcondes	ic 094.40.62.0781.00.000	29155
Petroleo Brasileiro S/A	ic 094.02.60.0125.00.000	88618
Planisy E . E Incorporadoraltd	ic 082.54.64.0001.00.000	31971
Planisy E . E Incorporadoraltd	ic 082.54.64.0001.00.000	31972
Primo Meneguim	ic 111.74.81.0368.01.000	27336
Raphael Priorelli	ic 112.15.72.0036.01.001	25165
Sergio Yoshihide Une	ic 061.81.40.0058.00.000	28439
Shuro Tominatso	ic 094.13.99.0359.00.000	24670
Shuro Tominatso	ic 094.13.99.0359.00.000	24671
Silvio Silva	ic 113.44.78.0141.00.000	25024
Simha Lei Autgauzem	ic 083.40.19.0430.01.001	321040
Valderedo Menezes	ic 063.32.96.0207.00.000	26231
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0323.00.000	21048
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0323.00.000	21049
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0333.00.000	24376
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0333.00.000	24377
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0343.00.000	24379
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0343.00.000	24380
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0354.00.000	24382
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0354.00.000	24383
Zulmira Esperança de Oliveira	ic 082.53.58.0991.01.000	23948

EDITAL Nº 033/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
A R Ponto 4x4 Auto Peças ltda	cadastro 5636236	17671
Academia Corpo Perfeito S/C ltda	cadastro 5636419	15229
Adeumir Vale de Abreu	cadastro 5636265	30010
Albertina da Silva Roling Me	IM 11740453	16274
Andrea Aparecida Sassi	cadastro 5628123	14661
Antonio Rodrigues Santos	cadastro 5627961	20019
Antonio Soares Barboza	cadastro 5636290	31541
Arthur Gomes Neto	cadastro 5572682	15573
Benedito Roberto da Silva Sucatas Me	IM 107189	25704
C R Barboza Dias Me	IM 116157-13	22455
Café Nice Bar LTDA ME	IM 40794-14	19770
Carlos Augusto	cadastro 5608065	16147
Cavu Topografia e Empreiteira ltda	IM 32359-42	14391
CDP Neves Estacionamentos Me	cadastro 5637733	29477
Celi Aparecida Pereira	cadastro 5627959	31151
Churrascaria Solar dos Pampas Ltda	cadastro 5602141	15318
Cirilo Apolinário Barros Filho	cadastro 5608089	15818
Claudia Soares Bezerra	cadastro 5590744	31571
Claudimara Vieira Cortez – Me	cadastro 5572175	14802
Claudio Rogério Gonzaga dos Santos	cadastro 5574672	14573
Claudiomir Lima da Silva	cadastro 5573407	15256
Claudir Rubens Santos Beltran	cadastro 5573205	15227
Colégio Guilherme Marconi S/C ltda	IM 063500-60	39581
Comercial Paulista Com de Equip de Segu e Manut. Ltda epp	IM 129727	29712
Confecções de Roupas Aktiv Wear Ltda	cadastro 5621076	22554
Darcy de Paula Reis	cadastro 5627953	13813
Durval Roberto de Oliveira	cadastro 5635799	14353
Edmilson Alves de Queiroz	cadastro 5636068	30973
Eduardo Jose Carvalho da Silva	cadastro 5634407	14984
Elisabete Aparecida Quintaneiro Me	cadastro 1070665	14751
Ero Master Moldes Ltda	IM 77254	20561
Eva Regina de Souza	cadastro 5578903	14652
Evandalo de Almeida Matos	cadastro 5636416	30145
Felix Zeferino de Melo	cadastro 5636041	31386
Fest Comercio de Caminhoes LTDA EPP	cadastro 5637778	15735
Francisco Aroldo de Oliveira	cadastro 5626043	31107
Francisco Dantas de Araújo	cadastro 5636064	14755
Frota GF Veiculos LTDA	cadastro 5486192	40514
G J dos Santos Refrigeração Me (Gilmar Jose dos Santos)	cadastro 5637753	15263
Galdino Vale de Souza	cadastro 5636051	31108
Genasio Bezzera de Silva	cadastro 5620981	19819
Gilbert Severino da Silva	cadastro 5622201	22590
Givaldo Vivaldo da Silva	cadastro 5621035	21188

Grafica Di Loreto Ltda - Me	IM 131.275	23195
Guaru-Sat Com e Consertos LTDA EPP	cadastro 5628284	13784
Guilherme Batista dos Santos	cadastro 5621047	20919
H Canuto Calçados Feminino Ltda	cadastro 5621073	22568
Hangar 21 Veiculos Multimarcas ltda	IM 136534	22039
Ideal Comercio de Gas , Agua Mineral Ltda - Me	IM 99987-33	40144
Idglan Sepulvida de Araujo	cadastro 5632741	41094
Igreja Evangélica Pentecostal Cachoeira de Aguas Vivas	cadastro 5592023	30253
Igreja Internacional da Graça de DEUS	cadastro 5577278	30830
ILARIO di Iorio	cadastro 5507041	13803
Inaldo Barbosa da Rocha	IM 2568-26	20660
Induschell Industria Metalurgica ltda	IM 81728	22064
Iracilda Contarde	cadastro 5572753	24149
Irene Inacio da Silva	cadastro 5572728	24148
Irineu Rizzutti Filho	Insc Mob 124274	20562
Ivando Braga Fernandes	IM 73594-90	20903
Ivanei Dantas	cadastro 5572206	15260
Ivani Alves Pereira Pizzaria Me	cadastro 5619967	13968
J Robson Dias Me	Insc Mob 115716-76	23567
Jeison Roberto Reis - Me	cadastro 5557006	30374
Jncr Processamento de Dados ltda Me	IM 127815	14593
João Antonio de Oliveira	cadastro 5621682	22489
João Paulo de Freitas	cadastro 5621079	22385
Joaquim Rodrigues dos Santos	cadastro 5620970	22625
Jonas Francisco dos Santos	cadastro 5627989	31177
Jorge Lima Barros	cadastro 5577649	21573
Jose Alves da Silva	cadastro 5636438	15603
Jose Antonio Dias Nascimento	cadastro 5627972	40142
Jose Berto da Silva	cadastro 5634397	14683
José Bezerra Filho Otica Me	cadastro 5485938	21361
Jose Caetano da Silva	cadastro 5628197	30978
Jose Carlos Alves	cadastro 5575977	20743
Jose Carlos de Almeida Me	cadastro 1129723	16678
Jose Donizete Mendonça Ribeiro	cadastro 5577274	29533
Jose Felix do Nascimento Guarulhos - Me	IM 34785-59	21589
Jose Figueiredo Filho	cadastro 5574911	13857
Jose Gomes do Nascimento	cadastro 5621032	22153
Jose Lucio Fabre Junior	cadastro 5636105	30935
Jose Marcondes Macedo Sampaio - Me	cadastro 5636268	31253
Jose Mario Costa	cadastro 5627997	20905
Jose Oliveira de Jesus	cadastro 5572714	21216
Jose Pedro da Silva	cadastro 5513971	40295
Jose Roberto Silva	cadastro 5590765	14517
Jose Vilson Campelo	cadastro 5627977	14646
Joselma Maria da Silva	cadastro 5575132	29164
Jumerci dos Santos	cadastro 5602166	30096
Jurandir Etevaldo Borges dos Reis	cadastro 5572768	16736
Kleber Roberto dos Santos Estetica Me	cadastro 5627955	30813
L. O . T Distribuidora de Latarias e Peças Automotivas ltda	cadastro 5622299	19940
Laercio dos Santos	cadastro 5601793	39462
Lanchonete Barão Guarulhense	cadastro 5576494	17294
Leandro Martins Peres	cadastro 5584716	40376
Leonardo Santos Venturoti Guarulhos Me	IM 110177	41165
Locati & Perez Cabeleireiros ltda me	IM 033589-42	23115
Lourival Vieira Reis	cadastro 5607893	21233
Luciano Alves	cadastro 5613091	21293
Lucimar Guimarâes	cadastro 5608250	15935
Lucineia dos Santos Saviato	cadastro 5600255	29578
Luis Otavio Correia de Melo Me	IM 132016	25290
Luiz Gomes de Oliveira Neto	cadastro 5607754	15224
M P de Lima Bazar - Me (Real Biel)	cadastro 5605573	29093
Manoel Inácio Neto	cadastro 5529001	29080
Manoel Quirino da Silva Avicola Me	IM 022736-62	20206
Marcelo da Costa	cadastro 5636421	15236
Marcelo da Mata Silva	cadastro 5608125	30124
Marcos Alcantara de Oliveira	cadastro 5613352	20720
Marcos Kazuo Kameoka	cadastro 5514452	14038
Maria Aparecida Bezerra dos Santos	cadastro 5514466	20224
Maria Aparecida dos Santos	cadastro 5613291	21566
Maria Aparecida Lopes Rodrigues Auto Peças Me	cadastro 361014	20238
Maria Aparecida Lopes Rodrigues Auto Peças Me	IM 062799-21	19840
Maria das Graças Faustino Barbosa	cadastro 5613363	21181
Maria do Socorro Santos	cadastro 5636443	15237
Maria Jose Moraes	cadastro 5590633	15805
Maria Niciete Monteiro	cadastro 5611761	16062
Maria Nunes Pereira	cadastro 5608172	28913
Maria Sulidade Garcia Ferreira	cadastro 5608180	15947
Maria Valdeci dos Santos	cadastro 5514556	30214
Maria Vera Lucia Monteiro Martins'	im 106646-39	18089
Marileide Nascimento dos Santos	cadastro 5601813	23235
Mauricio Rodrigues da Silva	cadastro 5572207	15538
Mauricio Yassuhiro Shioda	cadasto 5636079	17474
Maurilio Afonso de Oliveira	cadastro 5561517	16312
Miguel Santos Souza	cadastro 5621663	16600
Mini Mercado Jacarau ltda Me	IM 062687-26	21684
Moacir Ribeiro	cadastro 5613392	21180
Monte Verde Comercio de Veiculos Ltda Me	cadastro 5628290	21970
MSM Comerico e Assistencia Tecnica (sptv assist tecnica)	cadastro 5638438	22764
Mva Pizzaria Ltda - ME	cadastro 5556953	21007
Neusa Aparecida Escudero M de Lima	cadastro 562309	20407
Nilva Ataíde Aguiar	cadastro 5608277	16381
Nivaldo de Souza Oliveira Lanches Me	IM 030201	22151
Novo Point Lanchonete	cadastro 5572756	15548
Novo Rumo Automóveis Ltda	cadastro 5575488	15015
Oportunity Artigos em Couro Ltda Me	cadastro 5621066	22551
Otacilio Nery da Silva	cadastro 5536156	13955
Paulo Inácio da Silva	cadastro 5574876	21408
Paulo Pereira Ávila	cadastro 5620966	19956.
Pedro Ferreira da Silva	cadastro 5577482	21276
Pepeca Sport's Calçados e Magazine Ltda Me	IM 61229-49	22334
Petrocargas Transporte e Logistica LTDA	cadastro 5577288	15269
Pizza Nina Pizzaria	cadastro 5572183	15537
Pole Position Texturas Ltda - Me	cadastro 5590845	31232
Prosper Prestadora de Serviços ltda	cadastro 5613345	16440
Raimundo Jose da Silva Nascimento	cadastro 5578633	21090
Regina Celia Madeira Fittipaldi	cadastro 1215952	29705
Regina Sales Lopes	cadastro 5577647	30074
Renan Gustavo Ramos	cadastro 5577286	16731
Rewamel Comercio de Materiais Eletricos e Hidraulicos	cadastro 5636276	15180
Ricardo Augusto Domingos Magdaleno	cadastro 5573301	15727
Rita de Cassia Ramos	cadastro 5613589	21012
Rita de Cassia Rodrigues Informática Me	cadastro 5636270	15184
Rita de Souza	cadastro 5605394	14967
Roberto Carrelli	cadastro 5546085	30164
Robson Batista dos Santos	cadastro 5572189	30116
Robson Leandro da Silva	cadastro 5604812	23813
Robson Matos Ribeiro	cadastro 356569	31186
Robson Rodrigues dos Santos Me	cadastro 5613652	21598
Robson Soares de Oliveira	cadastro 5628003	29844
Rodoval Cargas Ltda	cadastro 5574874	29606
Ronaldo Brito da Silva	cadastro 5611390	21080
Ronaldo Jose Martins	cadastro 5577501	16420
Rosalvo Mendes Santana	cadastro 5620990	16597
Sandri Stampi Brasil Ind e Com Imp e Exp de Maquinas LTDA	IM 128768	40689
Santos Schuwarts	cadastro 5603210	15662
Sebastião Ortiz Oaz Guarulhos Me	IM 55933-48	39472
Severiano Vilar do Nascimento	cadastro 5613227	20344
Severino Ambrosio dos Santos	cadastro 5608285	21201
Silvio Cesar Santos Candeal Me	IM 47337	16337
Simplifica Auto Mecanica e Comercio de Peças	cadastro 5600321	40021
Solange Ferreira da Silva Costa	cadastro 5613634	16691
Sonia Maria Torres Padaria - ME	cadastro 5613279	20566
Sonia Regina Bondança	cadastro 5613088	16491
Tania Pulido	cadastro 5613256	29191
Telma Lucia Souza Silva	cadastro 5608260	29010
Tip Car Automóveis ltda me	cadastro 5612382	20198
Tipform Industria e Comercio LTDA	IM 092793-73	39857
Tornado Choperia Lanchonete Pizza e Restaurante ltda me	IM 12990	40285
Transportes Rodoviarios Nova Canaa Ltda Me	IM 0106741-90	15177
Tut Transportes LTDA	cadastro 5620963	16470
Ubaldo Sergio Silva Carlini	IM 85920-65	39845
Vagner Rogério Padilha	cadastro 5573402	15249
Valdemar de Toro	cadastro 5601790	39690
Valdeni Gomes de Souza	cadastro 5613640	29196
Valdir Antonio do Nascimento ME	IM 125816	21690
Vanderlei Figueira	cadastro 5614515	19820
Viviana Trindade Carneiro	cadastro 5621673	22644
Wanderley da Cunha Carvalho	cadastro 5635391	25241
Wanderly Jose da Silva	cadastro 5628000	31569
Wcs Car Funilaria Pintura Com e Recup de Peças ltda Me	IM 74084-53	22984
Wendel Mendes Lima Lanchonete Me	cadastro 5632793	23735
Willian Firmino	cadastro 5607826	21232
Wilma Baere Morgado	cadastro 5592443	21224

EDITAL Nº 034/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./nº CFM/ /nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Casa do Norte Pedroza Guarulhos ltda me	cadastro 335427	22415
Cicero Taurino da Costa	cadastro 5627984	16293
Comercio de Carnes Belina ltda Me	IM 61699-08	40084
Eva Maria da Silva Santos	cadastro 5636014	21051
Fernando Alves Pereira	cadastro 5572653	21192
Gabriel e Nardini Estacionamento Soc Ltda	cadastro 5628316	40512
Jacó Israel Siveira	cadastro 5574651	40343
Jose Aparecido Cardoso de Lima	cadastro 5628292	21676
Jose Carlos Buchere	cadastro 5636448	29015
Jose Fabio Curvelo da Silva	IM 042221-54	40988
Marco Antonio Alves	cadastro 5628106	22338
Marco Wellington Martinho de Abreu	cadastro 5637244	16740
Maria do Socorro dos Santos	cadastro 5592141	23554
Maria Francinete da Silva	cadastro 5549376	30244
Maria Grisalda Crisosimo	cadastro 561826	39461
Marileide Maria de Jesus	cadastro 5635271	16684
Mario Jefferson Gomes de Araujo	cadastro 5608023	39530
Rosalina Rodrigues da Silva	cadastro 2078350	40467
Rosangela Cristina Novaes Zanella	cadastro 5607691	40647
Santos Rizzo Comercio de Gaz Ltda Me	IM 81774-04	39470
Vagner Rogerio Padilha	cadastro 5573402	39468
Valdemir Balbino da Silva	cadastro 5628100	16341
Willian Heleno da Silva	cadastro 5628128	21643

EDITAL Nº 035/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
A C Pre Moldados Sikora Ltda	ic 093.53.50.0453.00.000	29297
Benedito Juvenal de Andrade	ic 094.62.43.0270.00.000	30044
Benedito Pereira	ic 111.44.02.0064.00.000	27833
Branca de Campos Roxo Pimentel e Outra	ic 083.62.69.4561.00.000	32233
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0692.00.000	27734
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0700.00.000	27737
Carnick Kherlakian	ic 083.31.12.0707.00.000	27739
Claudete de Souza Ferreira	ic 094.73.00.0270.01.003	29931
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0202.00.000	28592
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.80.29.0386.00.000	28575
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.38.0090.00.000	28613
Custodio Ribeiro F Leite Filho	ic 061.81.46.0080.00.000	28445
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0185.00.000	20863
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0239.00.000	20867
Francisca dos Santos	ic 064.81.89.0249.00.000	20871
Ideilson Correa dos Santos	ic 083.54.62.0100.00.000	21038
Ideilson Correa dos Santos	ic 083.54.62.0100.00.000	21039
Ideilson Correa dos Santos	ic 083.54.62.0100.00.000	21040
João Fermino Filho e S/MR	ic 093.74.32.0084.00.000	28976
Jose Antonio Teles	ic 094.04.72.0080.00.000	10749
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.47.0452.00.000	14096
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.47.0459.00.000	14098
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.47.0466.00.000	14097
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.66.0615.00.000	28509
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.66.0623.00.000	28510
Jose Celio T Barbosa e Outros	ic 084.10.66.0631.00.000	28511
Liciniofrade e S/MR	ic 093.73.39.0084.00.000	27279
Luiz Sadanoro Yamashita e S/MR	ic 084.10.64.0408.00.000	31293
Lydia J A Bittar e Outros	ic 084.24.35.0235.00.000	9066
Marco Antonio Scaraficci	ic 083.32.94.0044.00.000	28881
Maria Anilda Bernardes	ic 094.14.75.0124.00.000	28997
Mauricio Hisasi Seday e Ou	ic 112.25.36.1499.01.000	14078
Mauro Guerra Filho	ic 081.41.99.0190.00.000	27891
Meire Hiromi Yonei Nishi e S/MD	ic 084.24.25.0001.00.000	24085
Meire Hiromi Yonei Nishi e S/MD	ic 084.24.25.0498.00.000	24086
Norio Suzaki	ic 084.11.07.0068.00.000	28096
Ofélia Marcondes	ic 094.40.62.0781.00.000	29156
Oswaldo Ary	ic 083.52.88.0443.00.000	27241
Planisy E E Incorporadoraltd	ic 082.54.64.0001.00.000	31973
Samuel Solomca e S/MR	ic 083.63.87.0032.00.000	28215

Sandra Guaraciaba Vieira	ic 083.34.48.0272.00.000	27715
Serafim dos Santos Ribeiro	ic 084.13.19.0126.00.000	27504
Shuro Tominatso	ic 094.13.99.0359.00.000	24672
Silvio Silva	ic 113.44.78.0141.00.000	25018
Tetsuya Yokota	ic 094.15.43.0135.00.000	28991
Tetsuya Yokota	ic 094.15.43.0145.00.000	28992
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0140.00.000	21043
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0150.00.000	21044
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0160.00.000	21045
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0170.00.000	21046
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0323.00.000	21047
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0333.00.000	21050
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0343.00.000	24378
Waldomiro Maluhy	ic 083.33.34.0354.00.000	24381
Waldomiro Maluhy	ic 083.83.34.0104.00.000	21042
Wilson de Souza	ic 111.62.41.0427.00.000	25408

EDITAL Nº 036/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 54 da Lei Municipal nº 3573/1990 (a não conservação do estado de asseio do imóvel). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Cornelis Henri Zorgdrager	ic 111.62.18.0244.01.000	27341
Joaquim A de Andrade e Outra	ic 084.10.78.0046.00.00	88753
Mac Emp Imob SC ltda e Outros	ic 093.54.44.0001.00.000	28423
Manoel de Almeida	ic 083.61.09.1106.00.000	27245
Maria C Tomazini e Outros	ic 094.13.39.0276.00.000	27277

EDITAL Nº 037/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

Infração ao Artigo 174 - PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO POR MEIO DE SOM OU RUIDOS

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
GILVAN HONORIO MARTINS	CAD. 313773	21944
OILSON TRINDADE TEIXEIRA ME	IM 113705	20278

Infração ao Artigo 237 - DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL - RISCO IMINENTE DE RUÍNA

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
SEVERINO CANDIDO FILHO E OUTRO	IC. 054.32.07.0759.00.000	5866
SEVERINO CANDIDO FILHO E OUTRO	IC. 054.32.07.0759.00.000	5867

Infração ao Artigo 298 - DESCUMPRIMENTO DA LACRAÇÃO

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
OVIEDO SERVIÇOS EM TRANSPORTES LTDA	IM 82722	40543

EDITAL Nº 038/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a divida será encaminhada ao Setor de Divida Ativa para fins de cobrança judicial.

Infração ao Artigo 48 - OBSTRUÇÃO DA SARJETA

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
MARCO ANTONIO DE O GIANELLINI	IC.084.05.37.0059.00.000	25074

Infração ao Artigo 49 - FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
A/C CLAUDETE DE SOUZA FERREIRA	IC 094.73.00.0270.01.003	29929
AC CARLOS ROBERTO DA SILVA	IC. 084.33.64.0954.00.000	28505
CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	IC. 061.81.67.0001.00.000	28604
MARIA MARQUES TEIXEIRA	IC. 084.41.93.0177.01/02.000	26019
VALDEREDO MENEZES	IC 063.32.96.020700.000	26232

Infração ao Artigo 173 - PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO POR MEIO DE SOM OU RUIDOS

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
EDUARDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA	CAD. 5634407	14989
PÃES E DOCES NOVA SALGADO FILHO LTDA EPP	CADASTRO 5620218	21208
RICARDO TALARICO ZONTA	CADASTRO 5572697	21218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 361/99- **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 082.54.39.0080.00.000-4- **Endereço:** Rua Taquarituba – Lote 42 - Qd. 7 – Jardim Paraiso - **Notificação Preliminar:** 31755- **Lavrada em 27/10/06.**

Processo Interno: 716/00- **Proprietário**: MOISES MOREIRA dos SANTOS/ALBERTO ABUKATER E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 082.54.78.0001.00.000-2- **Endereço:** Rua Paranapanema nº 1 A – P/ Lote 1 - Qd. 39 – Jardim Paraiso- **Notificação Preliminar:** 31769- **Lavrada em 26/01/07.**

Processo Interno: 215/03- **Proprietário**: INACIO JOSÉ da SILVA/ALBERTO ABUKATER E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 082.55.75.0071.00.000-9- **Endereço:** Avenida Três Corações nº42 – Lote 1 - Qd. 17 – Jardim Paraiso- **Notificação Preliminar:** 28810- **Lavrada em 12/01/06.**

Processo Interno: 650/04- **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 082.55.75.0071.00.000-9- **Endereço:** Avenida Três Corações nº42 – Lote 1 - Qd. 17 – Jardim Paraiso - **Notificação Preliminar:** 31763- **Lavrada em 11/12/06.**

Notificação Preliminar: 31445- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: BASILIO PASLAR/LUIZ CARLOS BALTHAZAR - **Ins. Cadastral:** 081.61.68.0214.00.000-9- **Endereço:** Rua Ismael Manoel da Silva nº46– Lote 46 B - Qd. A – Jardim Las Vegas.

Notificação Preliminar: 31446- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: BASILIO PASLAR/LUIZ CARLOS BALTHAZAR - **Ins. Cadastral:** 081.61.68.0219.00.000-4- **Endereço:** Rua Ismael Manoel da Silva nº46 A – Qd. A – Jardim Las Vegas.

Notificação Preliminar: 31761- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: JOÃO ALVES dos SANTOS/ALUIZIO JOSÉ LIMA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 054.81.66.0195.00.000-3- **Endereço:** Estrada do Zircônio – Lote Quinhão 6- Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 31765- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/PEDRO ARIOVALDO SOARES E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 082.53.97.0231.01.001-9- **Endereço:** Estrada elenco nº 5 – Lote 5 - Qd.33 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 31765- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/PEDRO ARIOVALDO SOARES E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 082.53.97.0231.01.002-7- **Endereço:** Estrada elenco nº 5 – Lote 5 - Qd.33 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 31765- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/PEDRO ARIOVALDO SOARES E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 082.53.97.0231.01.003-5- **Endereço:** Estrada elenco nº 3 – Lote 5 - Qd.33 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 31765- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/PEDRO ARIOVALDO SOARES E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 082.53.97.0231.01.004-3- **Endereço:** Estrada elenco nº 3 A – Lote 5 - Qd.33 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 31766- **Lavrada em 11/12/06.** **Proprietário**: ARACY MARTINELLI da SILVA E OUTRO/ TARCISIO OLIVEIRA dos SANTOS E S/MR - **Ins. Cadastral:** 082.53.98.0246.00.000-4- **Endereço:** Rua Antônio Olinto – P/Lote 5 – Qd. 32-Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 32910- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/EFEDUE T KALAMOTO - **Ins. Cadastral:** 081.42.76.0161.00.000-6- **Endereço:** Rua João Genúino Sobral – Lote 4 – Qd-63- Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 32911- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: JOSÉ de OLIVEIRA PEREIRA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 081.61.76.0315.01.001-4- **Endereço:** Rua João Santana nº14 – Lote 14 – Qd.E- Las Vegas.

Notificação Preliminar: 32916- **Lavrada em 21/05/07.** **Proprietário**: NIVALDO Q de OLIVEIRA E S/MR/MARCIO V STRAMASSO E S/MR - **Ins. Cadastral:** 081.71.39.0084.00.000-0- **Endereço:** Rua Prefeito Rinaldo Poli – P/Lote 21 – Qd.4- Jardim City.

Notificação Preliminar: 32920- **Lavrada em 21/05/07.** **Proprietário**: ADRIANO CAMPOS de PAULA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 081.62.23.0233.00.000-9- **Endereço:** Rua Nancy da silva Cabral nº26 A – Lote 25– Qd.79- Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 32921- **Lavrada em 21/05/07.** **Proprietário**: ARLINDO dos SANTOS - **Ins. Cadastral:** 081.41.83.0211.00.000-8- **Endereço:** Rua Visconde de Cairu nº44 – Lote -44 – Qd.21- Jardim Paulista.

Notificação Preliminar: 34270- **Lavrada em 26/04/07. Proprietário**: MARIA FRANCISCO dos SANTOS - **Ins. Cadastral:** 081.53.60.0333.00.000-3- **Endereço:** Rua das Arvores nº4 – P/Lote 4 – Qd.84- Parque Continental GL 2.

Notificação Preliminar: 34272- **Lavrada em 26/04/07.** **Proprietário**: EUCLIDES JAIME ROMERO - **Ins. Cadastral:** 081.20.67.0006.01.000-1- **Endereço:** Avenida Alfredo Barbosa nº10 – Lote 1 A- Qd. 4 - Jardim Rosana.

Notificação Preliminar: 34275- **Lavrada em 26/04/07.** **Proprietário**: IMOB. COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.52.09.0103.00.000-6- **Endereço:** Rua Danielle do Prado Valim – Lote 11 - Qd.62 – Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 34397- **Lavrada em 23/03/07.** **Proprietário**: CLOVIS de BARROS FILHO E S/MR- **Ins. Cadastral:** 083.64.12.0272.00.000-0- **Endereço:** Rua Cachoeira – Lote 5 - Qd.2 – Jardim Flor da Montanha.

Notificação Preliminar: 35135- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: LUIZ ELLOVITCH E S/MR/JOSEMAR QUEIROGA da SILVA E S/MR- **Ins. Cadastral:** 094.05.85.0229.00.000-5- **Endereço:** Rua Caracaru – P/ Lote 55 - Qd.8 – Jardim Cumbica

Notificação Preliminar: 35136- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário**: ASSOC CONGRES STA CATARINA/ IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA de DEUS- **Ins. Cadastral:** 112.04.86.0303.01.000-9- **Endereço:** Rua Moreno nº23- – Lote 33 - Qd.R – Jardim Santo Afonso.

Notificação Preliminar: 35252- **Lavrada em 30/03/07.** **Proprietário**: MARIA CECILIA G C BUFFARDI/FLAVIA de SOUZA OLIVEIRA E WIZIN CESAR TON- **Ins. Cadastral:** 084.04.70.0109.00.000-0- **Endereço:** Rua Terezinha – P/ Lote 11 - Qd.14 – Jardim Santa Clara.

Notificação Preliminar: 35255- **Lavrada em 30/03/07.** **Proprietário**: RICARDO JOSÉ FRANCISCO da ROSA E OUTRA/MARIA CECILIA G C BUFFARDI- **Ins. Cadastral:** 084.14.35.0264.00.000-3- **Endereço:** Rua São Miguel do Guama nº47 B – P/ Lote 47 - Qd.28 – Jardim Santa Clara.

Notificação Preliminar: 35260- **Lavrada em 16/04/07.** **Proprietário**: IMOB.IREFAM S/A/SEBASTIÃO CAMILO FURTADO- **Ins. Cadastral:** 084.15.06.0238.00.000-0- **Endereço:** Rua Itaiopolis nº321 – P/ Lote 27 - Qd.24 – Jardim Santa Cecilia.

Notificação Preliminar: 35262- **Lavrada em 16/04/07.** **Proprietário**: JOSÉ da SILVA SOARES/ANTÔNIO BENJAMIN da SILVA- **Ins. Cadastral:** 084.24.17.0047.00.000-7- **Endereço:** Rua Joaquim José de Carvalho – Lote 7 - Qd.C – Vila Maria Isabel.

Notificação Preliminar: 35609- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS- **Ins. Cadastral:** 082.55.22.0240.01.001-6- **Endereço:** Rua Cordislandia nº44 – Lote 20 - Qd.11 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 35609- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS- **Ins. Cadastral:** 082.55.22.0240.01.002-4- **Endereço:** Rua Cordislandia nº20 B – Lote 20 - Qd.11 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 35609- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: ALBERTO ABUKATER E OUTROS- **Ins. Cadastral:** 082.55.22.0240.01.003-2- **Endereço:** Rua Monte Siao nº 20A – Lote 20 - Qd.11 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 35610- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: JOSÉ de V NORONHA DR/CICERO BERNARDO da SILVA E S/MR- **Ins. Cadastral:** 082.52.59.0100.01.001-4- **Endereço:** Rua Adolfo Noronha – Lote 3 - Qd.11 – Jardim Santa Inês.

Notificação Preliminar: 35610- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: JOSÉ de V NORONHA DR/CICERO BERNARDO da SILVA E S/MR- **Ins. Cadastral:** 082.52.59.0100.01.002-2- **Endereço:** Rua Adolfo Noronha – Lote 3 - Qd.11 – Jardim Santa Inês.

Notificação Preliminar: 35611- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: JULIA CACHULO SABIO E OUTRO/LUIS ROQUE MAGALHÃES E S/MR- **Ins. Cadastral:** 082.55.22.0215.00.000-0- **Endereço:** Rua Cordislandia nº23 a – P/ Lote 23 - Qd.11 – Jardim Paraiso.

Notificação Preliminar: 35612- **Lavrada em 30/04/07.** **Proprietário**: JOSÉ de VASCONCELOS NORONHA DR/ JUVENAL LIMA dos SANTOS- **Ins. Cadastral:** 082.52.84.0204.00.000-1- **Endereço:** Rua São Sebastião do D Oeste nº166 – P/ Lote 6 - Qd.2 – Jardim Santa Inês.

Notificação Preliminar: 35807- **Lavrada em 07/05/07.** **Proprietário**: FRANCISCO XAVIER MOHRI- **Ins. Cadastral:** 092.01.06.0264.00.000-3- **Endereço:** Viela Batalha nº29- – Lote 24 - Qd.D – Cidade Parque São Luiz.

Notificação Preliminar: 37001- **Lavrada em 16/05/07.** **Proprietário**: ERNESTO MORGAN E OUTRO- **Ins. Cadastral:** 064.71.76.0010.00.000-4- **Endereço:** Rua Antônio Tava – Lote 8 - Qd.45 – Parque Paulistano.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 31772/3773/31774- Lavrada em 17/04/07.
Proprietário: BANDEIRANTE ENERGIA S/A/EDUARDO dos ANJOS PAIXÃO.
Ins. Cadastral: 082.43.60.0032.01.001-6
Endereço: Rua C nº19- Lote 19 - Qd – C- Jardim Imperial.
Solicitação: Providenciar Desobstrução Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 31772/3773/31774- Lavrada em 17/04/07.
Proprietário: BANDEIRANTE ENERGIA S/A/EDUARDO dos ANJOS PAIXÃO.
Ins. Cadastral: 082.43.60.0032.01.002-4
Endereço: Rua C nº19- Lote 19 - Qd – C- Jardim Imperial.
Solicitação: Providenciar Desobstrução Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 31772/3773/31774- Lavrada em 17/04/07.
Proprietário: BANDEIRANTE ENERGIA S/A/EDUARDO dos ANJOS PAIXÃO.
Ins. Cadastral: 082.43.60.0032.01.003-2
Endereço: Rua C nº19- Lote 19 - Qd – C- Jardim Imperial.
Solicitação: Providenciar Desobstrução Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 31775/35601/35602- Lavrada em 17/04/07.
Proprietário: BANDEIRANTE ENERGIA S/A/EDUARDO dos ANJOS PAIXÃO.
Ins. Cadastral: 082.43.60.0062.00.000-2
Endereço: Rua C nº19- Lote 16 - Qd – C- Jardim Imperial.
Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 32912- Lavrada em 15/05/07.
Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/JOSÉ EXPEDITO dos SANTOS.
Ins. Cadastral: 081.62.27.0487.02.001-4
Endereço: Rua Laerte Romualdo de Souza nº43 D- Lote 43 - Qd – 91- Parque Continental GL2.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 32913- Lavrada em 15/05/07.
Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/JOSÉ EXPEDITO dos SANTOS.
Ins. Cadastral: 081.62.27.0487.01.001-5
Endereço: Rua Laerte Romualdo de Souza nº43- Lote 43 - Qd – 91- Parque Continental GL2.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 32914/32915- Lavrada em 15/ 05/07.
Proprietário: FLORENCIO DORIVAL ANTONELLI.
Ins. Cadastral: 081.62.92.0001.00.000-5
Endereço: Rua Prefeito Rinaldo Poli - P/ Lote 04 - Qd – 11- Jardim City.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 32917/3298/32919- Lavrada em 15/05/07.
Proprietário: CARMO CAMILO E S/MR/PERFIL EMPREEND IMOB LTDA
Ins. Cadastral: 081.71.79.0083.00.000-2
Endereço: Rua Prefeito Rinaldo Poli - Lote 34 - Qd – 2- Jardim City.
Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34273- Lavrada em 26/04/07.
Proprietário: EUCLIDES JAIME ROMERO.
Ins. Cadastral: 081.20.67.0006.01.000-1
Endereço: Avenida Alfredo Barbosa nº10- Lote 1 A - Qd – 4- Jardim Rosana.
Solicitação: Providenciar Desobstrução Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34421- Lavrada em 13/04/07.
Proprietário: CONSTRUTORA B C Z LTDA/LUIZ FERNANO COLOMBO.
Ins. Cadastral: 081.60.21.0092.00.000-3
Endereço: Rua Geishofer – Bom Jardim Picanço.
Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 35263- Lavrada em 16/04/07.
Proprietário: JOSÉ da SILVA SOARES/ANTÔNIO BENJAMIM da SILVA.
Ins. Cadastral: 084.24.17.0047.00.000-7
Endereço: Rua Joaquim José de Carvalho – Lote 7 – Qd. C-Vila Maria Izabel.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 101 /07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos,** quanto aos pedidos de prorrogação de prazo paraatendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS DEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
47064/06	Antônio Wutzl Filho	30 (trinta) dias de prazo para NP 32566 a partir de 28/05/07.
8480/07	Antônio de Oliveira Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34627 a partir de 28/05/07.
8688/07	Maria Suely dos S.Oliveira	30 (trinta) dias de prazo para NP 34296 a partir de 28/05/07.
8697/07	Cledia Aparecida Barbosa	30 (trinta) dias de prazo para NP 34287 a partir de 28/05/07.
8830/07	Adão Luiz G. da Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34290 a partir de 28/05/07.
8715/07	Helena Leolina dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para. NP 34292 a partir de 28/05/07
8944/07	Maria Edna P. dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34291 a partir de 28/05/07.
9188/07	Roseli Aparecida Cardoso	30 (trinta) dias de prazo para NP 34288 a partir de 28/05/07.
9233/07	Clemente Cardoso de Lima	30 (trinta) dias de prazo para NP 34634 a partir de 28/05/07.
9410/07	Eurides Paes de Deus	30 (trinta) dias de prazo para NP 34628 a partir de 28/05/07.
9738/07	Severino Arturda Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34284 a partir de 28/05/07.
9809/07	Daniel Penha Freitas	30 (trinta) dias de prazo para. NP 34566 a partir de 28/05/07
10204/07	Joilda de Assunção Costa	30 (trinta) dias de prazo para NP 34575 a partir de 28/05/07.
10317/07	Josefa C. de Almeida	30 (trinta) dias de prazo para NP 31684 a partir de 28/05/07.
10318/07	Jaquislene H. S. dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 31688 a partir de 28/05/07.
10355/07	Marcos Baptista Fialho	30 (trinta) dias de prazo para NP 34569 a partir de 28/05/07.
10436/07	Francisca M. dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 31682 a partir de 28/05/07.
10518/07	Gildemar ª de Almeida	30 (trinta) dias de prazo para NP 34766 a partir de 28/05/07.
10536/07	Estevam E. de S. P. Neto	30 (trinta) dias de prazo para NP 31691 a partir de 28/05/07.
10697/07	Claudinei Pereira da Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34784 a partir de 28/05/07.
10983/07	Maria do Socorro S. Melo	30 (trinta) dias de prazo para NP 34791 a partir de 28/05/07.
11003/07	Andréia C. Macambira	30 (trinta) dias de prazo para NP 34571 a partir de 28/05/07.
11004/07	Cinete Celsa Baia	30 (trinta) dias de prazo para NP 34783 a partir de 28/05/07.
11593/07	Rodolfo Benfatti Filho	30 (trinta) dias de prazo para NP 77265 a partir de 28/05/07.
13436/07	Liliane G. C. da Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34668 a partir de 28/05/07.

EDITAL Nº 049/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
37658/03	15724/07	Drogaria Freitas Ltda	Indeferido prazo
23401/98	43670/07	Lena Comércio de Materiais para Construções Ltda	Indeferido prazo
25893/05	16676/07	Lucélia Ferreira da Silva	Indeferido prazo
50524/05	16838/07	Carmocal do Brasil Ltda	Indeferido prazo
13372/06	16436/07	Marcio Francisco Coelho Progetti	Indef. Recons. Despacho
16183/06	16325/07	Droga Claudia Ltda	Indeferido prazo
16633/06	7520/07	Raimunda Gonçalves da Cunha	Indeferido prazo
38671/06	16104/07	Recom Comércio de Alimentos e Refeições Ltda	Indeferido prazo
42458/06	16102/07	Lazaro de Almeida Silva	Indeferido prazo
43187/06	13990/07	Trf Comércio de Plásticos Ltda	Indeferido prazo
45651/06	15573/07	Continental Comércio de Cabines para Caminhões Ltda	Indeferido prazo
3770/07	13073/07	Roseli Aparecida da Silva	Indef. Recons. Despacho
5133/07	13009/07	Paulo Alves de Sousa	Indeferido prazo
6054/07	16653/07	Wagner Nunes Martins	Indeferido prazo
16735/07		Rubens José de Souza	Indeferido prazo
18181/07		Marcos Paulo Machado de Souza	Indeferido prazo
18182/07		Marcos Paulo Machado de Souza	Indeferido prazo
18249/07		Miguel Arcanjo Jesus dos Santos	Indeferido prazo
18777/07		Divoneide Aprígio de Menezes Silva	Indeferido prazo
18801/07		José Edleudo Mota	Indeferido prazo
9874/06	17090/07	Porto Velho Materiais paraConstrução Ltda	Deferido prazo por 30 dias
42881/06	10924/07	Ailton Alexandre da Silva	Deferido prazo por 30 dias
45168/06	17002/07	Edivan Alves Bezerra	Deferido prazo por 30 dias
6115/07	16697/07	Agostinho Correa	Deferido prazo por 30 dias
6258/07	17101/07	Alexandre Khin Cheong	Deferido prazo por 30 dias
9229/07	17288/07	Qrd Service do Brasil Ltda	Deferido prazo por 30 dias
10279/07	16645/07	Ineide Maria dos Santos Rodrigues	Deferido prazo por 30 dias
17889/07		Luiz Roberto Vital da Silva	Deferido prazo por 30 dias
18064/07		Rodoviário Pigatto Ltda	Deferido prazo por 30 dias
18065/07		Rodoviário Pigatto Ltda	Deferido prazo por 30 dias
18395/07		Doranei Rodrigues de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
18476/07		Shofar Plásticos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
18522/07		Julio de Araújo Bezouro	Deferido prazo por 30 dias
18564/07		José Cícero Lima do Nascimento	Deferido prazo por 30 dias
19661/07		Imad Instituto Médico do Aparelho Digestivo Ss Ltda	Deferido prazo por 30 dias
19756/07		Gil Sander Batista de Paula	Deferido prazo por 30 dias
20236/07		Marcos Laet de Toledo César	Deferido prazo por 30 dias
20337/07		Claudio Machado Luiz	Deferido prazo por 30 dias
20338/07		Claudio Machado Luiz	Deferido prazo por 30 dias
17053/07		Manoel Laurindo Beserra	Deferido prazo por 45 dias
19240/07		Unibanco União de Bancos Brasileiros Sa	Deferido prazo por 45 dias
3007/06	17572/07	Márcia de Souza Almeida Codonho	Deferido prazo por 60 dias
41325/06	16125/07	Cristiana Menezes da Costa	Deferido prazo por 60 dias
42355/06	16124/07	Regina Lucia Bispo dos Santos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
45900/06	16100/07	Claudemar Cunha Lima	Deferido prazo por 60 dias
49766/06	16779/07	Kazuyoshi Inabe	Deferido prazo por 60 dias
50246/06	17557/07	Tatiana Aparecida da Silva Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
51600/06	16212/07	Marta Ântico Vieira	Deferido prazo por 60 dias
51706/06	17280/07	Drogaria Vitabella Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52046/06	13865/07	Sonia Regina de Araújo	Deferido prazo por 60 dias
53079/06	19433/07	Ricardo Mota da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2231/07	17553/07	Tatiana Aparecida da Silva Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
3543/07	14135/07	Marcelo dos Reis	Defere Reconsid. Despacho por 60 dias
5633/07	17194/07	Zenaldo de Souza	Deferido prazo por 60 dias
5668/07	16823/07	Ronaldo Meira de Melo	Deferido prazo por 60 dias
5860/07	11008/07	Vicente Daniel Martins Lopes	Deferido prazo por 60 dias
6374/07	17120/07	Marte Comércio e Modelação de Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13914/07		Igreja Universal do Reino de Deus	Deferido prazo por 60 dias
14599/07		Jurai Conceição Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
17214/07		Adiel Calixto	Deferido prazo por 60 dias
17777/07		Francisca Tatiane de Vasconcelos Santos	Deferido prazo por 60 dias
17800/07		Cristiano Rodrigues de Lima	Deferido prazo por 60 dias
17808/07		Roberta Maria dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
18087/07		Ricardo Charaba Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
18346/07		Marisa Helena Torciano Xavier	Deferido prazo por 60 dias
18568/07		Vera Machado Pires	Deferido prazo por 60 dias
18569/07		Vera Machado Pires	Deferido prazo por 60 dias
18606/07		Rafael da Silva Costa	Deferido prazo por 60 dias
18667/07		Claudio Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
18668/07		Claudio Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
18758/07		Igreja Internacional da Graça de Deus	Deferido prazo por 60 dias
18763/07		Igreja Internacional da Graça de Deus	Deferido prazo por 60 dias
18764/07		Igreja Internacional da Graça de Deus	Deferido prazo por 60 dias
18765/07		Igreja Internacional da Graça de Deus	Deferido prazo por 60 dias
18767/07		Igreja Internacional da Graça de Deus	Deferido prazo por 60 dias
18790/07		Safibel Móveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18791/07		Safibel Móveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18855/07		Marli Zelada Garcia	Deferido prazo por 60 dias
19044/07		Maria Aparecida Aragão Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
19049/07		Maria Aparecida Aragão Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
19286/07		Instituto Educacional Santa Bárbara Ltda	Deferido prazo por 60 dias
19287/07		Instituto Educacional Santa Bárbara Ltda	Deferido prazo por 60 dias
19288/07		Instituto Educacional Santa Bárbara Ltda	Deferido prazo por 60 dias
19527/07		Marina Martins	Deferido prazo por 60 dias
19528/07		Marina Martins	Deferido prazo por 60 dias
19638/07		Lis Regina Aguera de Mello E Albuquerque	Deferido prazo por 60 dias
19706/07		Adenilson Gomes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
19734/07		Rodrigo de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
19821/07		Fátima Nunes Silva	Deferido prazo por 60 dias
20035/07		Cícero Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
20120/07		Micro e Hard Comércio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20121/07		Micro e Hard Comércio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20224/07		Marcelo Salvador de Morais	Deferido prazo por 60 dias
20227/07		Belo's Car Comércio de Peças E Serviços Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20354/07		Ricardo de Carvalho Jacob	Deferido prazo por 60 dias
20356/07		Ricardo de Carvalho Jacob	Deferido prazo por 60 dias
20466/07		Wellington Antonio Gomes	Deferido prazo por 60 dias
20467/07		Wellington Antonio Gomes	Deferido prazo por 60 dias
20468/07		Wellington Antonio Gomes	Deferido prazo por 60 dias
20469/07		Wellington Antonio Gomes	Deferido prazo por 60 dias
20498/07		Oswaldo de Carvalho Biscaro Filho	Deferido prazo por 60 dias
20536/07		Magali Aparecida Tabarelli	Deferido prazo por 60 dias
20610/07		Guido Rocchi	Deferido prazo por 60 dias
20646/07		Center Carnes Cachoeira Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20671/07		Tiago Lopes Grilli	Deferido prazo por 60 dias
20677/07		Sergio Monteiro César	Deferido prazo por 60 dias
20678/07		Sergio Monteiro César	Deferido prazo por 60 dias
20697/07		Reginaldo Jorge de Barros	Deferido prazo por 60 dias

Retificamos que no Edital nº 043/07-SDU03.03.01, do nº 034/07-GP, de 05/05/07, no que se refere ao Processo Administrativo nº 5860/07, o correto é DEFERIDO 60 (sessenta) dias e não INDEFERIDO O PRAZO como constou.

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 050/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
11792/07	Brother's Lava Rápido e Lanchonete Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16268/07	Darzili Martins Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17201/07	Drogaria Guarulhos Farma Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17337/07	Antonio Marcos Alves	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17387/07	Lizandra Liazi Machado	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17801/07	Sergio Hojho	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17993/07	Renato de Araújo Bezouro	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 023/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **23 de Maio de 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **21.647/2006**
Requerente: LUCIANO FAGLIARI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.112
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **049/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento do Auto de Multa em questão. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.

Processo nº **24.054/2006**
Requerente: PAULO JOSÉ SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.129
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **050/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

Processo nº **25.129/2006**
Requerente: ROGÉRIO SANTOVITO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 30.532
Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, para apensar o Processo Administrativo. 32.123/2005, acostamento do Processo Interno 1.384/2006 e da Notificação Preliminar 30.532. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **30.609/2006**
Requerente: GUARUBOR BORRACHAS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.841
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **051/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos (5x1), **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto de Multa em questão. Vencido o Membro Antonio Laffratta Filho que dava provimento ao recurso. Sustentou oralmente a representante legal do contribuinte.

Processo nº **32.662/2006**
Requerente: ALVARO BENEDITO VIEIRA DA SILVA FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.506
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **052/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos (4x3), com o voto de qualidade do Sr. Presidente, que foi necessário após o empate na votação entre os Membros, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto de Multa em questão. Votaram em contrário e a favor do voto-vista do Membro Milton Roberto Pontes Martins, que dava provimento ao recurso, os Srs. Antonio Laffratta Filho e Márcio Nucci Mazzei. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **36.112/2006**
Requerente: CLÁUDIO SANCHES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.012
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Acórdão: **053/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos (4x3) e a favor do voto-vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, com o voto de qualidade do Sr. Presidente, que foi necessário após o empate na votação entre os Membros, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto de Multa em questão. Votaram com o Relator os Membros Milton Roberto Pontes Martins e Antonio Laffratta Filho, que davam provimento ao recurso.

Processo nº **36.123/2006**
Requerente: SEBASTIÃO MOREIRA BORGES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 23.092
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Acórdão: **054/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento do Auto de Multa em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **37.294/2006**
Requerente: MARLENE DOS SANTOS SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.638
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, para apensar o Processo Administrativo. 43.365/2005.

Processo nº **41.417/2006**
Requerente: CONSTRUTORA JOSÉ TURECKI SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.234
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **055/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, para declarar atendida a Notificação Preliminar e determinar sua remessa ao arquivo. Sustentou oralmente o representante legal contribuinte.

Processo nº **52.874/2006**
Requerente: USILUX USINAGEM DE PEÇAS E PINOS PARA CARRETAS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

PRELIMINAR Nº 41.882
Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, para apensar o Processo Administrativo. 4.221/2007. Sustentou oralmente o contribuinte.

EDITAL Nº 024/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **30 de Maio de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:
Processo nº **16.448/2006**
Requerente: MAURÍCIO ALARCON
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.752
Relator: Aline Assis Fazzolari
Processo nº **17.106/2006**
Requerente: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.813
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **19.795/2006**
Requerente: EDLEUSA SANTANA CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.407
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **24.046/2006**
Requerente: SANDRA HELENA LOURENÇO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.475
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **24.486/2006**
Requerente: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 167320 E 167289
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **39.641/2006**
Requerente: ANDERSON ANTONIO SANTOS DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.958
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº **40.415/2006**
Requerente: GUAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 39.596
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

ABERTURA DE PROPOSTAS:
Tomada de Preços nº 06/07- PA nº 4394/07
Fica designado o dia 29/05/2007 às 10:00 horas para a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 06/07.
JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Convite nº 14/07- SOSP ref. Processo: 50494/06
Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em primeiro lugar.
Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 07/07- SOSP ref. Processo: 4.230/07
A Comissão delibera por unanimidade:
INABILITAR a empresa **CONPAC** Construções Indústria e Comércio Ltda por apresentar Certidão Estadual com débitos, não provando sua regularidade junto a Fazenda Estadual, desatendo o item 3.1 letra "e" do edital; e
HABILITAR as demais empresas participantes por terem atendido todas as cláusulas do Edital.
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
O Secretário de Obras e Serviços Públicos APLICA a pena de ADVERTÊNCIA à empresa CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e DETERMINA a rescisão Unilateral do Contrato nº 126/2006-SOSP, PA 29038/2006.
CIÊNCIA DE RECURSO – CP 02/07 – PA nº 50402/2006
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 02/07–SOSP, Processo 50402/2006, a licitante BEC BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, impetrou recurso contra a decisão da Comissão em inabilita-lá.
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.
CIÊNCIA DE RECURSO – CP 03/07 – PA nº 50099/2006
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 03/07–SOSP, Processo 50099/2006, a licitante BEC BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, impetrou recurso contra a decisão da Comissão em inabilita-lá.
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 055/07
PROCESSO Nº 42185/2006
CONTRATO Nº 148/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **IBEC ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Execução de obra do muro do Zoológico Municipal de Guarulhos.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 13/05/2007, encerrando-se em 13/07/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 11/05/2007
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/07
PROCESSO Nº 16285/2006
CONTRATO Nº 107/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **SWO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA**
OBJETO: Levantamento planialtimétrico cadastral.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 16/05/2007, encerrando-se em 16/08/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, bem como acréscimo de valor contratual de R$ 12.487,71 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) conforme justificativa às fls. 166, alterando-se por conseguinte, as cláusulas 4.2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 15/05/2007
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/07-SOSP
PROCESSO: 49156/06
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07- SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**
OBJETO: fornecimento e implantação de placas de orientação de tráfego - POT.
VALOR: R$ 275.252,22
ASSINATURA: 22/05/2007
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/07-SOSP
PROCESSO: 43778/06
Dispensa de Licitação – Art. 24 VIII
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**
OBJETO: readequação viária na Av. Dr. Timóteo Penteado, no trecho entre as Ruas Ceará e Luiz Leão, V. Galvão, neste Município.
VALOR: R$ 69.244,44
ASSINATURA: 21/05/2007
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:
PA: 16863/2007
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**
OBJETO: obras de readequação viária na Av. Paulo Faccini com a Rua Delezino A. Franco – Jd. Maia.
VALOR: R$ 66.792,11.
PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - TELHADOS
CONCORRÊNCIA RP Nº 04/2006-SOSP - PA 18410/2006
Detentora: CONSTRUTORA ROY LTDA
VALIDADE: 25/08/2007

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR OFERTADO
01-01-05	REMOCAO DE ENTULHO,INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 1KM	m³	3,01
01-01-10	TRANSPORTE POR CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA,A PARTIR DE 1KM	MK	0,38
01-02-10	CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA,INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 1KM	m³	1,28
01-04-75	MANTA EM TEREFTALATO DE POLIESTER - 300G/m²	m²	4,05
03-01-30	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M	m³	12,42
06-01-01	ESTRUTURA DE MADEIRA,EM TERCAS,PARA TELHAS DE BARRO	m²	33,64
06-01-03	ESTRUTURA DE MADEIRA,PONTALETADA,PARA TELHAS DE BARRO	m²	39,57
06-01-05	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS ATE 7,00M	m²	45,38
06-01-06	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 7,01 A 10,00M	m²	52,60
06-01-07	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 10,01 A 13,00M	m²	55,94
06-01-08	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 13,01 A 18,00M	m²	64,41
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA,EM TERCAS,PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	13,52
06-01-13	ESTRUTURA DE MADEIRA,PONTALETADA,PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	47,74
06-01-15	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL – VAOS ATE 7,00M	m²	30,51
06-01-16	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL – VAOS 7,01 A 10,00M	m²	33,60
06-01-17	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL – VAOS 10,01 A 13,00M	m²	39,72
06-01-18	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL – VAOS 13,01 A 18,00M	m²	47,17
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	6,55
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	2,73
06-02-03	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	m²	30,58
06-02-04	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	25,12
06-02-05	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	m²	18,51
06-02-13	TELHAS DE VIDRO - TIPO PAULISTA	UN	16,25
06-02-14	TELHAS DE VIDRO - TIPO FRANCESA	UN	13,45
06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	m²	12,02
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	m²	15,50
06-02-23	TELHA CRFS, TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 49	m²	31,98
06-02-30	TELHAS DE PVC RIGIDO,TRANSL.OU OPACAS - ONDULADA,TRAPEZ.OU GRECA	m²	33,55
06-02-35	TELHAS DE POLIESTER E FIBRA DE VIDRO - ONDULADA,TRAPEZ.OU GRECA	m²	20,67
06-02-42	TELHAS DE ALUMINIO - PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL,0,7MM	m²	32,14
06-02-43	TELHA SANDUÍCHE UPK 40 E=0,8MM	m²	81,75
06-02-44	TELHA TRAPEZOIDAL DE ACO GALV. ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B,H=40MM	m²	24,59
06-02-45	TELHA ONDULADA DE ACO GALV.ESP=0,50MM,REVEST.B,H=17,5MM	m²	24,59
06-02-46	TELHA TRAP.DUP.ACO GALV.ESP=0,5MM,REV.B,H=40MM,C/MIOLO POLIU. E=30MM	m²	83,89
06-02-47	TELHA TRAP. ACO GALV. ESP=0,5MM, H=40MM, C/ PINT. ELET. COR BRANCO 2 FACES	m²	31,66
06-02-48	TELHA OND.ACO GALV.ESP=0,5MM,REV B,H=17,5MM C/PINT.ELET.COR.BRAN.2 F	m²	31,66
06-02-49	TELHA TRAP.DUP.ACO GALV.E=0,5MM,REV.B,H=40MM PINT.MIOLO POLI.E=30MM	m²	104,12
06-02-50	TELHA TRAPEZOIDAL PRÉ-PINTADA EM AÇO ZINCADO E=0,65MM	m²	26,56
06-02-51	CUMEEIRA OU ESPIGAO DE BARRO - PARA TELHAS PAULISTA,PLAN E FRANCESA	M	8,18
06-02-55	CUMEEIRA CRFS	M	12,78
06-02-56	CUMEEIRA DE CRFS PARA TELHA TIPO CANALETE 49	M	28,97
06-02-90	CUMEEIRA DE ALUMINIO,PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - NORMAL,0,8MM	M	33,91
06-02-92	CUMEEIRA DE ALUMINIO,PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - "SHED",0,8MM	M	37,96
06-02-94	CUMEEIRA TRAP.ACO GALV.ESP=0,5MM,REV B,H=40MM, L=0,50 M	M	18,82
06-02-95	CUMEEIRA OND.ACO GALV.ESP=0,50MM,REV B,H=17,5MM, LARG=0,50M	M	17,01
06-02-96	CUMEEIRA TRAP.ACO GALV.E=0,5MM,REV B,H=40MM, L=0,50M, C/ PINT. BR. 2FACES	M	16,93
06-02-97	CUMEEIRA OND.ACO GAL. E=0,5MM, REV.B, H=17,5MM, L=0,50M, C/ PINT. BR.2FACES	M	16,93
06-02-98	AMARRACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO,COM ARAME DE COBRE N.20	m²	3,12
06-03-98	DOMO ACRILICO PARA ILUMINACAO E VENTILACAO	m²	499,79
06-50-20	DEMOLICAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - EM GERAL	m²	2,86
06-50-25	DEMOLICAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO,ALUM.OU PLASTICO - ONDULADA COMUM	m²	1,19
06-60-03	RETIRADA ESTR.MAD.PONTALETADA - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	3,13
06-60-04	RETIRADA ESTR.MAD.PONTALETADA - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO,ALUM.OU PLASTICO	m²	2,09
06-60-05	RETIRADA ESTR.MAD.C/TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	5,22
06-60-06	RETIRADA ESTR.MAD.C/TESOURAS - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO, ALUM.OU PLASTICO	m²	4,18
06-60-08	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA INCL.PERFIS DE FIXACAO	KG	2,95
06-60-10	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO – RIPAS	M	0,10
06-60-11	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	0,63
06-60-12	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO – VIGAS	M	1,05
06-60-15	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	1,57
06-60-20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	2,38
06-60-21	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	4,29
06-60-22	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	3,33
06-60-40	RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGOES DE BARRO COZIDO	M	1,43
06-60-90	RETIRADA DE CUMEEIRAS DE ALUMINIO,EM GERAL	M	0,96
06-60-95	RETIRADA DE DOMOS DE ILUMINACAO E VENTILACAO	UN	4,76
06-70-10	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO – RIPAS	M	0,52
06-70-11	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	1,60
06-70-12	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO – VIGAS	M	4,27
06-70-15	RECOLOCACAO DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	3,13
06-70-20	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	7,60
06-70-21	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	18,33
06-70-22	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	11,40
06-70-25	RECOLOCACAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO,ALUM.OU PLASTICO - ONDUL.COMUM	m²	3,17
06-70-40	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS OU ESPIGOES DE BARRO COZIDO	M	5,51
06-70-90	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS DE ALUMINIO,EM GERAL	M	1,55
06-70-95	RECOLOCACAO DE DOMOS DE ILUMINACAO E VENTILACAO	UN	10,43
06-80-01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE BARRO INCL TOMADA DE GOTEIRA	m²	3,13
06-80-02	REMANEJAMENTO DE TELHAS DE BARRO COZIDO, INCLUSIVE ESCOVAMENTO	m²	7,60
06-80-03	REVISAO,ESCOV.,INCL TOMADA DE GOTEIRAS TELHA CIM.AMIANTO	m²	6,26
06-80-05	REVISAO E LIMPEZA - TELHA DE FIBRA DE VIDRO		2,30
06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - RIPAS 1,2X5CM	M	1,27
06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	3,89
06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	9,82
06-80-17	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - VIGAS 6X16CM	M	12,65
06-80-20	ESTRIBO DE FERRO REDONDO - 1/2"	UN	5,39
06-80-23	FERRO CHATO PARA EMENDA - 2"X1/4"	UN	6,30
06-80-25	FERRO CHATO EM"U"PARA PENDURAL - 2"X1/4"	UN	10,24
06-80-29	PARAFUSO FRANCES PARA FERRAGEM DE TELHADO - COM PORCA E ARRUELA	UN	1,45
06-80-40	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXACAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO - 8X110MM	UN	1,60
06-80-43	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXACAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO - 8X165MM	UN	2,02
06-80-44	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXACAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO - 8X180MM	UN	2,94
06-80-47	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXACAO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO - 8X250MM	UN	2,40
06-80-49	GANCHO C/ROSCA UMA EXTREMIDADE P/FIXACAO DE TELHAS TIPO"CANALETE 90"	UN	1,74
06-80-83	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHAS DE CIM.AMIANTO - TIPO»CANALETE 49"	UN	2,66
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	16,39
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	24,98
10-11-03	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	46,28
10-11-10	CALHA EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	52,37
10-11-11	CALHA EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	79,98
10-11-15	CALHA DE POLIESTER - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	29,94
10-11-16	CALHA DE POLIESTER - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	44,57
10-11-17	CALHA DE POLIESTER - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	85,95
10-11-30	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	9,14
10-11-31	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	11,24
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	15,04
10-11-33	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	20,70
10-11-34	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	39,19
10-11-35	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	18,31
10-11-36	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	18,82
10-11-40	RUFO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	25,22
10-11-41	RUFO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	38,42
10-11-42	RUFO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	50,84
10-11-43	RUFO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	77,34
10-11-44	RUFO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	150,60
10-11-60	RINCAO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	24,98
10-11-61	RINCAO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 66CM	M	32,79
10-11-66	RINCAO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	79,98
10-11-67	RINCAO EM CHAPA DE COBRE N.26 - DESENVOLVIMENTO 66CM	M	100,30
10-12-01	CONDUTOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	24,64
10-12-02	CONDUTOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	26,28
10-12-10	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 50MM	M	54,17
10-12-11	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 75MM	M	79,41
10-12-12	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 100MM	M	92,81
10-12-13	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 150MM	M	130,65
10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	7,19
10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	9,44
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	10,91
10-12-17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	22,93
10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	27,30
10-12-26	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	3,82
10-12-27	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	4,78
10-12-28	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN	10,48
10-12-29	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN	24,49
10-12-30	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN	31,64
10-12-31	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN	49,50
10-12-32	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN	90,75
10-12-34	LIGACAO P/DESPEJO LIVRE EM SARJETAS,C/TUBO DE FERRO FUNDIDO - 100MM	M	82,48
10-50-32	DEMOLICAO DE CALHAS,RUFOS OU RINCOES EM CHAPA METALICA	M	1,16
10-50-33	DEMOLICAO DE CONDUTORES APARENTES	M	0,76
10-60-32	RETIRADA DE CALHAS,RUFOS OU RINCOES EM CHAPA METALICA	M	1,51
10-60-33	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	0,96
10-70-32	RECOLOCACAO DE CALHAS,RUFOS OU RINCOES EM CHAPA METALICA	M	12,13
10-70-33	RECOLOCACAO DE CONDUTORES APARENTES	M	9,71
10-80-40	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS,RUFOS OU RINCOES - CHAPA DE COBRE	M	10,36
10-80-41	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS,RUFOS OU RINCOES - CHAPA GALVANIZADA	M	9,92
10-80-42	SOLDA EM CALHAS,RUFOS OU RINCOES - CHAPA DE COBRE	M	7,93
10-80-43	SOLDA EM CALHAS,RUFOS OU RINCOES - CHAPA GALVANIZADA	M	7,49

10-80-44	LIMPEZA E PINTURA BETUMINOSA EM CALHAS OU RINCOES,DUAS DEMAOS	M	2,83
12-50-01	DEMOLICAO DE ESTUQUE COMUM,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	1,43
12-50-02	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA,EXCL. ENTARUGAMENTO	m²	1,90
12-50-05	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	1,43
12-50-20	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	1,90
12-60-01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL – PREGADAS	m²	3,54
12-60-02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m²	1,53
12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	4,18
15-02-07	TINTA A OLEO - ESTRUTURAS DE MADEIRA,SEM EMASSAMENTO	m²	3,30
15-02-12	ESMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA,SEM EMASSAMENTO	m²	3,50
15-02-40	LIQUIDO IMUNIZANTE A BASE DE NAFTENATO DE ZINCO	m²	3,37
15-03-09	TINTA A OLEO - EXTERIOR DE CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M	3,51
15-03-12	ESMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METALICAS	m²	6,24
15-03-14	ESMALTE SINTETICO - EXTERIOR DE CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M	3,64
15-03-32	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - ESTRUTURAS METALICAS	m²	6,29
15-03-34	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - EXTERIOR CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M	3,67
15-03-47	TINTA ALUMINIO (BASE FENOLICA) - ESTRUTURAS METALICAS	m²	6,19
15-03-49	TINTA ALUMINIO (BASE FENOLICA) - EXTERIOR CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M	3,60
15-80-12	TINTA A OLEO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m²	2,83
15-80-20	TINTA A OLEO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	7,77
15-80-31	ESMALTE SINTETICO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m²	2,97

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Edital Nº 002/2007-SOSP.07
"POS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº 4000154909**, constante do **Processo nº 20.175/06**, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 41 (Quarenta e Um) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats, 104(Cento e Quatro) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

custo da obra ..... R$ 58.542,15
10% taxa de administração ..... R$ 5.854,21
TOTAL ..... R$ 64.396,36

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

SANTA EDWIRGES
Rua Bom Jesus
21 unidades
R$ 8.478,54
Rua Caranguejo
14 unidades
R$ 5.652,36
Rua Bonfim
8 unidades
R$ 3.229,92
Viela Santo Antonio
2 unidades
R$ 807,48
Rua Orquidea
12 Unidades
R$ 4.844,88
Rua São Paulo
7 unidades
R$ 2.826,18
Viela Boa Esperança
4 Unidades
R$ 1.614,96
Viela Verde
4 unidades
R$ 1614,96
Rua Tiradentes
3 unidades
R$ 1.211,22
Rua Dos Eucaliptos
11 unidades
R$ 4.441,14
Rua Dos Pinheiros
7 unidades
R$ 2.826,18
Rua Paineiras
11 unidades
R$ 4.441,29
Viela Eucaliptos
1 unidade
R$403,74
Rua Das Flores
11 unidades
R$ 4.441,14
Rua Da Paz
7 unidades
R$ 2.826,18
Rua Da Assembléia
2 unidades
R$ 807,48
Rua Mendes
3 unidades
R$ 1.211,22
Rua Violeta
3 unidades
R$ 1.211,22
Rua Flor de Lírio
2 unidades
R$ 807,48
Rua Boa Esperança
9 unidades
R$ 3.633,66
Viela Fermino de Luz
1 unidade
R$ 403,74
Viela Paineiras
2 unidades
R$ 807,48

Edital Nº 003/2007-SOSP 7
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000152151**, constante do **Processo nº 31.095/2002**, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 17 (dezessete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats, 75 (setenta e cinco) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 45.429,15
10% taxa de administração ..... R$ 4.542,91
TOTAL ..... R$ 49.972,07

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Parque Residencial Bambi
Rua Jovita de Quadro Goes
12 unidades
R$ 6.518,27
Rua Jalisco
02 unidades
R$ 1.086,34
Rua Savia
05 unidades
R$ 2.715,85
Rua Rio Poti
03 unidades
R$ 1.629,51
Rua Bromélia
09 unidades
R$ 4.888,53
Rua Boca de Leão
04 unidades
R$ 2.172,68
Rua Calêndula
16 unidades
R$ 8.690,92
Rua Amarilis
09 unidades
R$ 4.888,53
Rua Gardenia
04 unidades
R$ 2.172,68
Rua Orlando Matias Goes
06 unidades
R$ 3.259,02
Rua Sempre Viva
06 unidades
R$ 3.259,02
Viela 8
03 unidades
R$ 1.629,51
Viela 6
02 unidades
R$ 1.086,34
Viela 3
03 unidades
R$ 1.629,51
Viela 5
06 unidades
R$ 3.259,02
Viela Zilita
02 unidades
R$ 1.086,34

Edital Nº 004/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000178992**, constante do **Processo nº** 36.037/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 11 (Onze) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 6.510,26
10% taxa de administração ..... R$ 651,02
TOTAL ..... R$ 7.161,28

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Jardim Jaci
Rua Turibio Pinto de Carvalho
11 unidades
R$ 7.161,28

Edital Nº 005/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000178791**, constante do **Processo nº** 36.036/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 8 (Oito) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 2.444,48
10% taxa de administração ..... R$ 244,44
TOTAL ..... R$ 2.688,92

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Jardim Tupinambá
Rua do Petróleo
08 unidades
R$ 2.688,92

Edital Nº 006/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000178997**, constante do **Processo nº** 36.035/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 33 (Trinta e Três) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 13.410,93
10% taxa de administração ..... R$ 1.341,09
TOTAL ..... R$ 14.752,02

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Ponte Alta
Rua Leste A
18 Unidades
R$ 8.046,54
Rua Leste B
15 Unidades
R$ 6.705,48

Edital Nº 007/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000178264**, constante do **Processo nº** 32.463/03, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 6 (Seis) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 1.971,56
10% taxa de administração ..... R$ 197,15
TOTAL ..... R$ 2.168,71

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Cidade Seródio
Rua Abilio Mendes de Oliveira
06 unidades
R$ 2.168,71

Edital Nº 008/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000106870**, constante do **Processo nº 23.722/06**, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de36 (trinta e seis) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats, 36 (trinta e seis) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts, 01 (uma) unidades de iluminação publica, com lâmpada a vapor de sódio de 250 watts e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

custo da obra ..... R$ 52.096,76
10% taxa de administração ..... R$ 5.209,67
TOTAL ..... R$ 57.306,43

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

SERODIO
Viela Contagem
18 unidades
R$ 14.130,33
Rua: Ruanda
02 unidades
R$ 1.570,04
Av. Mônaco
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Nicinéia
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Perimetal
05 unidades
R$ 3.925,10
Rua: Passabem
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Ibiriti
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Martelandia
04 unidades
R$ 3.140,08
Rua: Joanesia
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Delfinopolis
07 unidades
R$ 5.495,14
Rua: Guapé
04 unidades
R$ 3.140,08
Travessa Fiat
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Campos Gerais
02 unidades
R$ 1.570,04
Rua: Piauí
03 unidades
R$ 2.355,06
Rua: Campos Cajuru
02 unidades
R$ 1.570,04
Viela Sem nome
04 unidades
R$3.140,08
Travessa Santana Vargem
02 unidade
R$ 1.570,04
Rua: Sobralia
08 unidades
R$ 6.280,16

Edital Nº 009/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº 4000152149**, constante do **Processo nº 20.172/2006**, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 04 (quatro) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

custo da obra ..... R$ 1.260,92
10% taxa de administração ..... R$ 126,09
TOTAL ..... R$ 1.387,01

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Jardim Presidente Dutra
Viela Severino Felix da Silva
04 unidades
R$ 1.387,01

Edital Nº 010/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/PROJETO nº4000178995**, constante do **Processo nº** 36.034/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 7 (sete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 2.198,39
10% taxa de administração ..... R$ 219,83
TOTAL ..... R$ 2.418,22

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Ponte Alta
Rua Rubens Taborda
07 unidades
R$ 2.418,22

Edital Nº 011/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/ PROJETO nº4000179352**, constante do **Processo nº** 36.030/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 6 (Seis) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 watts e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 5.772,18
10% taxa de administração ..... R$ 577,21
TOTAL ..... R$ 6.349,39

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Jd. Aracilia
Viela Angical
06 unidades
R$ 6.349,39

Edital Nº 012/2007-SOSP.07
"PÓS-OBRA"

De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2802 de Dezembro de 1.983, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, **procedeu** a execução dos serviços de iluminação de acordo com o **ESTUDO/ PROJETO nº4000166658**, constante do **Processo nº** 49.025/06, tendo pôr base os seguintes lançamentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 2 (duas) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 100 wats, e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no ítem "d" do presente.

b) ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DA OBRA:

Custo da obra ..... R$ 780,76
10% taxa de administração ..... R$ 78,08
TOTAL ..... R$ 858,84

c) DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA:

O montante constante do ítem anterior será ressarcido à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qualquer título dos imóveis beneficiados, conforme consta do ítem "d" do presente, através da contribuição de melhoria.

d) DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:

Ponte Alta
Passagem 1 da Orlando Pedroni
01 Unidade
R$ 429,42
Passagem 2 da Orlando Pedroni
01 Unidade
R$ 429,42

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNÍCÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 20º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNÍCÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.05.2007

Às dezessete horas do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados setenta e sete, sendo quinze **"DEFERIDOS"** e cinqüenta e dois **"INDEFERIDOS"**, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 7568/07, 7567/07, 7569/07, 7566/07, 7566/07, 757007, 7573/07, 7588/07, 7229/07, 7501/07 e 7520/07 , constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 6226/ 2007, Int.: GIOVANI NOGUEIRA DE MOURA; Proc. 6294/ 2007, Int.: ADAULINO ROCIO DE CASTRO PINTO; Proc. 6514/2007, Int.: JOSÉ ANTONIO SOARES ALMEIDA; Proc. 7146/2007, Int.: CLAUDIO MARCOLINO DA SILVA; Proc. 7275/2007, Int.: NELSON DE BARROS OLIVEIRA; Proc. 7460/2007, Int.: FÁBRICA DE IMAGENS SERV DE IMPRESSÃO; Proc. 7464/2007, Int.: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE CARVALHO; Proc. 7519/2007, Int.: JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; Proc. 7535/2007, Int.: SEBASTIÃO DONIZETTI MARTINS; Proc. 7540/2007, Int.: MARTA REJANE CAMPOS KIMURA; Proc. 7542/2007, Int.: TRANSPORTES RODOVIARIOS AUGUSTINI LTDA; Proc. 7543/2007, Int.: JOSÉ INOCÊNCIO; Proc. 7546/ 2007, Int.: ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc. 7549/2007, Int.: ANA PAULA SCARAMELLI DE OLIVEIRA; Proc. 7589/ 2007, Int.: JEAN LOUIS STROHI; **INDEFERIDOS:** Proc. 0649/2007, Int.: ISAÍAS MENDES; Proc. 0999/2007, Int.: JOSIAS JOSÉ DE SOUSA; Proc. 1249/2007, Int.: JOSÉ ALVES DE ALMEIDA; Proc. 1278/2007, Int.: MARIA ELIZABETE GUERRA; Proc. 6167/2007, Int.: TAIS FRANCO DE OLIVEIRA VELHOTE; Proc. 6214/2007, Int.: EUNICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA; Proc. 6390/ 2007, Int.: VERA MARIA PINHEIRO; Proc. 6433/2007, Int.: JOSÉ CARLOS DE ASSIS; Proc. 7147/2007, Int.: CARLOS EDUARDO MELGAS; Proc. 7148/2007, Int.: ADONAI FLORES MELGAS; Proc. 7149/2007, Int.: CARLOS EDUARDO MELGAS; Proc. 7176/2007, Int.: PIERRI CESAR BENEDITO; Proc. 7318/2007, Int.: IND DE JERSEY E MALHAS TÃNIA LTDA; Proc. 7321/2007, Int.: IND DE JERSEY E MALHAS TÃNIA LTDA; Proc. 7428/ 2007, Int.: CLAUDINEI PEREIRA; Proc. 7429/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc. 7431/ 2007, Int.: LAERTE LANFRANCHI; Proc. 7432/2007, Int.: RUBENS PAULO ALVES; Proc. 7435/2007, Int.: WAGNER NOGUEIRA GABRIEL; Proc. 7436/2007, Int.: MARCELINO DA COSTA PENETRA; Proc. 7442/2007, Int.: VANIA REGINA DE FREITAS AIZAWA; Proc. 7443/ 2007, Int.: EDLAMAR ROMANA DA SILVA; Proc. 7444/ 2007, Int.: IVANILDO FERREIRA DA SILVA; Proc. 7445/ 2007, Int.: MARIA HELENA BERNARDI; Proc. 7447/2007, Int.: JOSÉ DOMINGOS CASSOLA; Proc. 7448/2007, Int.: SEBASTIÃO SOARES DA SILVA; Proc. 7449/2007, Int.: SILVANO ANTONIO CASTRO; Proc. 7451/2007, Int.: EMERSON CABEDO DOMINGOS; Proc. 7453/2007, Int.: RENATA ALESSANDRA CORREIA; Proc. 7455/2007, Int.: DOROTHY JUNGERS ABIB; Proc. 7458/2007, Int.: ANTONIO MARCOS CARUSO; Proc. 7470/2007, Int.: ENILSON MATOS DOS SANTOS; Proc. 7479/2007, Int.: SELMA BERNARDINO DA SILVA CARRION; Proc. 7481/ 2007, Int.: FRANCISCO BEZERRA NETO; Proc. 7482/ 2007, Int.: GILBERTO DE OLIVEIRA BASTOS; Proc. 7485/ 2007, Int.: FÁBIO ALEXANDRE CISZEWSKI ACEIRO; Proc. 7496/2007, Int.: DEUSDETE ROCHA DE SOUZA; Proc. 7523/2007, Int.: PETERSON SIMAO MARTINS; Proc. 7536/2007, Int.: EUGÊNIO CARLOS DE LUCAS; Proc. 7539/2007, Int.: MARCIO CELESTINO ANDRADE; Proc. 7541/2007, Int.: TRANSPORTES RODOVIARIOS AUGUSTINI LTDA ME; Proc. 7553/2007, Int.: W C J ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; Proc. 7563/ 2007, Int.: DAMIANA DA SILVA LOURENCO; Proc. 7574/ 2007, Int.: JOSÉ FERRER DE CARVALHO MOREIRA; Proc. 7576/2007, Int.: RICARDO MENDES PASCOTO; Proc. 7577/2007, Int.: SANDRA ALVES ASEVEDO SANTIAGO; Proc. 7580/2007, Int.: MARCOS ANTONIO SOUZA; Proc. 7581/2007, Int.: FRANCISCO IRIS BEZERRA Proc. 7583/2007, Int.: D VICTOR & VICTOR C LOC VEIC LTDA; Proc. 7584/2007, Int.: OMIR DEL VECHIO; Proc. 7586/2007, Int.: DENIS POTONATTI; Proc. 7673/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL..

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNÍCÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18.05.2007

Às oito horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sexta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros José Ângelo Fernandes e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e sete recursos, sendo dezesseis **"DEFERIDOS"** e quarenta e nove **"INDEFERIDOS"**, ficaram suspensos e encaminhados apara maiores esclarecimentos os recursos número: Proc. 7411/07 e 1928/07, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.0122/2007, Int.: IVA DI GIÁCOMO; Proc 1597/2007, Int.: RICARDO DE CARVALHO ONIAS XAVIER; Proc 1730/2007, Int.: CLEBER MARIZ BALBINO; Proc 7376/ 2007, Int.: EDIVALDO RODRIGUES DE LIMA; Proc 7393/ 2007, Int.: ELZA FALANGA PARDI; Proc 7441/2007, Int.: MARCELO OLIVEIRA FERNANDES; Proc 7457/2007, Int.: JOSÉ LUIZ CANDIDO DA SILVA; Proc 7474/2007, Int.: LUIZ CARLOS DOMINGUES; Proc 7477/2007, Int.: CRISTIANO DRIER DE MORAIS; Proc 7483/2007, Int.: THADEU VEIGA POLLINI; Proc 7486/2007, Int.: JOÃO MARQUES ALEGRIA; Proc 7492/2007, Int.: ELIZA BEZERRA DE FIGUEIREDO; Proc 7498/2007, Int.: MARCELO CÍCERO STOPATO; Proc 7537/2007, Int.: VALQUÍRIA GONÇALVES DA SILVA LINS; Proc 7604/ 2007, Int.: ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA; Proc 7605/ 2007, Int.: ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA; INDEFERIDOS: Proc 0112/2007, Int.: LUIZA MARGARIDA FATTINGER; Proc 0256/2007, Int.: ANGELA MARIA BARBOSA DO REIS; Proc 0292/2007, Int.: DOMINGOS SAVIO DA SILVA; Proc 0659/2007, Int.: LUCIAMA SINICIO DE OLIVEIRA; Proc 0690/2007, Int.: DANIEL ANTONIO PIRES; Proc 1010/2007, Int.: ARIA HELENA HENRIQUE; Proc 1000/ 2007, Int.: EDMIR DE AZEVEDO; Proc 1093/2007, Int.: RONALDO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc 1190/2007, Int.: RENATA BRAGA DIAS; Proc 1193/2007, Int.: JOSÉ HYPPÓLITO DA SILVA; Proc 1229/2007, Int.: ADILSON ALVES FERREIRA; Proc 1603/2007, Int.: GESSÉ DE ALMEIDA SANTOS TRANSPORTES ME; Proc 1620/2007, Int.: JOÃO BOSCO GONÇALVES CARDOSO; Proc 1685/2007, Int.: ZENI APARECIDA COSTA DE LIMA; Proc 1790/2007, Int.: MARY ESTHER DE SOUZA DONATANGE; Proc 1820/2007, Int.: MARIA NEIVA RODRIGUES MESQUITA; Proc 1898/2007, Int.: LUANA SANTOS; Proc 6048/2007, Int.: ELIANE GOMES DE BRITO; Proc 6076/2007, Int.: MARIA MADALENA DE SOUZA; Proc 6956/2007, Int.: JOSÉ RAFAEL RIBEIRO Proc 6957/2007, Int.: JOSÉ RAFAEL RIBEIRO; Proc 7060/ 2007, Int.: ERIKA DA SILVA PIQUI; Proc 7112/2007, Int.: MARCELO SHIGUEYUKI ABE; Proc 7180/2007, Int.: MARTA TERRIBILE; Proc 7182/2007, Int.: ANTONIO CARLOS DA ROCHA; Proc 7372/2007, Int.: FLÁVIO GOMES DE ALMEIDA; Proc 7374/2007, Int.: RINALDO CAVALCANTE; Proc 7375/2007, Int.: EDIVALDO RODRIGO DE LIMA; Proc 7377/2007, Int.: ANDRÉA PATRICIA AMARAL BRUNO; Proc 7380/2007, Int.: CYNTHIA MARIA DE AQUINO; Proc 7383/2007, Int.: IGOR BALASA PRATA DE SOUZA ; Proc 7388/2007, Int.: FÁBIO JOSÉ DA SILVA; Proc 7389/2007, Int.: LUIZ RICARDO GONCALVES RABELLO; Proc 7400/2007, Int.: FRANCISCO FRANCINE ALVES DA SILVA; Proc 7402/ 2007, Int.: EDSON FERNANDO ROVERE; Proc 7403/ 2007, Int.: FRANCISCO B DOS SANTOS; Proc 7408/ 2007, Int.: PALMIRA APARECIDA LIMIRIO CORREIA; Proc 7413/2007, Int.: ROBERTA ZANCARLI; Proc 7450/ 2007, Int.: JOSUÉ RODRIGUES; Proc 7452/2007, Int.: NELY GOMES BOKANY; Proc 7466/2007, Int.: JOÃO ELOINO COGO; Proc 7469/2007, Int.: JOSÉ DIONE FERREIRA; Proc 7497/2007, Int.: VIVIAN SOUSA BARBOSA; Proc 7499/2007, Int.: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GARCIA; Proc 7502/2007, Int.: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA; Proc 7507/2007, Int.: W C J ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; Proc 7512/2007, Int.: ANTONIO SÉRGIO SALVADOR PITELLI; Proc 7518/2007, Int.: WELTON FRANCO DE LIMA; Proc 7538/2007, Int.: FÁBIO LAVIERI MARTINS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 003/2007-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que **nos dias 04 e 05 do mês de junho do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de produtor a consumidor na "Campanha de Época e Economia Popular" (CEEP), que se realizará no período de 08 de junho de 2007 a 06 de setembro de 2007, para a comercialização da fruta MORANGO**.

As vagas, em número de **17 (dezessete)** serão preenchidas por sorteio dos inscritos e têm a seguinte localização:

1. Av. Mal. Humberto A. C. Branco - próximo ao SAAE (Gopoúva);
2. Av. Tancredo Neves - próximo ao Poupa Tempo;
3. Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial CECAP;
4. Praça Santos Dumont - Vila Galvão;
5. Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardes de Medeiros;
6. Av. Transguarulhense com Rua Cachoeira (antiga Estrada do Cajuru);
7. Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko;
8. Av. Paulo Faccini – Próximo ao Carrefour;
9. Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;
10. Av. Monteiro Lobato – Cumbica (próximo à Base Aérea);
11. Av. Humberto Brochini – Bela Vista;
12. Praça Kennedy – Próximo ao "Compre Bem";
13. Praça Cícero de Miranda – Vila Galvão;
14. Av. Timóteo Penteado, esquina c/ a Rua Anice;
15. Rua Guarulhos, esquina com Rua Cônego Valadão;
16. Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo Padaria Nova Fronteira);
17. Calçadão da Rua Felício Marcondes **(a analisar)**

Obs.: - De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos o número de locais para comercialização do produto, seguindo os procedimentos legais.

- Nos locais em que houver feiras livres próximas ou varejões regularizados por essa Secretaria, os permissionários da campanha deverão manter-se sem atividades comerciais, neste dia.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do **Fácil (de 2ª à 6ª feira das 8h às 17h)**, ou **Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h)**, mediante:

- Requerimento;
- Atestado de produtor ou outro documento que comprove a atividade;
- Cadastro do INCRA ou Contrato de Arrendamento (caso não esteja no nome do interessado);
- Xerox do RG e CPF (acompanhado do original);
- Comprovante de residência;
- Documento de nomeação do representante para participação da campanha.

O **sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 06 de junho de 2007, às 10:00 horas, nas dependências da SDE-DRAb sito a Av. Emílio Ribas, 1120, Gopoúva**, e os requerentes contemplados, poderão escolher para comercialização no máximo 03 (três) vagas, e deverão apresentar no dia 07 de junho, o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n° 3.565/89, expedidas por esta Secretaria.

Obs: (1) – **Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados** conforme **Termo de Compromisso**, em suas cores e medidas, e deverão montar e desmontar nas datas e horários previstos;

Obs: (02) - Em não havendo número suficiente de candidatos produtores para a devida cobertura do total de pontos definidos nos locais acima descritos, os locais restantes estarão disponíveis para os já inscritos;

Obs (3) - **Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos** e **preços determinados pela SDE-DRAb**.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 25/05/2007

Processo nº 15743/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da terceira fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 038/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo nº 42870/2006 - SS

Considerando que todas as etapas da terceira fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 082/2006, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo nº 1028/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da quarta fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital n.º 009/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO III (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA), EDITAL DE RESULTADO 3ª FASE N.º 049/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da terceira fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Psiquiatra); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

Torna público:

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 15/05/2007 a 22/05/ 2007, conforme Edital de Divulgação n.º 082/2006-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class. Nome
1º Carlos Roberto Figueiredo Alves
2º Silvia Regina Scolfaro

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 25/05/2007 à 31/05/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 05/06/2007

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA), EDITAL DE RESULTADO 3ª FASE Nº 050/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da terceira fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

Torna público:

1. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 15/05/2007 a 22/05/ 2007, conforme Edital de Divulgação n.º 038/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class. Nome
1º Regina Maria de Aquino Barbosa
2º Aquiles Grintaci Vasconcellos

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 25/05/2007 à 31/05/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 05/06/2007

PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO N.º 051/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação nº 044/2007-SS iniciaram-se, em 15/05/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Anestesista), constante do Processo nº 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 25/05/2007 à 31/05/2007.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 05/06/2007.

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA), EDITAL DE RESULTADO 4ª FASE Nº 052/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da quarta fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

Torna público:

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 15/05/2007 a 22/05/ 2007, conforme Edital de Divulgação n.º 009/2007-SS, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Class. Nome
1º Leopoldo Augusto Scheifer

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 25/05/2007 à 31/05/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 05/06/2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 053/2007-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subseqüentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo **nº 20.527/07.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral),** que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Graduação Exigida
Médico III	Socorrista Clínico Geral	36	20 horas	2.042,64	Medicina

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnostica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 6472-5049

Fax: (11) 6472-5051

Período: 25/05/2007 a 31/05/2007

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 05/06/2007.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 15/07-FMS – PA nº 20.975/07-SS – RC n° 123/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETE IMOBILIZADOR ADULTO – Início de acolhimento das propostas dia 25/05/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 04/06/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 04/06/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 90/07-FMS - PA nº 11.703/07-SS – RC nº 25/07-FMS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 76/07-FMS - PA nº 5.921/07-SS – RC nº 550/06-FMS. Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Itens: 01, 04, 05, 06 e 07.

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – Itens: 02 e 03.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 31.319/04 Eliane Vieira Araújo ME/ Tratamento de Beleza

Proc. 26.880/05 Jose Luiz Alves da Silva Rações ME/ Atividades Veterinárias/Comércio de Ração

Proc. 28.395/05 Consultório Médico e Diagnostico Centenário Soc.Simples Ltda/ Clínica Médica

Proc. 4.432/06 Fisio Ideal Ltda/ Clínica de Fisioterapia

Proc. 4.545/06 Ache Laboratórios Farmacêuticos S A / Com.Atacadista de Produtos Correlatos

OA 4.854/06 Ana Célia Martins de Moura/ Consultório Odontológico c/ equipamento e RX Marca Gnatus Modelo XR6010 nº série 283237

Proc. 11.314/06 Centro Médico Taboão Ltda/ Clínica Médica

Proc. 13.952/06 RF da Silva Rios ME/Tratamento de Beleza

OA 23.796/06 Cristina Maria Oliveira Santos/ Ache Laboratórios Farmacêuticos S A/ Termo RT

Proc. 23.880/06 Droga May ME/ Drogaria

OA 27.183/06 Juliane Dias Piloto/ Ache Laboratórios Farmacêuticos S A/Baixa RT

OA 29.979/06 Luiza Helena Ribeiro Moreira/ Consultório Odontológico c/ Equipamento RX Marca DABI ATLANTE Modelo Spectro II nº série RX 3764

OA 33.866/06 Daniela Fernandes Dias Nobre/ Consultório Odontológico c/ equipamento de Rx Marca Gnatus Modelo TIMEX-70C nº série 4270161013

Proc. 34.861/06 Kazuzo Wada/ Atividades Veterinárias/ Pet Shop/ Banho e Tosa

Proc. 35.993/06 César Diniz Cargo Transp.Nac.e Internacionais Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação

OA 36.785/06 Eloi Domingues Bosio/ Ache Laboratórios Farmacêuticos S A/ Alteração de Representante Legal

OA 38.988/06 Maria Cristina Ortiz/ Clinica Odontológica c/ equipamento de Rx Marca Dabi Atlante modelo Spectro II nº série 11083

Proc. 44.927/06 Marcelo Thomaz da Silva/ Cancelamento NP nº 101369

Proc. 45.974/06 Sandra Aparecida Ernesto de Lima / cancelamento NP 101253

Proc. 53.112/06 Plast Jóia Industria e Comércio de Plásticos Ltda/ Laudo Técnico Avaliação

OA 311/07 Laborlab S A Produtos Para Laboratórios Ltda/ Fabricação de Materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos

OA 347/07 Teresa Akiko Sammi Ikeda/ Consultório odontológico c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série 10445

OA 2.999/07 Simone Giancristofaro/Consultório Odontológico c/Equipamento de RX Marca GNATUS Modelo XR6010 nº série 96259

Proc. 3.281/07 Elca Cosméticos Ltda/ Cancelamento NP nº98881

OA 3.263/07 Elizabete de Sousa Lopes/ Consultório odontológico c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série 11246

OA 3.285/07 Wilson Pires da Conceição Campos/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX Marca Gnatus Modelo XR6010 nº série 19822

OA 6.610/07 Clara Kazue Shimomura/Kazuzo Wada/ Termo de RT

OA 10.763/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Serviços de Diagnostico por imagem

OA 11.023/07 Nilza Castanho Antunes/Cancelamento do CEVS do Equipamento RX Marca Trophy Modelo Minorex nº série 29067

OA 11.351/07 Marcelino Fortunato Xavier Junior/ Consultório Médico e Diagnostico Centenário Sociedade Simples/Termo RT

OA 11.423/07 Climed Serviços Médicos S/C Ltda/ Clínica Médica

OA 11.564/07 MAK 3 Centro Médico e Laboratório SC Ltda/ Clínica Médica

OA 11.597/07 André Paloczy/Maria Cristina Ortiz/ Termo de RT

OA 11.883/07 Associação Paulista de Educação e Cultura/ Clínica de Psicologia

OA 12.721/07 Renato Tetsuo Minowa/ Leonardo André Zeri de Lima/Consultório Odontológico

OA 13.982/07 Maria Lucia Ângelo/Daniela Fernandes Dias Nobre/ Baixa de RT

OA 13.988/07 Suerlandio Oliveira de Carvalho/ Daniela Fernandes Dias Nobre/ Termo de RT

OA 14.248/07 Maria Cristina C.Lobo/Clidec Clinica Dentaria Especializada Cura D'ars Ltda/Baixa de RT

OA 14.712/07 Danielle Stegun do Rego Barros/Luiz Carlos Fernandes dos Santos/Baixa RT

OA 14.940/07 Unineuro Médicos Associados S/C Ltda/ Equipamento Tomográfico marca Elscint modelo Select SP nº série 977016

OA 15.044/07 Vanessa Barreira Franco/ Clidec Clinica Dentaria Especializada Cura D'ars Ltda/ Termo de RT

OA 15.543/07 Magda Giancristofaro/ Simone Giancristofaro/ Termo de RT substituta

Proc. 17.969/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de Ressonância Magnética Marca Phillips Modelo Intera

Proc. 17.971/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX Portátil Marca Toshiba Modelo TF6TL3 nº série T8563744

Proc. 17.974/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX portátil Marca GV Modelo Germodar nº série 06244

Proc. 17.975/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ equipamento de Rx Mamografico Marca GE Modelo SENOGRAPHE 600T nº série 2475BU2

Proc. 17.976/07 Unineuro Médicos Associados SC Ltda/ Equipamento de RX fixo Marca ODEL modelo 500/160 nº série NHILL

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 3.073/06 Sap Filtros Ltda

Proc. 30.801/06 Lais Rita Soderi Brancaoleni Vita/ Cancelamento NP nº 99187

Proc. 13.207/07 Marcos Aparecido da Silva/Cancelamento NP nº 98635

Proc. 13.964/07 Vandré Lopes de Quadros/ Cancelamento NP nº99610

OA 14.138/07 Pro Saúde Assistência Médica Ltda/ Equipamento de RX Marca Diagnostic NS 56220278B

OA 15.039/07 Clidec Clinica Dentaria Especializada Cura D'ars Ltda/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série 1345

Proc. 15.129/07 F Teixeira de Souza/ Cancelamento NP nº 99606

Proc. 16.635/07 Pro Saúde Assistência Médica/Clinica de Fisioterapia

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 29.101/03 Drogaria Merloti Ltda ME

Proc. 24.873/04 Industria e Comércio de Refrigerantes Bom Sucesso Ltda

Proc. 25.612/04 Comércio de Hortifrutigranjeiros Vida Nova Ltda EPP

Proc. 27.069/04 Hilda Santos

Proc. 33.347/04 Damião Jose dos Santos Adega ME

Proc. 34.155/04 Rosilma Jardim dos Santos Pessoa

Proc. 39.631/04 Ana Ferreira Loyola ME

Proc. 46.196/04 Comercial Estrelante Produtos de Limpeza Ltda

Proc. 1.757/05 Mauriti Condimentos Ltda

Proc. 8.949/05 Wilma Fátima Gabrili Koga

Proc. 10.272/05 Jefferson Jose Manoel ME

Proc. 17.576/05 Francisco Johann Victor Souza

OA 26.812/05 Condor Brasil Industria e Comércio de Cosméticos Ltda

Proc. 29.166/05 Jose Caldeira Lopes Lanchonete ME

OA 30.074/05 JDF SP Transportes Ltda

Proc. 34.558/05 Clodualdo Ribeiro Reis Filho

Proc. 43.930/05 Benedita Evangelista

Proc. 7.832/06 C Joaquim dos Santos Bar

Proc. 14.849/06 Centurion Transporte e Logística Ltda

Proc. 31.984/06 Iara de Carvalho Venerável ME

Proc. 35.531/06 Cícero Jose da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a nota mínima exigida para aprovação nas provas do Processo de Seleção Interna para **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**, foi de 50 (cinqüenta) pontos;

Considerando o reduzido número de candidatos aprovados, e

Considerando a demanda dos serviços a serem executados pelos servidores objeto da seleção e a necessidade em prover as referidas funções no menor prazo,

TORNA PÚBLICO

1 – Ficam retificados os itens 6.1.2 e 6.2.2 do Edital de Seleção Interna nº 01/2007-SE, para fazer constar que a nota mínima exigida para habilitação do candidato na prova objetiva e produção textual para a função de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** passa a 40 (quarenta) pontos.

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna nº 01/2007-SE e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CANCELAMENTO DO ATO AUTORIZATIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PUBLICADO EM 20/03/2007.

PA 8.704/2007

Requisição nº 008/2007-SE2

Contratado: EDITORA CRIARP LTDA - CNPJ: 05.724.233/0001-15

Objeto: Assinatura anual da Revista ABC Educatio.

Valor da contratação: R$ 99,00 (noventa e nove reais).

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

- **Bom Clima** – Paço Municipal - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
- **Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
- **São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
- **Parque Jurema** – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
- **Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
- **Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
- **Vila Galvão** – Rua Caixa D´Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazzaúa, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-431
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 214	6464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo	6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300
Secretaria de Esportes Rua Maria Cerri, 7A - Jardim Divinolândia	6406-2088 e 6402-2482
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8600
Secretaria de Habitação Rua Santa Conceição, 38 - Vila fátima	6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666 6436-3651
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

IPREF

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 003/2007-IPREF, aberto para aquisição de bens de informática, foi classificado como segue:
CLASSIFICA:
- ETS COMERCIAL LTDA., itens 4, 8, 9, 18, 21, 34 e 38;
- GUARUPEL PAPELARIA LTDA., itens 1, 3, 11 a 13, 27, 28, 31, 33 e 41;
- PCL – PAPELARIA CIDADE LTDA., itens 2, 5, 7, 10, 15, 19, 29, 30, 35 e 42;
- SIXPEL INF. E MAT. ESCRITÓRIO LTDA., itens 6, 14, 16, 17, 20, 22 a 26, 32, 36, 37, 39, 40 e 43.

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Kátia Aparecida de Jesus Fialho
Presidente da C.J.L.

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6230

De 17 de maio de 2007.
Autoria: OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO
"Fica criado o Programa Domingo Saudável no Município de Guarulhos, e dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2007, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 018/07, relativo ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 122/06, de autoria da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6230, de 26 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 2º** As atividades físicas–esportivas que trata o artigo anterior são:
I – alongamento;
II – *tai chi chuan*;
III – caminhada consciente;
IV – ginásticas;
V – capoeira;
VI – teatro;
VII – orientação médica; e
VIII – entretenimentos diversos para crianças como:
a) balões infláveis;
b) pintura de rosto;
c) animadores infantis;
d) monitores."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente
VADINHO MOREIRA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6246

De 17 de maio de 2007.
Autoria: Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO
"FIXA A EXIGÊNCIA DA EXISTÊNCIA DE ANTENA, COMO ACESSÓRIO OBRIGATÓRIO EM MOTOCICLETA".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2007 do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 020/07, relativo ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 237/02, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido que todas as motocicletas que circularem pelas vias do Município de Guarulhos, possuam antena como acessório obrigatório.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente
VADINHO MOREIRA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07

De 18 de maio de 2007.
Autor: Vereador DUDU
"Concessão de Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Ilustríssima Senhora MARTHA DEL BELLO."
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Senhora MARTHA DEL BELLO.
Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

ATO DA MESA Nº 180

Considerando que, esta Edilidade mantém desde 2003 um espaço para exposição de obras de artistas guarulhenses;
Considerando que, com a abertura desse espaço os artistas de nossa cidade conquistaram outro local para divulgarem seus trabalhos e os munícipes uma opção cultural gratuita de qualidade;
Considerando que, com a inauguração do novo Plenário, esta Edilidade conta atualmente com um espaço maior e digno para receber as obras e trabalhos de nossos artistas, além de oferecer ao público maior conforto;
Considerando que, recentemente registramos o falecimento do advogado e escritor, Senhor JOÃO RANALI;
Considerando que, trata-se de pessoa ilustre, historiador, autor de vários livros sobre Guarulhos, onde relata a história de nossa cidade e de nossa comunidade;
Considerando que, a denominação de um espaço nesta Edilidade com seu nome representará, de forma singela, o reconhecimento e agradecimento por seu trabalho;
Isto posto,
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 100/03 e as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea h, inciso III do art. 57 do Regimento Interno, expede o seguinte Ato da Mesa:
Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 133, de 03 de fevereiro de 2003, passam a ter as seguintes redações:
"**Art. 1º** Fica criado na Câmara Municipal de Guarulhos o Espaço Permanente para Exposição de Obras de Artistas Guarulhenses "Sala Dr. João Ranali".
§ 1º O *hall* de entrada do novo Plenário desta Edilidade, localizado à Rua João Gonçalves, nº 580, Centro, Guarulhos, será destinado à exposição em questão."
Art. 2º O inciso II do art. 2º do Ato da Mesa nº 133, de 03 de fevereiro de 2003, passa a ter a seguinte redação:
"**II)** preparar o agendamento, destinando o período de um mês para cada artista;"
Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente
VADINHO MOREIRA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

PORTARIA Nº 15170

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.001/07, de 11/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE**:
EXONERAR
- OLGA BENTO RANGEL (cód.20968), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15171

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 7 do Processo nº 282/07 de 7/2/07, **PRORROGA**, a partir de 15/5/2007, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 14962, de 8/2/07, que diz respeito a nomeação da Senhora **ACÁCIA GALGANI LEITE DA FLORESTA** (cód.21067), RG nº 13.704.657-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, NE-3.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15172

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 7 do Processo nº 253/07 de 5/2/07, **PRORROGA**, a partir de 15/5/2007, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 14961, de 8/2/07, que diz respeito a nomeação da Senhora **MICHELLE DE ALMEIDA DOURADO** (cód.21066), RG nº 28.885.120-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, NE-3.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15173

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 999/07, de 11/5/07, **NOMEIA**, o Senhor **CARLOS HENRIQUE LOURENÇO MARTINS** (cód.21152), RG nº 34.662.396-0, para ocupar o cargo de Operador de Som, NE-3, pelo prazo de 3 (três) meses.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15174

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.014/07, de 14/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE**:
NOMEAR
- DIJAIR FERNANDES DUARTE (cód.21153), RG. 5.113.718-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 15175

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.017 e 1.019/07, de 15/5/07, que dizem respeito aos cargos criados pela RESOLUÇÃO Nº 383/07, **RESOLVE**:
EXONERAR
- ABEL GONÇALO DE OLIVEIRA (cód.15629), do cargo de Agente Legislativo Técnico Superior, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- MILTON SOARES (cód.15148), RG nº 11.269.320-9, para ocupar o cargo de Agente Legislativo Técnico Superior, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15176

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.018/07, de 15/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE**:
EXONERAR
- **JOÃO HORÁCIO CAMPOS** (cód.1594), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **JOÃO HORÁCIO CAMPOS** (cód.1594), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- **ABEL GONÇALO DE OLIVEIRA** (cód.15629), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15.177

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais:
R E G I S T R A :
I) Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 77 da Resolução nº 375/05, que trata do Regimento Interno desta Casa de Leis, a nova composição das Comissões Permanentes de Esporte, Lazer e Turismo e Educação e Cultura, conforme indicações procedidas na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2007:
COMISSÕES PERMANENTES
ESPORTE, LAZER E TURISMO
· **Presidente:** EDSON DAVID
· **Secretário:** GILENO
· **Membro :** GILBERTO PENIDO
EDUCAÇÃO E CULTURA
· **Presidente:** DR. ULISSES
· **Secretário:** ALAN NETO
· **Membro :** ERALDO SOUZA
II) Os dias e horários das reuniões de referidas Comissões, conforme comunicados efetuados nas 28ª e 29ª Sessões Ordinárias de 15 e 17 de maio de 2007, respectivamente:
ESPORTE, LAZER E TURISMO
Terças-feiras às 13:00hs
EDUCAÇÃO E CULTURA
Terças-feiras às 13:30hs
C U M P R A – S E .

PORTARIA Nº 15178

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.038/07, de 16/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE**, a partir de 16/5/2007:
EXONERAR
- YARA SIMÕES CORRÊA (cód.20863), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15179

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.039 e 1.043, de 16/5/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE**:
EXONERAR
- MARIA REGINA VRENNA (cód.20405), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- MARIA REGINA VRENNA (cód.20405), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
- EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO (cód.21157), RG nº 26.479.764-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15180

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.044 e 1.045/07, de 17/5/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**, a partir de 22/5/2007:
EXONERAR- SILVANA NUNES RIBEIRO DA CRUZ (cód.20153), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- LETÍCIA LOPES DA CRUZ (cód.16995), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- SILVANA NUNES RIBEIRO DA CRUZ (cód.20153), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- LETÍCIA LOPES DA CRUZ (cód.16995), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- JANE SILKINAITE CAJAIBA (cód.21159), RG nº 32.182.120-8, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 15181

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.000/07, de 11/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE**:
EXONERAR
- PAULO JOSÉ TREVIZAN (cód.20305), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA — 1º Secretário
NELSON AMERICO — Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 15.184

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 1042/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 16 a 31 de maio de 2007, ao Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO.
REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio, do Vereador FRANCISCO BARROS, para integrar a Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Membro, e o Vereador ERALDO SOUZA, para integrar a Comissão de Segurança Pública, como Presidente, enquanto perdurar o afastamento do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Resolução nº 375, de 15.12.05.
C U M P R A - S E .
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de maio de 2007.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 15.185

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 1054/07 e o princípio instituído no Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 17 de maio a 15 de junho de 2007, ao Suplente de Vereador em exercício, Senhor MANOEL VICENTE DOS SANTOS.
C U M P R A - S E .

PORTARIA Nº 15.186

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 1046/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, de 17 de maio a 04 de junho de 2007, ao Vereador MARCELO ALBUQUERQUE.
C U M P R A - S E .

O Presidente da CMG, Sr.PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 264 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

P A R E C E R

TC-001659/026/04
Prefeitura Municipal: Guarulhos.
Exercício: 2004.
Prefeito: Elói Alfredo Pietá.
Período(s): 13.01 a 18.04; 22.04 a 02.05; 10.05 a 14.06 e 20.06 a 21.12.04 e 31.12.04.
Substituto(a) legal: Vice-Prefeita Eneide Maria Moreira de Lima
Período(s): 01 a 12.01; 19 a 21.04; 03 a 09.05; 15 a 19.06 e 22 a 30.12.04.
Aplicação no ensino: 25,46%. Ens.Fundamental: 15,73%.
Despesas com Pessoal: 47,05%.
Despesas com o setor de saúde: 20,7%.
Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem.
Execução Orçamentária: déficit de 2,01%.
Advogado(s): Dr.Eder Messias de Toledo e outros.
Parecer favorável.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
A E.Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de outubro de 2006, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Relator, e Edgard Camargo Rodrigues, em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte, com recomendações à margem desta decisão, e determinação à Diretoria de Fiscalização competente para a instauração e instrução de processo específico, nos termos propostos no voto do Relator juntado aos autos. Vencido o Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga.
Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.
Publique-se.
São Paulo, em 14 de novembro de 2006.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente e Relator

Audiência Pública

O vereador professor Auriel, presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, convida toda a população para a **Audiência Pública** para discussão sobre **"Abordagem das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2007"**, a ser realizada no próximo dia 30 de maio (quarta-feira), a partir das 19 horas, no anfiteatro da Faculdade Eniac, localizado a rua Força Pública, número 89, Centro.

"Em fevereiro deste ano realizamos Audiência Pública sobre o mesmo tema, debatendo a prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre de 2006, com essa ação demonstrando bons resultados. Agora chegou o momento de avaliarmos o 1º Quadrimestre, a fim de verificarmos o cumprimento das metas do Executivo", destacou o vereador, que espera contar com um público envolvido e interessado pelos debates.

Audiência Pública

(Catalogação de Documentos Oficiais)

O vereador Edson Antonio Alberton, presidente da Comissão Técnica Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, convida toda a população para a **Audiência Pública** para discussão sobre **"Política de Catalogação e Conservação de Documentos, dos Poderes Executivo e Legislativo"**, a ser realizada no próximo dia 28 de maio (segunda-feira), a partir das 14:30hs, no Plenário antigo da Câmara Municipal de Guarulhos, sito a praça Getúlio Vargas, Centro.

Processo n° 0.072/07 de 05/01/07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Inciso II do Art. 25, cc. incisos II e III do art. 13 da Lei n° 8.666/93.
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/07 de 14/05/07
Contratada: RIGOLIN ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza jurídica e caráter eminentemente singular, relativos à prestação de assessoria e consultoria em direito administrativo, estudos e planejamento para a elaboração de projeto de reorganização do quadro de servidores desta Edilidade, contendo plano de carreiras e revisão do Regimento Interno - VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) – VALOR MENSAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – ASSINATURA: 14/05/07 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – DOTAÇÃO: 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 14/05/07
(a)PAULO CARVALHO
Presidente

LICITAÇÃO ABERTA:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/07 - P.A. 2147/07 - Aq. de engate macho/fêmea, manobrador manual, ponta recuperadora, vareta de aço flexível, cabo espiral e ponta espiral reta. - Abertura Propostas: **12/06/07 às 10hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 - Fax: 6463-7067 ou 7068.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 012/07 - P.A. 1722/07 - Aq. tampão circular DN-500, caixa c/ tampa articulada T-5 p/ registros e cabeçotes. - (Lotes 01 e 03: **PORTOBRÁS COML. LT.** - R$ 11.724,60) e (Lote 02: **COML. ATD LT.** - R$ 18.348,00)
- Nº 013/07 - P.A. 1729/07 - Aq. de tubos e conexões em ferro galvanizado. - (Lotes 01, 04 e 08: **FORTSAM COML. LT.** - R$ 1.578,70); (Lotes 03, 05, 06 e 07: **ITALY VÁLVULAS E METAIS LT.** - R$ 2.646,88) e (Lote 02: **MULTI CONEXÕES IND. COM. LT. - ME.** - R$ 1.100,93).
- Nº 014/07 - P.A. 1725/07 - Reg. Preços p/ aq. de válvulas de ferro fundido. - (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 15 e 16: **ANGOLINI & ANGOLINI LT.** - R$ 135.882,00 - estimativo); (Lote 12: **MET. BRUSANTIN LT.** - R$ 56.350,00 - estimativo) e (Lotes 08, 09 e 14: **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LT.** - R$ 21.228,00 - estimativo).
Diretoria de Administração.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001888.
OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ILC - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.843,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A renovação de Assinatura se faz necessária para o desenvolvimento das atividades do setor de licitações.
CREDOR: BT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001956.
OBJETO: Aquisição de luvas de segurança.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: CARRETEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002044.
OBJETO: Aquisição de retalhos de toalha de malha.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Material para o consumo das oficinas na limpeza de máquinas e peças.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001778.
OBJETO: Aquisição de bica corrida.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.826,05 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos),
R$ 6.592,35 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007 - 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.
OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kpbs.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilização de site do SAAE na Internet e de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails..
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 388,95 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: PEDREIRA SARGON LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001778.
OBJETO: Aquisição de pedra britada nº 1 e nº 3.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.317,41 (um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos),
R$ 372,40 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007 – 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 34.116,00 (trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços e dos produtos ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: RAMGON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002038.
OBJETO: Aquisição de ponteiro de corte de asfalto e concreto.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.143,30 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto.
CREDOR: REGINALDO C. DA SILVA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002346.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SATÉLITE COMPLETA, CONJUNTO DE COROA E PINHÃO DIFERENCIAL E ENGRENAGEM SOLAR DO DIFERENCIAL PARA VEÍCULO FORD F 11.000.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação dos veículos em questão..
CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.
OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço prejudicará o acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002042.
OBJETO: Aquisição de tinta spray.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto da autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005129.
OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001276.
OBJETO: Assinatura anual do jornal Diário de São Paulo.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Para consulta e arquivamento de informações pertinentes à autarquia.
CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005135.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 253,00 (duzentos e cinqüenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001702.
OBJETO: Aquisição de conexões de pvc e adesivo cola.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado em serviços executados pela Seção de Corte, nas atividades de ligações, cortes e religação de água.
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005646.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.670,32 (nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço é indispensável as atividades de telemetria em 12 unidades operacionais.
CREDOR: ELETRICA GALLUCCI LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002273.
OBJETO: Aquisição de cabos CCI 50X2 pares e UTP 4 pares.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.684,80 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Montagem de nova infraestrutura no novo local da unidade operacional Gopouva.
CREDOR: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002938.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002256.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORROS NOVOS NA SEDE PROVISÓRIA DO CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 46.542,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço de montagem de divisórias é indispensável para as acomodações prediais e dos funcionários para o desenvolvimento das atividades no prédio provisório.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005190.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 214.612,22 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provacará transtornos aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 25 de maio de 2007
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 21.097

de 22 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a contar de 18/05/07, no que diz respeito aos funcionários abaixo relacionados e suas respectivas portarias:

NOME	CARGO	PORTARIA
José Afonso Moreira	Mecânico de Manutenção e Copeiro	19.626 e 19.614/01
Joel Francisco do Carmo	Profissional II Nível "A" (Eletrotécnico)	18.967/00
José Carneiro Neto	Profissional II Nível "A" (Técnico Mecânico)	18.963/00
Ricardo Tosta Batista	Profissional II Nível "A" (Eletrotécnico)	18.968/00
José Carlos de Miranda	Soldador	18.938/00
Décio de Carvalho	Encarregado de Setor	19.836/01

PORTARIA Nº 21.098

de 22 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 15/05/2007;
Senhor Marcos Roberto Ferreira Breves;
Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DCS/DIAP/ Setor de Atendimento ao Público Taboão.
Vaga: revogação da nomeação do Senhor Samir Pires de Freitas.

PORTARIA Nº 21.099

de 22 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos n.º 2688/2007 - SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades praticadas por funcionário da Autarquia.
Artigo 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente	**Sergio Braga**
Membros	Odair Aparecido dos Santos Vieira
	Vera Lucia Dalphorno
	Francisco de Assis Leite da Silva

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21.100

de 22 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 18/05/2007;
Senhor Mauro Clarit de Souza;
Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DMO/DAOM/ Setor de Recuperação de Pavimento I;
Vaga: revogação da nomeação do Senhor Décio de Carvalho.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e dois de maio de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de Cartuchos de Tinta para impressoras.
VALOR: R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cartuchos de tintas que são necessários para as impressoras desta empresa que imprimem diversos tipos de documentos de relevante interesse público.
CREDOR: **ABAX COBERTURAS METÁLICAS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro e aço para obras.
VALOR: R$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARAVENTI - PEÇAS E SERV. LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de móveis e utensílios desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **B.BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.
VALOR: R$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **BANCO VR S/A**
PROCESSO: 233/2005
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: **BELLSTAR COML DE FERRAMENTAS LTDA**
PROCESSO: 040/2007
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 935,50 (novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BOA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 952,00 (novecentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio

alimentar dos funcionários desta empresa que exercem serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 493,41 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 046/2007
OBJETO: Aquisições de cestas básicas.
VALOR: R$ 77.712,93 (setenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cestas básicas aos funcionários desta empresa, ocasionando-lhes grandes transtornos no recebimento de seus benefícios.
CREDOR: **CHASSIS TÉCN. ALINHAMENTO E COM. DE PEÇAS P/VEÍCULOS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realziação de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.790,60 (um mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que exercem serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **DAL PACK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de Máquina Empacotadora para a Gráfica.
VALOR: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento da máquina que é de grande necessidade para a execução dos serviços da gráfica desta empresa que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **DANIELA PEREZ - COMÉRCIO DE GRAMPEADORES - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 673,40 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ECON IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 2.082,75 (dois mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materias para esta empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpezas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que são necessários para os funcionários poderem exercer seus trabalhos que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**
PROCESSO: 090/2007
OBJETO: Manutenção de fornos à gás, dos caldeirões de cocção e do conjunto de exaustores.
VALOR: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha do restaurante da sede, que é utilizada para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**
PROCESSO: 091/2007
OBJETO: Serviços de manutenção dos fogões industriais.
VALOR: R$ 666,05 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha do restaurante da sede, que é utilizada para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que exercem serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
PROCESSO: 571/2006
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 4.969,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materias para esta empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpezas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 245/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.
VALOR: R$ 83.858,03 (oitenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17-19/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras e serviços de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 309/2006
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 806,08 (oitocentos e seis reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alímenticios para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 076/2007
OBJETO: Aquisições de ferramentas.
VALOR: R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na aquisição de ferramentas por esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 105/2007
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na aquisição de ferramentas por esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**
PROCESSO: 519/2006
OBJETO: Aquisição de botas de PVC.
VALOR: R$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários aos funcionários desta empresa, que executam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento para obras.
VALOR: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materias para esta empresa que serão utilizados para o acabamento de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento para obras.
VALOR: R$ 2.572,20 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23-24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materias para esta empresa que serão utilizados para o acabamento de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.321,70 (um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimenticios para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 3.208,92 (três mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alímenticios para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.193,20 (um mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.
VALOR: R$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinqüenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para o restaurante onde são servidas as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
PROCESSO: 190/2006
OBJETO: Aquisição de frios.
VALOR: R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de frios para a cozinha que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PACAEMBU AUTOS PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de disco de diagramas para tacógrafos.
VALOR: R$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para os tacógrafos dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **POLICOM CABOS E CONECTORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de equipamento para informática.
VALOR: R$ 2.149,85 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do equipamento que é necessário para a verificação e controle dos cabeamentos dos computadores desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 240/2005
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R$ 2.496,82 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **REPORTER DA CIDADE-EDITORA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R$ 569,28 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação.
CREDOR: **RIFANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento da máquina que é necessária para as atividades da gráfica desta empresa que exerce serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RNJ BRASIL PUBLICIDADE E COMUNIÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação.
CREDOR: **RUB CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E FUNDIÇÃO LTDA**
PROCESSO: 220/2006
OBJETO: Aquisição de bateriais para os veículos da empresa.
VALOR: R$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de baterias necessárias aos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.394,94 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
PROCESSO: 513/2006
OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
VALOR: R$ 4.754,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 381,02 (trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TECDONY COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 712,95 (setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMP. AUTOM. L**
PROCESSO: 479/2006
OBJETO: Execução dos serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de recapagem de pneus dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **THINNETWORKS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 1.875,48 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos equipamentos que são necessários para a rascionalização da aquisição de computadores para esta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para as Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 5.219,00 (cinco mil, duzentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-25-26-27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.003,30 (um mil e três reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.
VALOR: R$ 3.034,10 (três mil e trinta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 25 de maio de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº180/2007,** torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 006/2007,** que trata da contratação de empresa especializada para a construção da EMEF Parque São Miguel, situada na rua Marcondes Munhoz – Parque São Miguel – Pimentas. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.11. (comprovação de patrimônio líquido) e apresentar o solicitado no item 7.1.12 (balanço patrimonial) incompleto, e a empresa: **Construtora Tec Paulista Ltda**. por apresentar o solicitado no item 7.1.12

(balanço patrimonial) sem o registro da junta comercial. Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. Não havendo recurso fica designado o **dia 05/06/2007 às 09h00** para **abertura das propostas.**

Processo Administrativo nº181/2007, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 007/2007,** que trata da contratação de empresa especializada para a construção de uma EM no Jardim Centenário, Situada na Rua Centenário - Pimentas. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.11. (comprovação de patrimônio líquido) e apresentar o solicitado no item 7.1.12 (balanço patrimonial) incompleto, a empresa: **Construtora Tec Paulista Ltda**. por apresentar o solicitado no item 7.1.12 (balanço patrimonial) sem o registro da junta comercial. Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. não havendo recurso fica designado o **dia 05/06/2007 às 10h00** para **abertura das propostas.**

Processo Administrativo nº183/2007, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2007,** que trata da contratação de empresa especializada para executar implantação de obras de movimento de terra, execução de bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada no Loteamento Recreio São Jorge – Cabuçu. Ficam **INABILITADAS** por não apresentarem o solicitado no item 7.1.10.1 alinea "d" as empresas: **Potenza Engenharia e Construção Ltda., Cerqueira Torres Pavimentação e Terraplanagem. Ltda. e A.Fernandez Engenharia e Construções Ltda.** Ficam **HABILITADAs** as demais licitantes participantes. não havendo recurso fica designado o **dia 05/06/2007 às 11h00** para **abertura das propostas. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Os processos encontram-se disponíveis para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 120/2007**, torna público a homologação do **Convite nº 003/2007,** que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para piscina, localizada no Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira – Ginásio João do Pulo, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **A CHUÁ PISCINAS LTDA - ME.**

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando a aquisição de 1.500 m²(um mil e quinhentos metros quadrados) de piso intertravado de concreto, – **Empresa Contratada:** Intercity Ltda., no valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Processo Administrativo** nº 263/2007. Data do Ratifico 23/05/2007.

Torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando ao fornecimento e instalação de divisórias e portas para divisórias. – **Empresa Contratada:** Ciasul Comercial Ltda., no valor total de R$ 30.561,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais). **Processo Administrativo** nº 264/2007. Data do Ratifico 23/05/2007.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 443/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 139/2006 – **Contratada:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de diversos tubos de pvc. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 24% a quantidade inicialmente prevista, para os itens **02** correspondente a 216 m no valor de R$ 574,56 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), **04** correspondente a 480 m no valor de R$ 1.838,40 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **06** correspondente a 36 m no valor de R$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e **07** correspondente a 72 m no valor de R$ 1.149,12 (um mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R$ 4.537,68 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) - **assinado em:** 23/05/07.

Processo Administrativo nº 007/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 186/2006 – **Contratada:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de chapas compensadas. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 20% a quantidade inicialmente prevista, para os itens **02** correspondente a 75 pç no valor de R$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais), e **03** correspondente a 10 pç no valor de R$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); e em mais 25% para o item **05** correspondente a 50 pç no valor de R$ 1.361,50 (um mil trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.103,30 (três mil, cento e três reais e trinta centavos) - **assinado em:** 23/05/07.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 099/2007, torna público o **Contrato nº** 063/2007 – **Pregão Eletrônico** nº 021/2007 **– Objeto:** aquisição de camisetas. **Contratada:** Avante Indústria e Comércio Têxtil Ltda - ME. **Prazo:** 12 (doze) meses – **Valor:** R$ 34.960,00 - **assinado em:** 15/05/07.

Processo nº: 113/2007, torna público o **Contrato nº** 064/2007. **Pregão Eletrônico** nº 050/2007. **Objeto:** aquisição de caminhões tipo toco. **Contratada:** Ford Motor Company Brasil Ltda. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 369.498,00 – **assinado em :** 21/05/07.

Processo nº: 114/2007, torna público o **Contrato nº** 069/2007. **Pregão Eletrônico** nº 051/2007. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F 12000. **Contratada:** Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda.- ME - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 63.750,00 – **assinado em:** 24/05/07.

Processo nº: 114/2007, torna público o **Contrato nº** 070/2007. **Pregão Eletrônico** nº 051/2007. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F 12000. **Contratada:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 93.698,00 – **assinado em:** 24/05/07.

Processo nº: 114/2007, torna público o **Contrato nº** 071/2007. **Pregão Eletrônico** nº 051/2007. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F 12000. **Contratada:** Maficar Peças e Acessórios Ltda. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 6.790,00 – **assinado em:** 24/05/07.

Processo nº: 191/2007, torna público o **Contrato nº** 065/2007. **Pregão Eletrônico** nº 047/2007. **Objeto:** aquisição de botinas de alta temperatura. **Contratada:** Bombonatto Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 36.500,00 – **assinado:** 24/05/07.

Processo nº: 166/2007, torna público o **Contrato nº** 061/2007. **Pregão Eletrônico** nº 040/2007. **Objeto:** aquisição de sacos de lixo preto. **Contratada:** Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda – EPP - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 200.000,00 – **assinado:** 24/05/07.

Processo nº: 189/2007, torna público o **Contrato nº** 066/2007. **Pregão Eletrônico** nº 048/2007. **Objeto:** aquisição de embalagens de alumínio para marmitex. **Contratada:** Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda - EPP. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 58.597,56 – **assinado:** 24/05/07.

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. Comissão de Licitações

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 019/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 **procedeu** às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22211/2007,** na Viela Marabá - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que não houve prpprietários **"Não Aderentes".**

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 020/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 **procedeu** às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo nº **22172/2007**, na Viela Anajás - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 13.913,40 (treze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos) valor este referente a Maio/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
01 091.81.28.0001 R$ 13.913,40
Total: R$ 13.913,40

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 025/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 **procedeu** às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22210/2007,** na Viela Poente - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até Córrego Cocho Velho - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 9.775,79 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) valor este referente a Maio/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
28 R$ 1.456,90
30 R$ 728,45
15 091.81.77.0074 R$ 728,45
17 091.81.77.0064 R$ 1.456,90
07 091.81.77.0093 R$ 728,45
16 091.81.67.0260(parte) R$ 728,45
19 091.81.77.0055 R$ 1.398,62
13 091.81.77.0074 R$ 728,45
14 091.81.67.0250 R$ 1.456,90
32 R$ 364,22
Total: R$ 9.775,79

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 021/2007- PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU,** torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22173/2007**, na Viela Breves - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 20.760,82 (vinte mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) valor este referente a Maio/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
02 091.81.28.0001 R$ 16.098,74
15 091.81.38.0034 R$ 728,45
21 091.81.38.0015/0005/0001 R$ 3.933,63
Total: R$ 20.760,82

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 022/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 **procedeu** às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22209/2007**, na Viela Portel - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari e Final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 2.622,42 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) valor este referente a Maio/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
15 091.81.48.0053 R$ 1.456,90
31 091.81.48.0001 R$ 437,07
22 091.81.38.0255 R$ 728,45
Total: R$ 2.622,42

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 023/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU,**torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22133/2007,** na Viela Faro - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 15.297,46 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) valor este referente a Maio/2007e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
14 091.81.48.0223/0233/0242/0252 R$ 5.754,76
20 091.81.48.0271 R$ 801,30
06 091.81.48.0195 R$ 1.456,90
12 091.81.48.0214(parte) R$ 728,45
19 091.81.57.0263/0253/0243/0205 R$ 5.099,15
04 091.81.48.0186 R$ 1.456,90
Total: R$ 15.297,46

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 024/2007 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU**,torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 **procedeu** às obras de **Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas** conforme processo **nº 22132/2007,** na Viela Turuti - compreendido Entre a Rua Cachoeira do Arari até final - Cidade Parque São Luiz - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 17.409,96 (dezessete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos) valor este referente a Maio/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
08 091.81.57.0093 R$ 2.913,80
27 091.81.67.0030/0020/0010/0001 R$ 4.297,86
03 091.81.67.0100 R$ 1.456,90
18 091.81.57.0132 R$ 1.456,90
20 091.81.57.0142 R$ 1.456,90
22 091.81.57.0152 R$ 1.456,90
05 091.81.67.0090 R$ 1.456,90
06 091.81.57.0083 R$ 1.456,90
24 091.81.57.0162 R$ 1.456,90
Total: R$ 17.409,96

Guarulhos, 24 de maio de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

AGORA GUARULHOS TEM

PONTO de CULTURA

São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS
Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
>>Telefone: 6469-6580
■PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL
Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
>>Telefone: 6456-5736
■PONTO DE CULTURA PONTE ALTA
Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
>>Telefone: 6438-6345
■PONTO DE CULTURA CABUÇU
Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
>>Telefone: 6405-3630
■PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO
Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
>>Telefone: 6492-2534
■PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE
Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
>>Telefone: 6469-9185

■PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA
Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
>>Telefone: 6482-1144
■PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA
Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
>>Telefone: 6422-7371
■PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA
Rua Tocantinea, 16 Jd. Rosa de França
>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397
■PONTO DE CULTURA JD. ANGÊLICA I
Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
>>Telefone: 6484-9087
■PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA
Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
>>Telefone: 6492-1719
■PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA
Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
>>Telefone: 6496-2682

■PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU
Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru
■PONTO DE CULTURA PQ. CECAP
Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
>>Telefone: 6475-2064
■PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA
Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica
>>Telefone: 6446-3595
■PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL
Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
>>Telefone: 6422-3580
■PONTO DE CULTURA PIMENTAS
Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

Prefeitura de Guarulhos Cultura
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL